



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 06 DE DEZEMBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 569 ANO X

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI N.º 4.171, de 04 de dezembro de 2007.

Altera a redação da Lei nº 3.618, de 16 de março de 2001, e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei nº 3.618, de 16 de março de 2001, passa a se denominar Conselho Municipal de Merenda Escolar – CMME, e fica vinculado à Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento.

Art. 2º O artigo 2º da Lei nº 3.618, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos os seus parágrafos:

“Art. 2º O Conselho Municipal de Merenda Escolar – CMME, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, será composto por 10 (dez) membros e respectivos suplentes, com a seguinte composição:

I – três (3) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito, sendo um representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, um representante da Secretaria de Educação e um representante da Secretaria de Saúde;

II – dois (2) representantes dos servidores da Prefeitura Municipal de Osasco, sendo um dos funcionários, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em

Serviços Públicos de Osasco e Região – SINTRASP, e um dos professores, indicado pela Associação dos Professores de Osasco – APOS;

III – dois (2) representantes de pais de alunos, indicados pelas Associações de Pais e Mestres através de assembléia convocada pela Secretaria de Educação;

IV – um (1) representante da sociedade civil, indicado pela Câmara Municipal de Osasco após aprovação pelo Plenário;

V – um (1) representante das entidades sociais de atendimento ou defesa da criança e do adolescente que esteja registrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.”

VI – um (1) representante do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de dezembro de 2007.

LEI N.º 4.172, de 06 dezembro de 2007.

“Inserir no Calendário Oficial do Município de Osasco o FESTIVAL GOSPEL DE MÚSICA”.

Projeto de Lei nº 82/07, de autoria do Vereador Mário Luiz Guide.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Osasco, o FESTIVAL GOSPEL DE MÚSICA.

Art. 2º O festival deverá ser realizado sempre no mês de julho de cada ano.

Art. 3º A programação do Festival será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com os participantes.

Art. 4º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

LEI N.º 4.173, de 06 de dezembro de 2007.

“Dispõe sobre denominação de Praça Alexandre Rodrigues de Freitas, na Vila Yolanda”.

Projeto de Lei nº 92/07, de autoria do Vereador André Sacco Junior.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Alexandre Rodrigues de Freitas, a atual Praça Inominada localizada na confluência das Ruas São Bento com Iolanda Tredezini Mossi, no Bairro de Vila Yolanda.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N.º 9.867, de 06 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, ítem III,

DECRETA:-

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 195.403,00(Cento e Noventa e Cinco mil, quatrocentos e três reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: **01CÂMARA MUNICIPAL 001Câmara Municipal 01001.01031 0001 2.001Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 3.1.90.13Obrigações Patronais011100100 25.867,00 01001.01031 0001 2.002Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.30Material de Consumo011100100 49.398,00 3.3.90.39Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica011100100 120.138,00**

TOTAL195.403,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue: **01CÂMARA**

MUNICIPAL 001 Câmara Municipal 01001.01031 0001 2.002 **Manutenção dos Serviços Administrativos** 3.3.90.35 Serviços de Consultoria 011100100 120.138,00 3.3.90.37 Locação de Mão de Obra 011100100 25.867,00 3.3.90.91 Sentenças Judiciais 011100100 16.466,00 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 011100100 16.466,00 3.3.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 011100100 16.466,00
TOTAL 195.403,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

DECRETO N.º 9.868, de 06 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, ítem III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **7.473.545,06 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 95.051,81 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 30.706,76 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 24.624,36 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001

Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 70.019,13 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 1.068.424,37 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 113.709,48 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 503.563,00 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 21.342,75 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 231.695,70 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 7.727,21 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 56.680,49 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0203 02251 3.000.000,00 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete

do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0104 01210 1.000.000,00 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0104 01210 250.000,00 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS 0104 01210 400.000,00 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS 0104 1220 600.000,00

Total 7.473.545,06 -

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 5.665,70 02 GABINETE DO PREFEITO 007 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 850,00 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 232,00 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 666,67 02 GABINETE DO PREFEITO 006 Fundo Social de Solidariedade 0824400062256 Campanhas Sociais e Doações 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0100 01110

30.983,33 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Depto de Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 608.556,50 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 23,21 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 73.043,54 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,20 03 SECRETARIA DE GOVERNO 002 Depto de Atendimento ao Público 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 0,45 03 SECRETARIA DE GOVERNO 003 Depto de Assuntos Especiais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 0,01 03 SECRETARIA DE GOVERNO 004 Depto de Integração Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 0,46 03 SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 0,46 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 0,35 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à

Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 0,90 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 0,70 03 SECRETARIA DE GOVERNO 008 Coordenadoria de Gênero e Raça 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 0,46 03 SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 1412100052264 Manutenção do Orçamento Participativo 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 0,01 03 SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 1412100052264 Manutenção do Orçamento Participativo 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,01 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.602,91 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 003 Depto de Tecnologia da Informação 0412600331034 Informatização da Administração 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 0,71 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 0,19 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 003 Depto de Tecnologia da Informação 0412600331002 Modernização Administrativa 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.615,72 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 003 Depto Consul. do Patrimônio Imobiliário

0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 0,25 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 003 Depto de Tecnologia da Informação 0412600331002 Modernização Administrativa 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 0,50 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.864,33 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 221.002,77 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 002 Depto Judicial e de Assistência 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 513,54 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.715,24 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,77 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 3.684,07 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 18,50 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 0,52 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012248 Manutenção de

Serviços de Informática, Telefonia e Cópias 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 0,01 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200202233 Multirões de Consultas e Cirurgias 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,63 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 0,36 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 0,66 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 0,88 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012231 Prevenção e Reparo de Equipamento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 0,05 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 0,94 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 1545200251022 Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais 339062 Aquisição de Produtos para Revenda 0100 01110 2.493,00 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 002 Depto de Transportes 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,04 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 002 Depto de Transportes 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 33,33 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 005 Depto de Manutenção e Instalações Gerais 1545100262263 Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais 339039 OU-

ROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 0,01 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 003 Depto Administração Regional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,04 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 003 Depto Administração Regional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 0,01 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 004 Depto de Obras por Administração Direta 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,04 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 005 Depto de Manutenção e Instalações Gerais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,04 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 005 Depto de Manutenção e Instalações Gerais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 0,01 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 006 Depto de Engenharia Elétrica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,04 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 006 Depto de Engenharia Elétrica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 0,01 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 463,99 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 33,33 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 005 Depto de Manutenção e Instalações Gerais 1545100262263 Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais 339039 OU-

TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.396,17 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 005 Depto de Manutenção e Instalações Gerais 1545100262263 Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 7,40 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 1545100011005 Revitalização de Áreas Públicas 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 20.726,00 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 2781200031210 Melhorias nos Equipamentos e Próprios Esportivos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 0,01 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 006 Depto de Cadastro e Geoprocessamento 1512700331197 Geoprocessamento 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 11.602,64 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 978,16 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 002 Depto de Assistência Habitacional 1648200101029 Provisão Habitacional 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 1.164.911,01 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 004 Depto Operacional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 94,16 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.097,17 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 1339200401211 Eventos Culturais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.525,50 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 0412200012002

Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.500,00 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 1545100451215 Revitalização de Áreas Comerciais 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 0,50 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 004 Depto de Relações Cooperacao Internacional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,89 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 006 Depto de Merenda Escolar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,01 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,01 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 1854100471192 Amigos do verde 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.362,25 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 1854100472261 Manutenção de Áreas Verdes 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.667,20 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 1854100472261 Manutenção de Áreas Verdes 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 0,50 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 7.000,00 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 31,50 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522089

Renda mínima 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 488,10 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492079 Promoção de geração de trabalho e renda 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 614,63 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502270 Centros de Economia Solidária 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.093,77 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268 Inclusão Digital 339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 4.071,00 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 34.176,67 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492079 Promoção de geração de trabalho e renda 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 42,00 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502269 Incentivo à Economia Solidária 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 288,86 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502269 Incentivo

à Economia Solidária 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 475,48 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400512265 Auxílios e Bolsas 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 0,01 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400512265 Auxílios e Bolsas 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5.144,26 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502270 Centros de Economia Solidária 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 197,40 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400512265 Auxílios e Bolsas 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 0100 01110 764,22 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100031003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 0203 02252 3.000.000,00 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142033 Distribuição de Material / Uniforme Escolar 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0104 01220 1.350.000,00 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142034 Ações Pedagógicas complementares 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0104 01220 900.000,00

Total 7.473.545,06

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.
EMÍDIO DE SOUZA

ATOS DO
PREFEITO

AP Nº. 983 / 2007

PROCESSO ADM: Nº.: 18293 / 2007

ASSUNTO: Isenção de IPTU
DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 23 de novembro de 2007.

AP Nº. 984 / 2007

PROCESSO ADM: Nº.: 19221 / 2007

ASSUNTO: Cancelamento de Multa

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 19 de setembro de 2007.

AP Nº. 986 / 2007

PROCESSO ADM: Nº.: 22393 / 2006

INTERESSADA : Companhia Municipal de Transportes de Osasco - CMTO

ASSUNTO: Concessão dos serviços de manutenção, administração, operação e exploração comercial de terminais de ônibus – impugnação ao edital

DESPACHO:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos retro, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, INDEFIRO a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa SINART SUL

– Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda em relação ao instrumento de convocação da concorrência nº 007/2007.

Publique-se.
Ao DCLC para prosseguimento.

Osasco, 27 de novembro de 2007.

AP Nº 987/2007

PROCESSO ADM. : nº 24034 / 2007

INTERESSADO : Secretaria de Administração

ASSUNTO : Pagamento por indenização

DESPACHO :

I – Considerando a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Servtécnica Automação Ltda, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão;

II – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso;

III – Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para apuração de responsabilidade pelo Departamento de Procedimentos Disciplinares;

IV – Publique-se.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

AP Nº 988/2007

PROCESSO ADM. : nº 18793 / 2007

INTERESSADO : Delegacia de Polícia de Defesa do Idoso

ASSUNTO : Celebração de contrato de locação

DESPACHO :

1)Nos termos da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a celebração do contrato de locação pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de novembro de 2007, conforme valor apontado pela Secretaria de Administração, condicionada à indicação da respectiva dotação

orçamentária através de sua reserva.

2)À Secretaria de Finanças para providenciar o respectivo empenho.

3)Após, retorne à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

AP Nº 989/2007

PROCESSO ADM. : nº 23432 / 2007

INTERESSADO : GP / CRI

ASSUNTO : Providências para celebrar contrato de prestação de serviços de assessoria para Projeto Empreendedorismo e Cidadania

DESPACHO :

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação da Sra. Tanya Christina Sterglou Bedito, mediante inexigibilidade de licitação, por estarem atendidos os requisitos do artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À Secretaria de Finanças para empenho;

II – Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do contrato;

III – Publique-se.

Osasco, 23 de novembro de 2007.

**RESUMO DAS PORTARIAS
06.12.2007**

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 1904 - CLÁUDIO APARECIDO CAMAROTO, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Promoção e Eventos, da Divisão de Eventos, do Depto de Comunicação da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1909 - DEJAIR FERNANDES ALVES, do cargo

em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Triagem, da Divisão de Documentação, do Depto de Expediente da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1913 - MARIA APARECIDA SILVÉRIO FODOR, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão Assistência a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança e ao Adolescente da Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1914 - JOÃO CAETANO PACIFICO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Operação, da Divisão de Produção, do Depto de Processamento de Dados da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1915 - MARCOS ROBERTO DE SOUZA, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1920 - FERNANDA ZACHI, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1923 - JOÃO BORBA, do cargo em comissão de Assistente de Imprensa, do Depto de Comunicação Social da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1925 - a pedido, JULIANA CRISTINA GURGEL, do cargo em comissão de Assistente do Prefeito, da Gabinete do

Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1928 - RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, re-vogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1930 - RUTE LOMBANO SOARES, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio Operacional, da Divisão de Áreas Verdes Sul, do Depto do Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações ;

PORTARIA 1911 - o (a) Senhor (a) MARIAANGENICE DE SOUZA BRITO, do cargo em comissão de Chefe Centro de Vivência, do Centro de Vivência Thomaz Sacho, da Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade da Secretaria de Assistência e Promoção Social. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Albergue Noturno - Centro, da Divisão de Assistência Social, do Depto de Assistência à Comunidade da Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1912 - o (a) Senhor (a) NILZA BASTOS DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Albergue Noturno - Centro, da Divisão de Assistência Social, do Depto de Assistência à Comunidade da Secretaria de Assistência e Promoção Social. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão Assistência a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança e ao Adolescente da Secretaria de Assistência e

Promoção Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1917 - o (a) Senhor (a) RUIAMORIM DASILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Administração Regional, da Divisão Regional 14, do Depto de Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Transportes. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Mercado Municipal Central - Valter Edson de Abreu, da Divisão de Mercados e Entrepósitos, do Depto de Abastecimento da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1918 - o (a) Senhor (a) VALDERSON MARQUES DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Mercado Municipal Central - Valter Edson de Abreu, da Divisão de Mercados e Entrepósitos, do Depto de Abastecimento da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão Estádio Professor José Liberatti, do Depto de Esportes da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1919 - o (a) Senhor (a) JOSÉ CRISPIM NOGUEIRA FILHO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão Estádio Professor José Liberatti, do Depto de Esportes da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Assessor Técnico I, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1921 - o (a) Senhor (a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Centro de Vivência Thomaz Sacho - VL Yara, da Divisão de Reintegração e Valorização So-

cial, do Depto de Assistência à Comunidade da Secretaria de Assistência e Promoção Social. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe Centro Vivência, do Centro de Vivência Thomaz Sacho - VL Yara, da Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade da Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações ;

PORTARIA 1905 - o (a) Senhor (a) CARLOS GILBERTO MIRANDA, RG. 90.27.473, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Promoção e Eventos, da Divisão de Eventos, do Depto de Comunicação junto a Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1910 - o (a) Senhor (a) REINALDO ANTONIO DE SOUZA, RG. 20.496.492 - 1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Triagem, da Divisão de Documentação, do Depto de Expediente junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1916 - o (a) Senhor (a) ELTON JOÃO CAMPOS, RG. 30.516.802 - 2, para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1922 - o (a) Senhor (a) WANDERLY KELLEN SANTOS FODOR, RG. 33.728.799 - 5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Centro de Vivência Thomaz Sacho - VL Yara, da Divisão de Reintegração

e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1924 - o (a) Senhor (a) ROGÉRIO JOSÉ TOMÉ, RG. 29.643.777 - 3, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Imprensa, do Depto de Comunicação Social junto a Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1926 - o (a) Senhor (a) ADRIANA BARBOSA DA SILVA BONFIM, RG. 29.706.112 - 4, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Prefeito, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1929 - o (a) Senhor (a) RONALDO ALEXANDRE SILVEIRA, RG. 24.141.186 - 8, para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, junto a Secretaria de Serviços Municipais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1931 - o (a) Senhor (a) LEVI DE SOUZA CHAVES, RG. 19.130.014 - 7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio Operacional, da Divisão de Áreas Verdes Sul, do Depto do Meio Ambiente junto a Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1934 - o (a) Senhor (a) CECÍLIO ANTONIO SANCHES, RG. 18.177.104 - 4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração Regional, da Divisão Regional 14, do Depto de Administrações Regionais junto a Secretaria de Obras e Transportes. DESIGNÁ-LO (A) para pres-

tar serviços junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 1903 -o (a) Senhor (a) MARIA CRISTINA ALMEIDA PERI, Vice Diretor de Escola, para responder pelo cargo de Diretor de Escola, da EMEI Dr. Déscio Mendes Pereira, durante o período de férias da senhora Silvana Alves Collino, junto à Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1908 -o (a) Senhor (a) ROSE CRISTINA DA SILVA LAMEU, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REMOVER:

PORTARIA 1927 - a Senhora LUIZA BATISTA ALVES, Coordenador Educacional, lotada da Secretaria de Educação, da EMEF Alice Rabechini Ferreira, para a EMEF Marina Saddi Haidar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1932 - DISPENSAR DO PONTO no período 14 a 17 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) CLAUDIA MACEDO, Médico Pediatra, para participar do VII Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia Oficial, a ser realizado em Florianópolis - SC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1933 - DISPENSAR DO PONTO no período 14 a 17 de Dezembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) GILMA MARIA RAMOS DA SILVA ROSSAFA, Chefe de Gabinete, para participar da 6ª Conferência Nacional da Assistência Social Oficial, a ser realizado em Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

trário.

PORTARIA 1907 - DAR POSSE, nos termos da Lei Nº 2.287, do Decreto 9.843 de 25 de Outubro de 2007, os membros para compor a Comissão Preparatória para as Comemorações do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil conforme segue:

Representantes do Poder Executivo
Luiz Antonio Urban
Antonio Jorge Pereira Lapas

Representantes da Câmara Municipal de Osasco
Fumio Mizaki
Fabio Yamato

Representantes da A.C.E.N.B.O.
Sussumu Araki
Osamu Hiratsuka
Takio Otaki
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1906 - DAR POSSE, nos termos do Decreto 9.461, de 21 de Setembro de 2007, os membros titulares e os respectivos suplentes para compor a Comissão de Assessoramento e Fiscalização Social - CAFIS, para o mandato de 24 meses compreendido entre 21 de Setembro de 2007 a 21 de setembro de 2009, a saber:

Representantes Cargo Ins-
tituição
Rosa Maria Alves de Almeida
Titular SDTI
Lini de Pádua Silva Suplente
SDTI

Rezilda Bezarría Araújo
Titular Caritas Diocesana
Daniela Aparecida Rainho S u-
plente Primeiro de Maio
Márcia Maria de Carvalho
Titular Associação Eremim
Marcos de Souza Roca S u-
plente Sindicato dos
Metalúrgicos
Fernanda de Cássia B. da Silva
Titular Pastoral da Criança
Francine Rodrigues Massoline
Suplente Instituto Vivere
Tatiane Damião dos Santos
Titular Ass. Antonio Conselheiro
Francisca de Cássia Cardoso
Suplente C e n t r o
Prom. Cristo Rei
Wanderly Piovon Valentim
Titular Fórum DDCA
Maria José Anjos Suplente
Faça Uma Criança Sorrir
Luciene Maria de Souza Parisati
Titular SAPS
Conceição Mariano Suplente
SAPS

Teresa Solda Titular Secretaria
de Educação
Cidalia Pimentel dos Reis S u-
plente Secretaria de Educação
Maria Neide dos Reis Silva
Titular Secretaria de Saúde
Paulo Roberto do Nascimento
Suplente Secretaria de Saú-
de
Ana Luiza dos Santos
Titular Secretaria de Educação
Cleonice de Oliveira Alves S u-
plente Secretaria de Educação
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**Proc. Adm. nº. 2.442/2005
Assunto: Seleção Pública
63/2007**

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. 63/2007, definidos após análise da documentação apresentada,

para o emprego público de: Técnico Segurança do Trabalho, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 06 de dezembro de 2007

**Proc. Adm. nº. 2.442/2005
Assunto: Seleção Pública
03/2007**

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. 03/2007, definidos após análise da documentação apresentada, para o emprego público de: Técnico Enfermagem do Trabalho, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 06 de dezembro de 2007

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 055 / 2007

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 055/2007, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AGENTE DE OFICINA CULTURAL - ARTES PLÁSTICAS, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	36617	8104658-3	KYOKO WISHIMURA DE MACEDO
2	36608	12179918-9	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS REIS SANTOS

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 055 / 2007 para o cargo de AG. OFIC. CULT. ARTES PLÁSTICAS que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
38291	34915242-1	32702548814
38298	38604511-2	52746453487
38305	43295813-7	32431812839

Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 055 / 2007

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 055/2007, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AGENTE DE OFICINA CULTURAL - MUSICA, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

LISTA GERAL			
Class.	Inscrição	RG	Nome
1	39273	10581429	WAGNER FRANCISCO DA SILVA
2	43949	35710136-4	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

3	43937	25684616-9	OSVALDO ROGERIO DE SOUSA
4	37698	29706295-5	MAURICIO CARLOS SIROL
5	36699	40925314-5	ANDRE RODRIGUES DO SANTOS
6	43942	18165514-7	MARILANDI BETANIA DA SILVA
7	36620	30057580-4	MARCIO MASEO

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N° 055 / 2007 para o cargo de AG. OFIC. CULT. MÚSICA que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I – DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
38292	11652493	00418677859
38294	34659916-7	34126161848
39189	27500156-8	08996864862
39277	30899537-5	28654225858

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 055 / 2007**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 055/2007, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AGENTE DE OFICINA CULTURAL - ARTES CÊNICAS, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

ALÊTO JOSÈ DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

Class.	Inscrição	RG	LISTA GERAL Nome
1	43966	28411252-5	DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA
2	37694	19706075-2	PAULA SOARES DA SILVA
3	43911	19131311	CLAUDIO LUIZ PINHEIRO
4	43948	25193332-5	ROBSON DE CASTRO
5	43915	25323888-7	CHARLES ALVEZ HOLANDA
6	43923	16759837-5	ROSANA APARECIDA DE SOUZA ANTÃO

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N° 055 / 2007 para o cargo de AG. OFIC. CULT. ARTES CÊNICAS que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
36586	36655935-7	31031933867
36602	12899086-7	06466489850
38293	28437921-9	21574870858
38296	40615557-4	36130960808
38297	27521781-4	18557164882

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 055 / 2007**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 055/2007, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL FEMININO. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

ALÊTO JOSÈ DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

Class.	Inscrição	RG	LISTA GERAL Nome
1	43917	20990664-9	MARLI HENRIQUE DOS SANTOS
2	43918	33836791-3	LUIZA LINO GONZAGA
3	43910	30866644-6	JAQUELINE TAVARES DE ARAUJO CAINELLI
4	43922	18176355	CLAUDETTE ALVES SANTOS
5	39177	10754926-8	ELIZABETE FERNANDES CINTRA
6	36619	18924098-2	MARISA CRISTINA GABRIEL NUNES DA SILVA
7	43960	35751871-8	VIVIANE HONORIO DA COSTA PAIVA
8	43913	47026995-9	LUANA DUARTE MENDES
9	43973	20507115-6	ROSIANE QUIRINO DE OLIVEIRA
10	36616	27598192-7	ANDREIA ALVES DE SANTANA
11	43903	46996373-6	ADRIANA LOPES GARCIA MARQUES
12	37705	48508365-6	ADELMA BESSA FONSECA
13	43897	25303312-3	SIRLENE CRISTINA PEREIRA DE LIMA
14	43909	26671316-6	CLAUDILENY FERNADES DOS SANTOS
15	37704	37976439-8	TAISA SOUZA DE JESUS
16	39096	8497532-5	SONIA WINOGRADOW ARAUJO
17	43927	15716949-2	ELIENE SILVA LIMA
18	39090	15397441-2	JOAQUINA LORIATO PINHEIRO
19	36601	16196389	DALVA CAMILO MARQUES PEREIRA
20	39128	18439779	ROSENI DE SOUZA SANTOS

21	36595	23620241-8	LUCILENE FRAZÃO SALAZAR
22	43977	23125214-6	GISELE MAGALHAES DOS SANTOS
23	43912	23489695-4	DULCE DOS PRAZERES ALEXANDRE ASSIZ
24	36591	27738816-8	ERIKA SILVA GARCIA
25	37702	28127608-0	VIVIANE FORNACIARI LOPES FERNANDES
26	43964	50022605-2	WAGNA MARIA PEREIRA DA SILVA
27	43934	34202865-0	LEUDA FERREIRA ALVES FEITOSA
28	43943	33611805-3	TATIANE GISELE MAIA HORTENCIO DA COSTA
29	43936	41168020-1	CINTIA MARLI CORREA TEIXEIRA
30	38303	35242619-6	CLISLENE DA SILVA SANTOS
31	36698	42670425-3	DEBORA VIEIRA DOS SANTOS
32	37706	13731757	ROSEMARY ALVES DE SOUZA
33	43970	22402349-4	SIMONE MAGALHAES DOS SANTOS
34	43899	27761991-9	FABIANA DE CASTRO MORAIS SOARES
35	38395	4669837	MARIA DOS ANJOS MOURA LINHARRI
36	43929	22221084-9	REGINA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
37	37700	353842114	MARCIA DE JESUS LOPES SOARES
38	43933	4671417-M	SANDRA MARIA DE CARVALHO SANTOS
39	36605	33368435-7	EDENILDA ROSA DE SOUZA SANTOS
40	43924	15420798-6	ROSINEA CORREIA
41	43955	220049117	ELIANE CRISTINA ANTONINI SANTOS
42	36607	27015011-0	RITA DE CASSIA BARROS LEÃO SILVA
43	43984	30232227-9	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
44	43921	33565537-3	FLAVIANA FRANCISCO
45	37703	32884250-3	ELAINE DA SILVEIRA AQUINO
46	43961	15589542	MARIA APARECIDA DA SILVA MELO
47	43935	21916891-6	SANDRA REGINA DE ANDRADE LÁZARO
48	43963	22884602-X	SONIA HILMAN DE MORAES GARCIA FILHA
49	43972	30643132-4	UMBERLINA OLIVEIRA
50	43975	23909370-7	SILVANA CRISTINA DA SILVA
51	37697	34440913-2	SELMA SILVA DE SOUZA
52	43993	2403390	ADRIANA BARROS DA SILVA
53	43932	33376319-1	EUZELIA PEREIRA MACHADO DA CONCEIÇÃO
54	37696	29706075-2	PAULA SOARES DA SILVA
55	36709	22649805-0	MARCIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
56	36613	42135026-X	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA MAGALHAES
57	43905	37363274-5	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES
58	43944	8105121	MARLENE PINHEIRO AMOEDO
59	43954	8034835-X	IZILDA DA COSTA
60	43946	23488865-9	VERA LUCIA P.DA SILVA
61	43991	9509311-4	MARILETE APARECIDA TASSI
62	43962	13511760	MARLI LOUREIRO FERREIRA
63	43947	11747545-2	DALSILEI APARECIDA BROCHADO PEREIRA
64	36611	14683101	TEREZA AVELINA DE JESUS MOREIRA
65	36596	12501416-8	FRANCISCA SOUZA NASCIMENTO PASSOS
66	43992	15223971-6	DORACI DOS SANTOS COSTA CORINGA
67	43906	12647500-3	JANE GOMES DA SILVA FREIRE
68	43926	14963109-1	SUELI APARECIDA CORREA
69	36600	18500683-8	GRACINEIDE ALEXANDRE DO CARMO
70	36592	12622710-X	ELIANA CRISTINA R. DOS SANTOS ALVES
71	43945	15549208-1	JOSENILDA BATISTA DE SOUZA
72	43982	17435916	LUIZA LEONEL DA SILVA
73	43920	155883641	MARIA DO SOCORRO LEANDRO GOMES SIQUEIRA
74	37710	19131554-0	ANDREA LUCIANA BARBOZA
75	36590	18360870-7	MARCIA REGINA R. DOS SANTOS NASCIMENTO
76	43898	52082320-5	MARCIA MARIA BEZERRA DE V. SILVA
77	43987	32723985-2	ROSELI DE OLIVEIRA
78	43904	21679898-X	MAGDA SIQUEIRA
79	36618	27019035-1	MARCELA NELIA JOCAB DE OLIVEIRA
80	43907	5622630	SILVANIA QUEIROZ DE SOUZA
81	36587	30273089-8	SANDRA DE SOUZA SILVA
82	43967	39338566-8	ELIENE NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA
83	36609	30778577	VANDERLEIA VIEIRA DA SILVA
84	36599	32068732-6	KAMILA GRASIELE RIBEIRO DOS SANTOS
85	43931	33460082-0	TATIANA RODRIGUES DA MOTA NOGUEIRA
86	43900	40481766-X	JANAINA DE CASTRO MORAI MEDEIROS

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N° 055 / 2007 para o cargo de AG. PROTEÇÃO SOCIAL - FEM que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I – DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
36588	50762324-1	32579888349
36589	50763540-1	17291542391
36597	20194480	06823001879
36604	23048134-6	30849090830
36610	32546355-4	30827041829
36612	24142050-4	13603056884
36693	23756992-9	16185704803
37701	21558165	11351924800
38274	34761467-X	22105726810
38289	15715634	06820939809
38290	19430871	07921611818
38295	20077218-1	14518013867
38299	27015276-3	25710821837
38300	33531310-3	32164776810
38306	18153590-7	09174250817
38381	29969124-X	24627366892
38382	2048896	01227916493
38383	24259095-0	
38384	1145524010	31527862801
38385	43336410-5	34106202816
38386	18762572	13071006861
38387	13185753-8	04785880899
38388	51207295-7	78117992353
38389	29706710-2	21447185803
38390	43336293-5	36176448808
38391	30876808-5	35617204807
38392	40543550-2	32622575831
38393	41294328-1	37731537838
38394	46731467-6	38631965898

38396	42383462-9	32378476825
38397	39067554-4	37950624892
38398	28603631-9	18477978816
38399	34391645-9	21566978840
38400	43001587-2	34009412801
38601	13508248	00730946843
38735	32568941-6	28484511812
39016	13735201-3	01138440850
39017	32831773-1	26080454807
39018	36866149-0	55508839534
39019	30775818-7	21927754828
39020	19866606-8	09352695844
39076	28510326-X	21873169809
39083	6731086	63584034868
39086	35622935-X	22448574847
39087	16961106-1	05374452851
39089	11336063-0	05624839855
39091	17658349	26014744835
39092	38770880-7	24623800865
39093	29041401-5	28119818881
39095	28885973-X	52925463134
39097	28870494-2	25549176807
39098	18428542-2	07561727801
39129	18175412-5	16092624842
39156	50906209-X	22789049220
39157	3807093	84484438453
39159	16975909-X	28551846817
39160	19595778-7	07112523869
39161	25663990-5	20101313802
39162	34755328-X	33886321894
39178	130973974	00637759800
39179	19283521	07918612876
39181	20680441-6	14342796856
39182	34354725-9	21911677802
39183	34202710-4	33989627856
39184	36929647-3	63172542572
39186	24946590-5	18547482890
39204	16961984-9	05379362893
39205	29342845-8	28855295802
39206	43007144-9	31169582893
39207	26674799-1	00443805857
39209	33142377-7	30377377864
39210	43371898-5	30489942890
39211	44829423-0	38870755878
39212	34418420-1	29393537860
39213	1217533	31194078877
39214	42848393-8	30562903844
39215	34760309-9	29507704876
39216	24141089-7	21431855880
39239	19596239-4	07926398802
39240	22081019-9	28149804838
39242	7623392	94623252868
39243	33504667-8	29590491871
39266	16963423	07926639850
39267	9649589-3	07524150857
39268	38770832-7	28962390817
39269	1276027630	01286654599
39270	38907708-2	32963486898
39271	30953393-4	25192065860
39275	12723295-3	03537407807
43902	39647773-2	01060296659
43908	1959598	07912673857
43914	23264564-4	14498768892
43916	32831836-X	30414170814
43928	21515947-0	14341118811
43930	19131345-2	09644916808
43941	12417061-4	00835289893
43965	38990259-7	32723525899
43971	21573245-5	11129631893
43974	29916638-7	20517004860
43976	7789148	08759303441
43980	30941989-X	27526692835
43981	21303673	11421301857
43985	16757105	07914927880
43988	23582772-1	14088084802
43989	21302702-1	14344205820

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 055 / 2007**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 055/2007, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL MASCULINO. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 06 de dezembro de 2007.
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO**

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	43952	19282332	DAVI ANDERSON STRINGUETA
2	43983	10306642-1	PEDRO MIGUEL
3	43959	15886193-0	ANTONIO GABRIEL
4	37709	17124753-X	ORLANDO COELHO BARBOSA
5	43986	32164566-2	RODRIGO DE PAULO LOURENÇO
6	43951	4713568-2	DORIVAL MOREIRA

7	36614	10768852-9	VALCI PIRES DE AZEVEDO
8	37707	15395725	JOSE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
9	43990	186087597	JOB ALBERTO BATISTA DOS SANTOS
10	37708	18926039-7	EDSON SILVA AMORIM
11	36615	18843972-9	LUIZ CARLOS FARIAS DE MELO
12	36598	22880358-5	ROBERTO GOMES DANTAS
13	43969	20316942-6	NILSON BENTO PATERNO
14	37695	30057580-4	MARCIO MASEO
15	43968	25606093-9	MARCELO ALVES OLIVEIRA
16	43978	26893583-X	SIDNEI CLOVIS ALVES DE AGUIAR
17	43939	27774858-6	FRANCINALDO MUNIZ GOMES
18	43925	34784577-0	VITOR VAGNER ALVES DE OLIVEIRA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 055 / 2007 para o cargo de AG. PROTEÇÃO SOCIAL - MASC que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
37699	22326172-5	09651202874
38302	37807543-3	71062416449
39180	217991491	25411023807
39185	339206214	31694380858
39187	43208566-X	34318544869
39188	33611693-7	
39190	21303762	13984502869
39203	28443733-5	30231792808
39217	36294574-3	02632384400
39218	28671562-4	22017229865
39241	33723883-2	30941057852
39274	19282332	13327982848
43919	45214360-3	30406111863
43940	22650569-8	14516804816
43953	15396386-4	06127271819
43957	16961183-8	05812834814
43979	34441079-1	22065382880

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 062 / 2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 062/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: COZINHEIRO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 07 de dezembro de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 06 de dezembro de 2007.
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Class.	Inscrição	RG	LISTA GERAL Nome
1	39245	15885206	JOSEFA PEREIRA DA SILVA
2	39636	17802810-1	CELINA DE FREITAS ARAUJO
3	39821	29906924-2	LUCIETE DA SILVA
4	39525	35384991-1	MARIA JOSÉ BRUNO DE SÁ SANTOS
5	39933	13187414	MARCIA FERNANDES DA SILVA
6	39882	14159737-9	MAURA ALVES DE BRITO
7	40000	27597738-9	LAUDICEIA CANDIDO DE SOUZA
8	41086	21557554	MARIA LUCIVANIA DOS SANTOS
9	41164	39203473-6	MARIA DE LOURDES DA SILVA
10	41278	30168898-9	ANDREA BERNADETE DOS SANTOS
11	39563	14447997	BERENICE DE ARAUJO BARROS
12	41065	29267406-5	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE MOURA
13	36694	15196220-0	CECILIA PEREIRA DE ALENCAR
14	39248	16759182-4	WALERIA ALMEIDA SANTOS MASCARENHAS
15	39945	155270027-	ELENICE ALVES DOS SANTOS
16	36728	8418971	IVONE HONORIO DO PRADO
17	36729	20341949-2	MARIA DE LOURDES ZANFOLIN
18	41992	20567017-9	ZENAIDE JULIA DOS SANTOS
19	41038	16813634-X	ADELICIA DIAS PEREIRA DE ALMEIDA
20	39634	28590759-1	CRISTIANE RAMOS BULHÕES
21	41064	35665609-3	LUCIELIA DE JESUS MOURA
22	39941	6717771-2	CELSON MARTINS CASTANHEIRA
23	41072	12898873-3	MARIA DE LOURDES GANÇALVES
24	41102	20569639-9	CRISTINA TELES GUERRA
25	39832	24152089-7	NOEMI FERREIRA DE CARVALHO TERTO
26	39620	26567682-4	JULIANA TELES RODRIGUES
27	41073	21208403-3	ELIANE M ARQUES BARBOSA
28	39615	8942607-1	JOSELEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
29	39838	36655919-9	IVONETE SANTANA COSTA
30	39843	30777336-X	CELIA APARECIDA GALDINO
31	39817	36816517-6	CLEIDE DA TRINDADE SILVA
32	41170	24152671-1	TERESA CRISTINA CARVALHO DOS REIS
33	41198	10473094-8	MARLY MONTEIRO DE AVILA
34	41190	19218847-1	NADIR APARECIDA BOMTEMPO
35	39621	14161072-4	NELCI ALVES DE LIMA

36	39659	26596547-0	LUCIANA FERNANDE DE LIMA CRUZ	138	41996	37971088-7	MIRNA FELIX DOS SANTOS LUZ
37	41083	50103656-8	MARILENE MARIA DE ARAUJO MELO	139	39885	17347574	MARIA ELIANA FERREIRA DA SILVA
38	39947	10754102-6	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FRANCA	140	41247	5162464	LUZINETE DOS SANTOS SILVA
39	39562	20548831-6	CLAUDETE SILVA DOS SANTOS	141	41071	27869510-3	LUCIANA GOMES FELIPE DE BARROS
40	39619	1639430	JUSSILENE CAVALCANTE CARVALHO	142	41275	32258098-5	CRISTIANA APARECIDA NUNES PEREIRA
41	39816	14337460	MARIA MONTE SERRAT BRUM	143	41034	19131625-8	IVANILDO BARBOSA DE ALMEIDA
42	41182	34915268-8	LUCIMARA DAS GRACAS RIBEIRO SILVA	144	39849	36634785-8	ANTONIO DE OLIVEIRA BESSA
43	39839	30399659-6	NADIA JANE LEAL PEDROSO	145	41177	15325436-1	VERA LUCIA DE CARVALHO JOAQUIM
44	41058	7167743-2	NELSINA DOS SANTOS ALMEIDA	146	39635	22400996-5	MARTA DOMINGOS DA SILVA
45	41012	27904132-9	ANTONIO DE CASTRO SILVA	147	41208	19593977-3	MARINALVA ALMEIDA RIBEIRO
46	41206	36035076-8	SIDNEIA BRAGA BONFIM	148	41015	13973833-2	RENILDE GONÇALVES DA GAMA
47	41180	22767393-1	EDNA APARECIDA SERVULO FERNANDES	149	41075	17660613-0	SANDRA APARECIDA DA LUZ
48	41105	37489218-0	DARCI DE OLIVEIRA SANTOS DA CONCEICAO	150	39658	25302813-9	APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ
49	41193	1898735	TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA	151	39815	23382811-4	LUCIANE TEREZINHA DE SOUZA
50	41975	15590804	VANDA MARIA FREIRE	152	41119	32679730-0	IVANIR PORTO DA SILVA OLIVEIRA
51	41020	26192902-1	MEIRE PEREIRA	153	41025	50292352-0	MARIA DE ALMEIDA SANTOS
52	41283	43267862-1	JAQUELINE LOURENÇO FERREIRA	154	39934	19132319-6	MIRIAM MARIA DA SILVA
53	39876	14336160-0	TEREZINHA PAIVA DA SILVA VELASQUES	155	41059	15714613-3	SILVIA MARIA FERREIRA GARCIA DE LIMA
54	41248	22246537-2	NEUZA FRANCISCA DA SILVA	156	41268	18174798-4	REGINA CELIA SIEBRA UBALDO
55	39995	19594080	DIZULEIDE DE SOUZA PEREIRA	157	41189	21255227-2	MARIA ROSILENE MORENO DE OLIVEIRA
56	39831	42482031-6	ELIANE SOUZA DA PAZ	158	39631	21355227-2	MARIA ROSILENE MORENO DE OLIVEIRA
57	39639	34418311-7	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	159	41179	12682835-0	MARIA APARECIDA DA COSTA
58	41163	27166790-4	ANDREZA BEZERRA PEREIRA	160	41204	21430337-8	MARIA DE LOURDES MOARES
59	41986	7167838	MAURA BEIELER	161	41087	38856461-1	MIRIAM DE LIMA CHAGAS
60	39570	17801475-8	APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	162	41186	10475550-7	REGINA MARIA VENEZIAN FREIXEDA
61	41112	26596625-5	MARIA SILVANIR FERNANDES	163	39614	28329980-0	MARIA APARECIDA DE SOUZA REIS
62	39642	10473346-9	LUIZA PINTO DOS SANTOS	164	41195	24720455-9	MARIA APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO
63	39892	11224044-6	MARIA DO CARMO MONTEIRO SILVA	165	41159	16694181	FATIMA CAROLINA LISBOA
64	39637	20075588-2	RUTH DA SILVA BARRETO	166	39878	9131673-X	MARIA MIRTES VIEIRA DOS SANTOS
65	41013	27969511-1	FABIANA RODRIGUES CORREIA	167	39625	43369140-2	VANESSA APARECIDA BODANI DE MORAES
66	41244	8229178-0	GLORIA DE F. AUGUSTO FERREIRA DE FARIA	168	41265	24406196-8	NEIDE DE SOUZA COSTA
67	39968	18925291-1	WALDELUCIA LORENÇO DA COSTA	169	41100	11012991	DIVA SILVA PEREIRA
68	41088	28899830-3	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	170	39967	13508120-8	LUZIA APARECIDA LAZARINI
69	41076	4508219	MARIA NEIDE DE SOUSA	171	41069	13734137-4	MARIA CRISTINA LISBOA DOS SANTOS
70	41017	45137086-7	ARIANA SILVA ALVES RIBEIRO	172	41098	28127481-2	EDILEUZA OLIVEIRA ANDRADE
71	41143	23889552-X	ELIANA DE SANTANA DA ROCHA	173	41007	20196559-8	MARIA ALVES DA SILVA
72	41053	13506954-3	MIRIAM ALVES DE ARAUJO	174	39655	27035706-3	ILIANI GERALDO MORAES DE ALENCAR
73	41153	17347854-2	MARIA NUNES DE ANDRADE	175	41241	33016736-4	ANA PAULA JACQUES DOS SANTOS
74	41142	16600590-3	NEIDE SOARES DE JESUS NASCIMENTO	176	41106	9609220-8	MARIA LUIZA BAGIK DE CAMPOS
75	41973	232647	EDINALVA SILVA DOS SANTOS	177	41063	39675478-8	IZABEL ANGELO ALVES DA SILVA
76	41097	22766608-2	CELIA ROSA				
77	41024	14766403	NEUZA RIBEIRO DA SILVA				
78	41081	12409149-0	NEUZA CORREA BATISTA				
79	41135	5674728	ADRIANA MARIA DOS SANTOS				
80	41240	12899306-6	IZABEL CRISTINA FREITAS				
81	39946	14595325	MARIA NASCIMENTO DA SILVA BATISTA				
82	41274	16134055-6	IVETE FERREIRA DA SILVA				
83	41144	26437104-5	LUCIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA				
84	41115	20856451	VANDA PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA				
85	41082	26674799-1	MARIA EUNICE LOURENÇO DA SILVA				
86	41035	18569485	IVANI GARRIDO MAGGHIAN				
87	41253	8237245-7	MARIA ETELVINA MARIANO				
88	41178	19131664	ROSINALVA DE PAIVA PEREIRA				
89	41101	37398448-0	LEONICE FERREIRA BARROS				
90	41154	18327119-1	SUZELI DOMINGUES PEREIRA				
91	39613	18623964-6	JOSEFA ANUNCIADA DA SILVA				
92	41147	17125155-6	APARECIDA BARBOSA CAVALCANTE				
93	41174	11289207-3	CLEUZA FRATUCI DE OLIVEIRA				
94	41094	88307621	DEISE TAVARES COSTA				
95	41134	19594072-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS				
96	41125	22081436-3	CLEONICE LUZIA VIEIRA				
97	41002	7672946	ROSIMEIRE NEDER ZANIM				
98	39526	34201061-X	LUCIANA MARQUES DOS SANTOS				
99	41011	32740133-3	ELENISSE ROSA DE SOUZA				
100	39996	29778607-6	VANESSA LEA DA SILVA				
101	41116	16963250	MARCIA AUXILIADORA DE ARAUJO				
102	39997	24612333	EUNICE ALVES DE SOUZA				
103	39841	21556734-1	CLAUDIA MARIA DA COSTA				
104	41176	21957029-2	SIMONE FLORENCIO DE BARROS TEIXEIRA				
105	39888	5464319	ELIZIA SANTOS DO ROSARIO				
106	41162	8603280	ANA MARIA TEODORO				
107	41026	34354470-2	REGINA MARIA DE PONTES				
108	41146	29878038-0	ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA				
109	39884	10473376-7	MARIA DAS DORES DOS RAMOS MOTA				
110	39829	8070755-5	JANE BARBOSA RIBEIRO				
111	41067	11289739-3	EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS				
112	39626	24379127-6	ROBERTA DE LIMA				
113	39822	18586549-5	MARIA RISELDA BARBOSA MACIEL				
114	39657	6394499	WILMA FERREIRA DE MELO				
115	41003	23268531-9	RITA APARECIDA CARNEIRO GOMES				
116	41269	9057710-3	SONIA RAMOS				
117	41033	20345032-2	MARIA IRIA DE ALMEIDA				
118	41045	9560214	NAIR PEREIRA DOS SANTOS				
119	39848	27639320-X	SANDRA SIMPLICIO DOS SANTOS MELO				
120	39632	8104566-9	MARTA REGINA BARBOSA				
121	39623	18146591-7	ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS				
122	39592	72782729	ZELIA DOS SANTOS SILVA				
123	41191	37194103-9	JOSINALVA ALVES MARINHO				
124	41207	23620241-8	LUCILENE FRAZAO SALAZAR				
125	39618	203424037	MARLENE DA SILVA SANTOS				
126	41990	23489947-5	ROSINEI FERREIRA LINS DA COSTA				
127	41280	33274607-0	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS				
128	41171	23967893-X	MARIA LUCIA DE ALMEIDA SILVA				
129	41108	16601125	SEVERINA RAMOS DA SILVA DO NASCIMENTO				
130	41167	33444848-7	MARISETE DUARTE MAIA				
131	41010	25788333-2	ADAIR BATISTA DE CARVALHO				
132	39680	17463963-1	BERENICE MARIA BRUM				
133	39814	239971590	CALESTE MARIA BRUM				
134	39818	24336839-2	ADRIANA APARECIDA LAURINDO ALVES				
135	39568	183358889	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA				
136	39571	37032679-9	MARIA SUELI BATISTA DE MOURA				
137	41148	15396357	RAQUEL NAVI				

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N° 062 / 2007 para o cargo de COZINHEIRO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
39244	428287797	30385231865
39246	7460405-3	00810974843
39247	14722733	65357515891
39376	323992626	28817727814
39564	1628302-3	06465985896
39565	1332354882	13323548825
39566	7212029-0	14345291852
39567	7824113	00952379848
39569	13732137-5	05057916840
39593	21680014	14087789804
39594	11747545-2	26056322882
39595	33142038-7	32483566855
39596	25649076-4	15685232896
39611	16601109	06565868859
39612	38076	68363486434
39616	14160969-2	06124521822
39617	14653486	05098632803
39622	24348289-9	31063717817
39624	16765919-4	06344112840
39627	25211807-8	28334026862
39628	9730392-6	00441541860
39629	17126412-5	07938819867
39630	13506851	05811655860
39633	37032334-8	92443079520
39638	21956460	13307463845
39640	33565537-3	29921067800
39641	35242787-5	34996859814
39643	23264564-4	14498768892
39656	33442292-9	29370347801
39666	13735386-8	99554526849
39819	38770880-7	24623800865
39820	20680421	13321768879
39830	145026188	34918124372
39833	32316150-9	34455925864
39840	21256318-X	10677036833
39842	34202163-1	28741462858
39844	12501192-1	26700425800
39845	957636199	01116702509
39846	35049718-7	31145293808
39847	32831773-1	26080454807
39877	20856512	10194430812
39887	40481873-0	21510089837
39889	35574749-2	23448334472
39890	13973174-X	05083259869
39891	27324136-9	30655572821
39931	40481596-0	34055386885
39932	26371542-5	14515904825
39935	29779167-9	33674062879
39939	10845850	13305730803
39942	41979272-7	34482874825
39943	21577036-5	11372968873
39944	20075534	12399611896
39965	34916007-7	31728965870
39966	36278356-1	43503292500
39990	354923353	28005812809

39991	26756635-9	15422391845
39992	14336222-7	16369156809
39993	20910076-X	05171835870
39994	10754715	12399603877
39998	21955977	12407884876
39999	271831480-	26684474889
41001	21573245-5	11129631893
41004	15713836	06124217830
41005	3746206	10467053855
41006	17973468-4	05809018823
41008	37411785-8	98580175453
41009	36150873-6	21832355861
41014	21430199-0	15163111833
41016	52070481-2	01051914507
41018	25961220-0	15175992880
41019	41979650-2	28996980870
41021	12899751	09660600836
41022	42979748-5	32538075840
41023	42391683	28963780813
41027	16282725-8	04544248841
41028	25039333-5	33787144846
41029	13973580-X	00910390886
41030	15322475-7	05579764804
41031	27526418-X	26260819811
41032	17800793	08616602852
41036	36035247-9	22600367837
41037	40150770-1	32830724852
41046	29240698-8	20505677822
41047	22019228	11481804863
41048	13972013	09668943830
41049	13352073	01826634851
41050	16962271	
41051	19097696-2	16931389807
41052	38857916-X	03026297690
41054	23489406-4	29797637808
41055	7824113	00952379848
41056	20075991-7	17747964811
41057	21567792-4	11482280809
41060	13507102-1	02978142812
41061	17345916	11370835817
41062	2224710131	14516304848
41066	105374586	20963742353
41068	9876766-5	12393821899
41070	27831-4	00831020784
41074	28443329-9	17999644854
41077	25777916	03615941438
41078	19283489	14067317816
41079	50317815-9	63718766434
41080	21825202-X	13076897870
41084	20136446-1	08988525876
41085	33142969-X	28750717855
41089	40481703-8	35545616810
41090	50881267-7	00938525840
41091	45119422-6	30380500833
41092	127566016	00950805890
41095	474859142	43345115549
41096	0	48657930625
41099	45131550-9	30488880807
41103	45541263-7	32401854827
41104	29848827-9	30324607865
41107	19130241-7	08210126814
41109	27761509-4	66749077587
41110	29969064-7	26216332856
41111	15395776-1	04637697832
41113	17125560-4	20795998520
41114	22930880-3	13983206840
41117	13507634-1	07606880875
41118	4122693	15197125888
41122	29643965-4	20089844866
41123	21558337-1	09655745805
41124	12232446-8	00146989864
41126	29969023-4	27496620874
41136	22520936-6	13076721836
41138	13506785	03285868899
41139	28195632-7	26266606801
41140	27015239-8	16819707835
41145	25590672-9	27968789885
41150	14593666-1	08836767885
41151	11459747	20508408881
41152	8497414-X	94622990806
41157	15885147	25784613847
41158	22127830-8	13322706893
41160	24540328-0	14511689857
41168	29373722-8	20515721867
41169	18929075-6	08308325807
41172	18953710-3	
41173	10123898-3	31092804854
41175	14161702-0	05572233854
41181	23727379-2	14498539869
41183	42391486-8	33005547809
41184	32021593-3	26425924802
41185	956962	13323715829
41187	15184694-7	03548719864
41188	21148999-2	13316558896
41192	34058530-4	34296908898
41194	178020102	07928144875
41196	23581326-6	14498363809
41197	1483878	76906582372
41200	24335659-6	30466858825
41201	32466797-8	43770630491
41205	17799289-X	06137399818

41209	34761108-4	27710503829
41212	18926004	12976927804
41213	36237117-9	01974860450
41214	17660122	09650088865
41215	21680712	13312020867
41216	14162388-3	05388746860
41217	22426738-3	12387084802
41218	39264226-8	65526252515
41245	15716907-8	04697232895
41249	32723687-5	25654044842
41254	32931729-9	21648677851
41255	25211590-9	
41256	12702705	06792060860
41257	25364099-4	15680069857
41258	12134067	25333973857
41259	14162709	03000808833
41262	46949471-2	38418256800
41263	32607877-0	30231184859
41267	28505474-2	21300010843
41270	35591810-9	31306110378
41276	44882543-0	38616561838
41279	3095815	48433268449
41281	23758187-5	14082222804
41282	27166088-9	26310298825
41971	26725662-0	12791003894
41972	187637878	05401706820
41974	28834278-1	20004357850
41976	22723794-8	06521453882
41978	50342044-X	01038623588
41979	42311165	33079517857
41980	19881359	31749946831
41981	26521172-4	15566336884
41982	37924828-1	33346295893
41983	26038867-1	07656336800
41984	17801995	06135496867
41985	23273646-6	14087741869
41987	30470393-X	38035038842
41988	20856549-8	10194121860
41989	30515747-4	27243832814
41991	20681596-7	09671830811
41993	20075812-3	14345223857
41994	17462745-2	06136393832
41995	12646735-3	02812998890
41997	22137442-5	12400412847

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 060 / 2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 060/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: ASSISTENTE SOCIAL.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 07 dezembro de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 06 de dezembro de 2007.
Alêto José de Sousa
Comissão do Processo Seletivo**

Class.	Inscrição	RG	LISTA GERAL Nome
1	44042	6443118-6	MARIA CANDIDA DE LIMA MACCIOCA
2	44199	3864952	ENY MENDES
3	44122	12959516	RITA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
4	24522	14395788	MARTA YAMARA PEREIRA
5	44008	8539030-6	MARIA APARECIDA MORENO BARROS NEVES
6	44009	5691711-9	CONCEICAO MARIANO
7	44023	18432266-2	DEBORAH CRISTIANE DE JESUS SANTOS
8	26415	9506249	ELIANA VICENTINI PAPPACENA
9	24513	15907372-8	MAGDA IVANA VIEIRA RAMOS
10	44272	9254003	ANA CRISTINA SCHLITHLER
11	25883	8758026	MARILIA ZEDNIK
12	44054	19472017-2	LUCINEIDE TOLARDO PEREIRA
13	44003	6690313	ARLETE LOW
14	44221	12834177-4	MARLENE APARECIDA REGINALDO VIEIRA
15	24511	4783975	MARIA ROSA CAISSUTI
16	24512	13731757	ROSEMARY ALVES DE SOUZA
17	24508	12269495-8	VALDEIDE JESUS DE OLIVEIRA EGYDIO
18	44233	6424490-8	ROSANA APARECIDA BRASILIENSE
19	44099	13542218	DELENIR A. S. FRANÇOSO
20	44107	395884883	MARIA CABRINE GROSSI SOUZA
21	44049	9377985-9	MARIA APARECIDA FRANCISCO FRANÇA
22	44147	13188785-3	ROSENEIDE APARECIDA SAMPAIO
23	30522	5773067-6	JERUSA INES SALDANHA LISBOA DE SOUZA
24	44205	28379287-5	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA
25	24506	36954576-1	MARIA DO CARMELO SANTANA SILVA DE SOUZA
26	35791	16759245-2	CATIA APARECIDA MEUCHI DE OLIVEIRA
27	24432	6976314-8	LUCIA DE FATIMA BASSO DE ABREU
28	44032	3966655	MARYNICE DA CONCEICAO SANTOS BOTELHO
29	24502	17791480	MARCIA DE OLIVEIRA DAS FONTES
30	44303	18309923	JUSSARA APARECIDA DOS SANTOS GNEKA
31	44249	9058932	MARIA ROSALINA PINTO

32	24137	19249927	CLAUDINEIA ANA BUENO DE OLIVEIRA
33	35781	2009687-0	IZILDA MARIA SEREZI
34	44189	17612356-8	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE SANTANA
35	25886	16479817-1	JEANE APARECIDA DA SILVA ARVELOS
36	44165	0	GLORIA MARIA IGNACIO DA SILVA GASPAR
37	44234	6536618-5	DORIS MARLY MARTINS
38	26413	28790831-8	DENISE PEREIRA SILVA
39	44000	27542769-9	LUIS MARCELO SCANDIUSSI
40	30517	13186126	BENEDITA DA SILVA RAMOS
41	44229	36825533-7	SOLANGE TIRRE DE LIMA
42	44073	12523768-6	ROSANA LONGO
43	35794	17772262-9	DIVA DA SILVA BRITO SARA
44	25877	14627379-5	SONIA TEREZA OLIVEIRA
45	44001	34498815-6	ALESSANDRA GORGONHA DA SILVA
46	36910	15588317	RITA DE CASSIA VAICHERT
47	36766	10814284	SANDRA WILLWOHL DE OLIVEIRA
48	44241	42220034-7	CAMILA BARRETO DE MORAES COSTA
49	35799	30540807-0	ARIANE FERNANDA PALMEIRA CORTEZ
50	30509	10166802	SONIA REGINA PASCHOAL
51	44238	14480246-6	DENISE ALVES DA SILVA
52	44098	8730907-5	APARECIDA DE LOURDES BALDI SILVA
53	24516	10393281-1	IZOLDINA DA SILVEIRA NOLASCO DE SOUZA
54	44062	7167870	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
55	44256	13972384-5	ELIANA RODRIGUES FERREIRA
56	44185	7288766-7	CLEUSA MAZZI DIAS
57	44033	457222	MARIA ANGELA ABATE GASPARINE
58	44097	12334252-1	MARIA ELISABETE GOMES RODRIGUES
59	44197	12416686	SARA MONTEIRO DE SOUZA
60	44118	10165915-5	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS
61	24515	225338543-	MARISA ALVES DA SILVA
62	44131	13566720-3	MARIA CRISTINA NUNES DA SILVA
63	44056	9730978	STELLA REGINA PRUDENTE SENNA
64	44125	24564666-8	CLAUDIA ROSA BAPTISTA
65	44257	17571814-3	MARIZETE SATURNINO SOARES
66	44074	5459720	NEIDE LOPES VELOSO
67	44035	17262102	KATIA MARIA PEDROSO BOTAS
68	44024	11376862	CREUSA FERREIRA GOMES
69	44250	38476050-8	AGRICIO RIBEIRO DE LEMOS
70	44200	22249371-9	KATIA MARIA DE ALMEIDA
71	44244	9840375	ELIANA CARDOSO VIEIRA
72	24521	28109958-3	MARCELA DE BRITO SANTANA ANTUNES
73	30508	17739707	ROSILANE SILVA DE ALENCAR AMANO
74	44242	6650633-5	IVONE FERREIRA DOS SANTOS
75	44148	20133483	CRISTIANE ANSELMO
76	44271	20564341	FRANCIMARIA SAAD
77	44058	8942616-2	MARLETE MORAIS MELLO BERSON
78	44173	11598648-0	MARIA DIAS DE ALMEIDA
79	24507	18432311-3	LUCIMARA MARIA DE SANTANA TORRES
80	35798	29320368-4	FERNANDA BUENO VASCONCELOS
81	44065	35454243-6	VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA
82	44046	29438179-8	SUELI DE ANDRADE CAMARA
83	44045	24800419-0	LILIA DE PAULA FARIA
84	44083	12524518-X	MARIA ARGENICE DE SOUSA BRITO
85	44359	9848111-3	MARIA RODRIGUES DE SOUSA
86	44093	20566715	ZENAIDE APARECIDA FRANCISCO
87	24134	107451888-	NEUSA HELENA TREVISAM
88	44276	5914581	MARIA ILZANETE GALDINO MACHADO
89	24136	37614155-4	NEUMA PEREIRA DOS SANTOS
90	30511	30906628-1	FABIANA TURINA MANSANO
91	44252	20194614-2	CATICILENE GIL MOURA QUEIROZ
92	44172	335831771	DANIELA ALMEIDA GARCIA
93	44057	19889490-9	ANDREIA CAPUA LOULA RIBEIRO
94	44066	30957246-0	ADRIANO LUCAS DOS SANTOS
95	44215	29187220-7	ANNA CAROLINA AMADEU FERREIRA
96	44002	33435507-2	ANTONIA OLIVIA XAVIER CORREIA DOS SANTOS
97	24133	3391973-9	TATIANE SALLES MIRANDA DA LUZ
98	30518	11924377-5	ARANICE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA SILVA
99	44247	28410617-3	VANESSA DE MOURA ACCIOLI SOARES
100	44259	17040808-5	NADIA YARA RIBEIRO BERNARDO
101	44186	19278042-6	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS
102	44116	21302775-6	SUELI RODRIGUES NASCIMENTO TIERNO
103	44030	18762507-4	SELENA PINTO NOGUEIRA
104	24505	18168088-5	MARCIA MARIA DA SILVA
105	44086	36665266-7	NEILZA FLORENCIO ALVES DO NASCIMENTO
106	44202	22082003-X	LUCIANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
107	44078	9929573-4	MARCIA GOIVINHO CARLOS
108	44273	7880489	MARLENE MAIA BASILIO
109	44102	19236753-5	DEISE APARECIDA CALADO
110	24514	17800601-4	CLECIA MARIA DE ARAUJO BALDI
111	44168	29007799-0	CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
112	44082	32704181-X	TATHIANY KARINE NUNES DE SOUSA
113	44106	30250664-0	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA
114	44163	44113496-8	KARINA BRAITH FERREIRA
115	44183	30516617-7	DANIELE PIMENTEL NEVES

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 060 / 2007 para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este

Inscrição	RG	CPF
24436	19725181	07927218883
26407	7793024-1	75456036800
30521	19955378	06818215823
44143	15782555	08291093822
44170	21823588	11604001801
44308	14495901-X	02997050804

Edital de Classificação Final Processo Seletivo Ref. Edital nº 063 / 2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 063/2007, torna pública a classificação FINAL dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO .

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

LISTA GERAL			
Class.	Inscrição	RG	Nome
1	44436	8237197-7	WAGNER GENARI
2	36808	8110070	VITOR MIGUEL JORGE
3	44376	7937285-5	JOÃO CARLOS ZAMONER
4	44375	15588957-6	MARIA DE FATIMA DO CARMO
5	44373	17801992-6	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 063 / 2007 para o cargo de TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
44374	23652951-1	32101534851
44377	28191630-5	26533811843

Edital de Classificação Final Processo Seletivo Ref. Edital nº 003 / 2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 003/2007, torna pública a classificação FINAL dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de dezembro de 2007. ALÊTO JOSÉ DE SOUSA COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

LISTA GERAL			
Class.	Inscrição	RG	Nome
1	23584	32783294-0	ANDREA DA SILVA PARAISO
2	19599	11757439-9	DORALICE ESNAL LOPES MARCELINO
3	23576	11384265	LUIZ ANTONIO CANDIDO
4	14568	57458340	NEUSA LAURIANO SCARPELO
5	23582	34498719-X	ERICA DOS SANTOS ROCHA
6	19595	34901969-4	EDILEUZA GOMES CARDOSO AMORIM
7	19586	127562278	ROSANA GOMES DA SILVA
8	19594	16133749-1	HELENA RODRIGUES BARROS
9	19587	23969211-1	MARCIA FERNANDES GARCIA
10	19581	22642276-8	QUITERIA JOSEFA DA SILVA
11	14579	228783898	IZABEL CRISTINA PEREIRA
12	19589	22433617-4	VÂNIA RIBEIRO CARVALHO VICENTE
13	23588	27104738-0	ALDA CRISTINA F. SANTOS
14	19573	33284826-7	VANESSA TELES SANTANA
15	14607	21763238-5	DÉBORAH RIBEIRO PRONESTINO
16	14572	42560675-6	FRANCISCO FABIO UMBELINO
17	19591	33016781-9	VALÉRIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES
18	14599	428501692	ROBERTO MOISES DA SILVA
19	14573	45548590-2	ALINE DE SOUZA BORBA
20	19590	26556957-6	SORAYA BORGES DE OLIVEIRA
21	23568	39296251-2	ANDERSON JOSÉ DA SILVA SANTOS
22	14574	45601293-X	CLAudemir FERREIRA DOS SANTOS
23	14600	43336306-1	LEANDRO RODRIGO
24	24672	41585981-5	JOANA DARCI PEREIRA DOS SANTOS
25	14601	42370400-x	ALEX SOARES

PROCESSO SELETIVO Nº 42/2007 – FISCAL MUNICIPAL (1)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE REDAÇÃO E ENTREVISTA TÉCNICA

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de FISCAL MUNICIPAL (1) nos termos do capítulo IV, item 1, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, no dia 12 de dezembro de 2007, às 9 horas para realização do teste de redação e entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA	CLASSIFICAÇÃO
12/12/2007	41º ao 46º

2. Local de realização da prova:

Departamento de Abastecimento
Avenida Santo Antonio, 1707 - Osasco – Centro

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de dezembro de 2007

Edital da 1ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 63/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	01º ao 04º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de dezembro de 2007

Edital da 42ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 01/2007

ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	127º ao 135º
VIGIA	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	306º ao 336º
AJUDANTE GERAL	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	778º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de dezembro de 2007

Edital da 5ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 07/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MARCENEIRO	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	5º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de dezembro de 2007

Edital da 11ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 08/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	70º ao 83º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de dezembro de 2007

Edital da 27ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo nº 03/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO ENFERMAGEM DO TRABALHO	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	01º ao 04º
MOTORISTA DE FUNERÁRIA	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	45º
MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	127º ao 141º
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	171º ao 185º
AGENTE DE TRÂNSITO	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	191º
ZELADOR DE ESCOLA	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	109º ao 113º
ELETRICISTA	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	37º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de dezembro de 2007

Edital da 4ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 09/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ANALISTA DE CADASTRO	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	47º ao 52º

DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de novembro de 2007

Edital da 1ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 12/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	01º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de dezembro de 2007

Edital da 12ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 18/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE	10/12/2007 até 14/12/2007	09:00 às 16:00 h	323º ao 341º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de dezembro de 2007

Edital de Classificação Final Processo Seletivo Ref. Edital nº 060 / 2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 060/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: PSICÓLOGO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 07 de dezembro de 2007.

A classificação está publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

Alêto José de Sousa Coordenador do Processo Seletivo

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome	Class.	Inscrição	RG	Nome
1	44217	36289006-7	SIMONE CRZEBIENK DE OLIVEIRA	55	44087	9840403	IOLANDA VALOIS GALVÃO DE MENEZES
2	35788	15275263-8	STELLA MARIA MENDES SAMMARCO	56	44092	4514606	JOSÉ GUILHERME WARISTOCH
3	44367	11224235	ROBERVAL TEIXEIRA VIVOT	57	44211	10580510-5	MARIA LADICE DE SOUZA BRASILEIRO
4	24433	23585534-0	KARINA KARAM BARIZON DOS SANTOS	58	44140	26373135-2	DANIELE COSTA OLIVEIRA DE ALCANTARA
5	44123	11311887-9	NELCI RAMOS ANDREGHETO	59	24132	20376679	ROSIVÂNIA CAETANO DA SILVA
6	44216	13160969-5	DANIELA PACHECO ROTONDARO	60	44210	16134530-X	LEDA MARIA BETTENCOURT MORAES
7	44301	20195594-5	ELIZABETE AGRELA DE ANDRADE	61	35784	10255342	SOLANGE MARIA PINHO DE CARVALHO
8	35783	17466202-6	NEUSA SEIXAS DA SILVA	62	26414	11498160	MONICA CRISTIANE DA SILVEIRA
9	30516	22379126-X	ANDREA KORPS CALDERON	63	44204	7159970-8	MATHILDE FATIMA DE SOUZA
10	30520	7938109-1	CÉLIA REGINA ALMEIDA REIS	64	44171	14159964-9	CÉLIA APARECIDA DE SALES
11	44088	16282312-5	JOÃO LAURENTINO DOS SANTOS	65	44267	22879053-0	ANDREA TEIXEIRA ROSA
12	26410	28327110-3	TATIANA MARIA ROLIM DOS SANTOS	66	44047	19634242-9	JULCINEIDE DA CRUZ PEREIRA
13	44070	313746-2	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO ESTOVAM	67	25880	22401220-4	ADRIANA APARECIDA MARTINS GACONINI SALES
14	36701	29240439-6	DANIELLE MOREIRA	68	24523	9928450	ISABEL CRISTINA MARINHO
15	44266	26880306-7	GRAZIELA MORETTIM DIAS	69	25891	22611536-7	SELMA NOGUEIRA BATISTA
16	44182	34930726-X	RENATA GALVES MERINO KALLAS	70	44132	13402677-9	DENISE CRISTINA FRAUZOLA
17	44195	18438475	RICENA ADAMERIS CALARGA	71	44296	15856505-8	MARIA RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA
18	44255	7358328	MARIA BEATRIZ TEIXEIRA GONÇALVES	72	44077	24475942	FERNANDO CESAR SUTUJA
19	44075	20713654	CLAUDIA DE OLIVEIRA BONORINO	73	44007	24542186-5	CRISTIANE SERPA PASCHOALINO
20	44219	16134405-7	SILVIA DENISE BARBOSA ARGÃO	74	44034	22766848-0	PATRICIA APARECIDA DA SILVEIRA RAMOS
21	24504	12165259-2	VERA LUCIA FRANCISCO GONÇALVES	75	44031	19882656-4	NEUSA DE SOUZA SANTOS
22	44222	23175277-5	CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES	76	44262	14582787-2	CHRISTINA TAKATSU WINNISCHOFER
23	44028	20074968	ELAINE CRISTINA PARRERA DA SILVA	77	35796	32227687-1	MAYARA RODRIGUES HIGUTHI
24	44010	6730435	MIRIAM DEMIRSKY	78	44080	13706706-9	RAQUEL BRUNI DE SOUZA
25	44214	36367061-0	DAFNE ORTIZ	79	44248	23601938-7	RENATA FONSECA DE MACEDO
26	24503	7754671-4	HELOISA CARNEIRO	80	44076	7199578-X	ALMERINDA BARBOSA MAGNANI
27	26412	14980648-6	ELIANA PAGANOTTI RESENDE	81	44231	27414013-5	JULIANA AZEVEDO DA SILVA MARTINS
28	44261	16934463	ROBELIA APARECIDA VASCONCELOS SANTOS	82	44067	10255588-6	ROSANA SOLANGE VIEIRA MOLINARI DE ALMEIDA
CATELLI				83	44095	25613212-4	MARIANA DE CAMPOS PEREIRA GIORGION
29	44150	12965526	VALERIA LIMA ANTUNES DOS SANTOS	84	24435	25616339-X	ADRIANA DA SILVA LOURO
30	35792	13685786	JOSÉ GUILHERME	85	44228	25923488-6	PRISCILLA HIGON MADRICAL JORGE
31	44101	11924345-3	VALQUIRIA ALVES DOS SANTOS	86	44232	5812859-7	CHERLEI CASAGRANDE DE PAULA BOLLO
32	44055	11907187	ELIANA MÁRCIA FRANCO	87	44207	276244400	VALÉRIA STOIAN DA SILVA
33	44159	20244649	ELZA SHIZUE HANAKI	88	44239	20567066-0	GISELE KARINA DE OLIVEIRA CUNHA
34	25881	9276135-5	SANDRA MONTEIRO LUCCA	89	25888	41070639-5	ERICA MOURA DE ALMEIDA SILVA
35	44302	16282675	IVANIR MACIEL	90	44128	16761092	MARIZA MARIA DE LIMA RANGON
36	24509	22411105-X	ISABEL CRISTINA DA SILVA VESCO	91	44177	8261544-M	FABIO NUNES MARTINS DA COSTA
37	44004	25211619-7	RENATA DO NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA	92	44112	20912673-5	ERIKA DE SÁ VIEIRA ABUCHAIM
38	44226	26436576-8	SABRINA MARIA REGO JADON	93	44145	7540218	TÂNIA REGINA DEL NERO
39	44014	33962826-1	PATRICIA PALMANHANI PORTELLA	94	24430	17427492-0	CLEUSA SIMÃO
40	44136	1959175-1	SIMONE SILVEIRA DA MOTA KUBIAK	95	44012	19359683-0	ROBERTA CRISTINA BOARETTO
41	25885	16279776	SILVANA PLACIDO	96	24129	27552691-4	MIRE APARECIDA DE MORAIS
42	44206	21825280-8	KATIA SOLANGE DE JESUS DOMINGOS	97	44153	22888988-1	AUREA FERREIRA MARTINS DOS SANTOS
43	35795	27316406-5	JULIANA DAMARES SILVA QNOFRE	98	44304	2480879	ANGELA CRISTINA SOUZA MENEZES
44	44223	30487392-5	SILVIA HELENA FREI DE SÁ	99	44104	33846704-X	DANITIELLE KASSI MARQUES GREJANIN
45	44245	11749109-3	MARIA ALICE DE OLIVEIRA ALVES	100	44141	16178235-8	ROSEMEIRE ZAGO
46	44161	26871452-6	MARILIA GABRIELA LEME	101	35789	268603935	PATRICIA SOUZA MAGRI
47	44144	29538657-5	MARISTELA IARA DA SILVA	102	44089	28443880-3	ANDREA REGINA SANTOS
48	44040	21303128-0	SOLANGE DO NASCIMENTO DINIZ	103	25876	25769408-0	MÁRCIA NUNES SILVA
49	36768	8034271	VERA LUCIA B. MARTINS DE SOUSA	104	30523	82508769-5	ANA MARIA TELES BARBOSA MENDES
50	35787	6035239	VANDA TSHIE IHIO	105	44119	15649109	DALVA HELENA FAVERO MARANHÃO VIEIRA
51	44203	6769119	SOLENY OLIVEIRA PEREIRA	106	35793	34267925-9	PEDRO HENRIQUE MARINHO CARNEIRO
52	44051	13508298-5	LEILA DE CÁSSIA SOARES	107	44208	27741303-5	CLADINEY AUGUSTO YAMAGUTI
53	44149	5916790	ANGELA MARIA MONTEIRO MERCALDI	108	44152	6068776-1	VALDEZ BRAGA SANTOS
54	35790	10445031-9	LILIAN MISAKO GOTO DE MELLO	109	44096	27166249-9	ELIANE TONIOLLO
				110	44154	11629979	VERA LUCIA DE MATTOS
				111	44235	30414187-2	MIRIAN FERREIRA DE SOUZA
				112	44175	52082359-X	MARIA NEIDE DOS REIS SILVA
				113	44025	20070213-0	MARIA INES MAGALHAES GOMES NASSER
				114	44026	21680875-3	REJANE MARIA FILGUEIRAS DE SOUZA
				115	44196	15883692-3	VALMIR APARECIDA DE SOUZA
				116	44016	33565147-1	FRANCIELI CRAVCENCO DE OLIVEIRA
				117	44139	29414614-3	ANDREA DE AMORIM DOREA
				118	44027	5406667	JOÃO CARLOS BRAGA OUTOR
				119	44111	10424649-2	CARMEM SILVIA MIGUEL
				120	25878	32098509-X	NATALIA SARDENBERG
				121	35800	33247536-0	FLÁVIA CRISTINA GHIRARDELLO
				122	25884	19343984-0	ROSILENE ELIA DOS SANTOS SILVA
				123	44194	15327270	EDENILSO APARECIDA COSTA
				124	44268	16760208-1	NEUSA CHAVES GONÇALVES
				125	35782	21768439-7	TAIS ALENCAR SANTOS MENK
				126	44090	8387607	MARIA ELENA ERACLIDE DE PAULA
				127	24135	11337987	OSVALDO FUMES
				128	44120	8401682-6	NILTON VIEIRA
				129	44201	14592096-3	CÉLIA GRAÇA GOMES FERRIM
				130	44114	9374600-3	VIVIANE DE SOUZA GOMÇALVES
				131	24510	16278506-9	LUIZ ALBERTO ALVES DE ALMEIDA
				132	44213	22047953-7	MARIANA DE MELLO BEISIEGEL
				133	44113	5288607-4	LUCIANA HEMMERSCHMIDT
				134	44209	23581613-9	PATRICIA MORAIS LASSANGE CUNHA
				135	44224	26708146-7	ANESSA FERNANDA BIANCONCINI TRASSI
				136	35786	23649198-2	ERIKA BERGAMINI MASTANDREA
				137	44264	19221064-6	MARCOS ALVES DA SILVA
				138	44020	25640855-5	FABIO SOUZA DOS SANTOS
				139	44109	32068394-1	PRISCILA AGUIAR DA SILVA
				140	44254	29871911-3	EMMANUEL ALEX RAYMUNDO
				141	44162	30514585-X	TIAGO NOEL REBEIRO
				142	24518	29915299-6	PAULA ROSANA CAVALCANTE
				143	44069	32555437-7	MARCELO CAMPOS CARVALHO
				144	44307	33072684-5	ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA
				145	44299	2662459-9	GABRIELA FELIX TEIXEIRA
				146	44212	25690541-1	REGIANE RUMIKO KONO BARONI
				147	44300	42220162-5	DÉBORA SARTORATO
				148	44108	33232823-5	TATIANA ALEXANDRE CARVALHO
				149	44052	25775176-2	KARINA KATTO
				150	44063	88700172	MARCELO WAGNER DE LIMA E SOUZA
				151	44184	17659614-8	NANCI DE OLIVEIRA LIMA
				152	44059	34353528-2	KELLY APARECIDA DA SILVA
				153	44160	17658682-9	APARECIDA TEIXEIRA ROSA DOS SANTOS
				154	44121	16759780	JOANA CRISTINA DA SILVA SENA
				155	44178	19843806	CREUZA ELIZABETE VILELA BENITES
				156	44061	16611513-7	IONE BARBOSA DA CRUZ
				157	44179	22732830-9	SONIA MARIA DA S.BALÃO
				158	24130	11224857-3	MARIA LUIZA SALES DA SILVA
				159	44068	13451354	MONICA CAMPOLLO DEMELLO
				160	44237	13391848	ELENICE DA SILVA
				161	44050	13391384	RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA

162	44015	12512451	MARISA SERRA DO NASCIMENTO
163	30118	1405732	ISMENIA DE CARVALHO LEITE
164	44043	137311722	ELANE CRISTINA GONCALVES
165	25890	18308784-7	LUCIENE ALVES DE SOUZA
166	44274	7952054-0	ANGELA MARIA DE ARAUJO MAIA
167	44297	18586102-7	ROSELI DOMINGOS EVANGELISTA
168	44103	22767055-3	ANDRÉA MAZZINO GUIMARÃES BARGAS
169	24128	27268576-8	DANIELE CARVALHO BARBOSA
170	44129	22723519-8	CARLA FERREIRA GUIMARÃES
171	44157	28359547-4	ALESSANDRA SANTOS SILVA
172	44246	28147925-2	CHARLES WELLINGTON BORDIN
173	44167	30325137-2	RESEMEIRE ROCHA DOMINGOS
174	44258	29113404-X	LEILA MARIA DA SILVA
175	44044	30369920-6	SARA COSTA ANDREOZZI
176	44260	32703854-8	JERUSA PAVANELLI MENEZES
177	44230	27336911-8	CARLA DE SOUZA UNGARETTI JARISESKI
178	44253	26485409-3	ERIKA KODJAJAN
179	44166	28198629-0	GISELE BORSOTTE CRUZ
180	44053	32723802	DANIELA DIAS GONÇALVES
181	44188	33835851-1	ELAINE CRISTINA MOURÃO
182	44013	33837038-9	KÁTIA ROBERTA BRANDÃO
183	44169	18809414-3	JUAN ALEXANDER SALAZAR SILVA
184	44176	32422367-5	MAHYRA TIRABOSCHI COSTIVELLI
185	44064	32933385-9	MILENA CORTEZ DOS SANTOS
186	44017	44196605-6	LÍVIA BARDELLA DE MIRANDA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 060 / 2007 para o cargo de PSICÓLOGO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
24517	18438706	07086030848
24520	32208413-1	27754958856
25889	33174287-1	21872249884
35797	29373075-1	17639951860
44037	43552552-9	33882015870
44060	21956070-5	12401992871
44094	32167376-1	21743999895
44115	33232152-6	
44117	6536079	66294100844
44180	16961915-1	10087432838
44181	15759470-1	04655691883
44198	11351736-1	
44225	11227161	01120814871
44270	19594552-9	17702118881
44317	2003318	98717731968

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 069/2007**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Médico Cirurgião Geral Plantonista	503.1	05	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Clínico Geral Diarista	611.1	05	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico do Trabalho	613.1	04	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área do Trabalho; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP); -Experiência mínima de 01(um) ano.
Médico Geriatria Diarista	617.1	02	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Pediatra Diarista	633.1	06	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Pediatra Plantonista	522.1	27	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Socorrista Plantonista	528.1	42	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Veterinário Diarista	072.1	02	20 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária; -Especialização reconhecida na área de Saúde Pública; -Registro no Conselho de Classe - CRMV-SP.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 10 à 14/12/2007, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.
Osasco – Centro – SP
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

3.1.2. Às 16 horas (horário de Brasília) do dia 14 de dezembro de 2007, a ficha de inscrição via internet não estará mais disponibilizada.

3.1.3. Nos casos de acesso à ficha de inscrição, via internet, os documentos de que trata o item 4, deverão ser encaminhados à Secretaria de Saúde, situada à Rua Virgínia Crivelari, nº29, sobreloja – Centro, Osasco, SP – CEP 06097-000, ou via SEDEX, para o endereço acima citado, aos cuidados de ANA LUISA RODRIGUES, até o dia 14 de dezembro de 2007.

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- c) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1 (cópia simples acompanhada do original);
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópia simples das páginas com foto e da qualificação, e das páginas correspondentes aos registros de experiência;

h) Na falta de experiência registrada em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, apresentar Declaração, original com timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de Entrevista Técnica e avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1, deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá os seguintes critérios:

8.1.2. Para pontuação do emprego de Médico do Trabalho:

- a) Acima de 01(um) ano de experiência comprovada no emprego -.Valor unitário: 1,0.
- b) Acima de 02(dois) anos de experiência comprovada no emprego -.Valor unitário: 3,0.
- c) Acima de 03(três) anos de experiência comprovada no emprego -...Valor unitário: 5,0.
- d) Curso de Atualização na área de Medicina do Trabalho -.....Valor unitário: 3,0.
- e) Participação em Congressos na área de Previdência Social -Valor unitário: 2,0.

8.1.2.1. Para pontuação dos demais empregos de Médico:

- a) Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competenteValor unitário: 4,0.
b) Título de Especialista concluído, na área a que concorre -.....Valor unitário: 3,0.
c) Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos -.....Valor unitário: 2,0.
d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. -.....Valor unitário: 1,0.

8.1.2.1 A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de graduação;
b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
c) For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassifi-

cado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
b) Cédula de Identidade (RG) -....cópia simples;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) -.....cópia simples;
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) -.....cópia simples;
e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal -cópia simples;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) -cópia simples;
h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -cópia simples;
i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) -cópia simples;
j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (planta: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -.....original;
K) Registro no respectivo Conselho (CRM)cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;
L) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal)-.....original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
b) Quando não gozar de boa saúde

física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.5. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM EDITAL 004/2007 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Osasco, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento do cargo vago descrito abaixo e das demais vagas que porventura surgirem durante o prazo de validade do presente concurso.

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Sr. Prefeito, o Exmo Sr. EMÍDIO DE SOUZA, conforme despacho exarado em processo próprio.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

Instruções Especiais

1. DO CARGO EM CONCURSO

Código	Denominação	Nº de Vagas	Escolaridade / Exigências Carga Horária Semanal	Salário	Taxa de Inscrição
301	PROCURADOR	10	Ensino Superior Completo-Direito, Registro na OAB/SP 20 horas semanais	R\$ 1.605,91	R\$ 55,00

Descrição Sumária:

Representar a Municipalidade quando esta for autora, ré interveniente ou interessada, em juízo ou fora dele. Efetuar atendimento jurídico aos municípios, orientar os órgãos sobre questões jurídicas, elaborar e revisar minutas de contratos, escrituras públicas ou particulares, instrumentos convocatórios de licitação, portarias e quaisquer outros textos normativos e de interesses da Municipalidade.

1.1. Aqueles que perceberem remuneração até 6 (seis) salários mínimos terão direito a Vale Alimentação. Será concedido Auxílio Transporte, bem como demais direitos e vantagens previstos na Legislação.

1.2. O regime ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados no Concurso Público será o do Estatuto dos Servidores Municipais estabelecido pela Lei 836 de 17 de abril de 1969 e suas alterações.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse do cargo, irá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo;
f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
g) submeter-se, por ocasião da nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

i) preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.5. As inscrições ficarão abertas, através da Internet, de acordo com o item 2.7 deste Capítulo, no período de 03 a 17 de janeiro de 2008 até as 17h:30min (horário de Brasília) e nas agências do BANCO SANTANDER BANESPA a seguir relacionadas, no período de 03 a 18 de janeiro de 2008, nos seus respectivos horários de expediente.

Agência	Cidade	Endereço	Bairro
ALPHAVILLE	Barueri	Alameda do Araguaia, 641	Alphaville
BARUERI	Barueri	Av. Dom Pedro II, 112	Centro
CARAPICUIBA	Carapicuíba	Av. Rui Barbosa, 374	Centro
COTIA	Cotia	Av. Prof. José Barreto, 173	Centro
FRANCISCO MORATO	Francisco Morato	R. Joao Mendes Junior 116	Centro
FRANCO DA ROCHA	Franco da Rocha	R Azevedo Soares 211	Centro
ITAPEVI	Itapevi	Av. Rubens Caramaz, 19	Centro
OSASCO	Osasco	Rua D. Primitiva Vianco, 556	Centro
GENERAL BITTENCOURT	Osasco	R. Gal. Bittencourt 123	Centro
VILA DOS REMÉDIOS	Osasco	Av. dos Remédios, 779	Vila Remédios
AV. DOS AUTONOMISTAS	Osasco	Av. dos Autonomistas 3230	Vila Yara
MARECHAL RONDON-INT.SP	Osasco	Av. Marechal Rondon 3955	Centro
VILA YARA	Osasco	Av. Dep. Emilio Carlos, 1324	Vila Yara
VILA CAMPESINA	Osasco	Rua Narciso Sturlini, 112	V. Bussocaba / Centro
VILA ROMANA	São Paulo	Rua Clélia, 902	Água Branca
BUTANTA	São Paulo	Av. Prof. Francisco Morato, 365	Butantã
RIO BRANCO	São Paulo	Av. Rio Branco, 408/426	Centro
PINHEIROS	São Paulo	Rua Teodoro Sampaio, 2.258/68	Pinheiros
PIRITUBA	São Paulo	Av. Benedito Andrade, 302	Pirituba
CEAGESP	São Paulo	Av. Imperatriz Leopoldina, 1.774	Vila Leopoldina
CONCEIÇÃO (em frente ao metrô)	São Paulo	Av. Engenheiro Armando A Pereira, 951	Jabaquara
TABOAO DA SERRA	Taboão da Serra	Rua do Tesouro, 198	Centro

2.6. Para inscrever-se nas agências do BANCO SANTANDER BANESPA, o candidato deverá, no período das inscrições:

2.6.1. Apresentar-se nas agências do BANCO SANTANDER BANESPA, relacionadas no item 2.5, deste Capítulo, e:

a) ler as informações relativas ao Concurso Público, preencher a Ficha de Inscrição e assinar o requerimento constante da Ficha;

b) estar munido de documento de identidade. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, a Carteira da OAB; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), que deverá também ser apresentado no dia da prova;

c) entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, frente e verso;

d) pagar a importância indicada na Tabela do item 1.1, a título de ressarcimento de despesas com material, serviços e tarifas bancárias.

2.6.2. A ficha será retida pela agência do BANCO SANTANDER BANESPA após sua autenticação.

2.6.3. O pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro e em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.6.4. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.6.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.7. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.7.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.7.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.7.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições.

2.7.4. O candidato que realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.7.5. A partir de 31 de janeiro de 2008 o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) www.ibamsp-concursos.org.br se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago.

2.7.6. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.7.7. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.7.8. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos

dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.7.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura do Município de Osasco não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.10. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.8. Ao se inscrever o candidato deverá indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via Internet, o código da opção do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.8.1. O candidato que deixar de indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via Internet, o código da opção do cargo ou fizer indicação de código inexistente terá sua inscrição cancelada.

2.9. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação da provas (Capítulo 3, item 3.5), uma vez que só poderá concorrer a um cargo por período de aplicação das provas.

2.9.1. O candidato que efetivar mais de uma inscrição por período de aplicação de provas terá a(s) primeira(s) inscrição(ões) cancelada(s). Não sendo possível identificar a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivada(s) todas serão canceladas.

2.10. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura do Município de Osasco e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do código da opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

2.12. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.14. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições (de 03 a 18 de janeiro de 2008), junto ao posto de atendimento do IBAM, localizado no Centro de Valorização do Servidor Público Municipal à Av. Presidente Castelo Branco, 305 - Centro, das 10:00 às 16:00 horas.

2.15. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.16. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

2.17.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

2.18. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 e da Lei Municipal pertinente é assegurado o direito da inscrição para os cargos em concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2.18.1. O candidato portador de deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento).

2.18.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

2.18.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. As condições especiais para a realização das provas deverão ser requeridas por escrito, durante o período das inscrições, junto ao posto de atendimento do IBAM, localizado na Av. Pres. Castelo Branco, 305 - Centro - Osasco/SP do dia 03 ao dia 18 de janeiro de 2008 das 10:00 às 16:00 horas.

2.18.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar no posto de atendimento do IBAM, (no local, período e horário mencionado no item anterior) os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção do cargo;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILLE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que soli-

citarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.18.5. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

Item 2.18.4 – letra “a” – serão considerados como não portadores de deficiência.

Item 2.18.4 – letra “b” – não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

2.18.6. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.18.7. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por cargo e outra com todos os demais aprovados no Concurso Público.

2.18.8. Os candidatos portadores de deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo, observada a legislação aplicável à matéria.

2.18.9. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.18.10. O candidato que for julgado inapto para o exercício do cargo, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo, será desclassificado do concurso.

2.18.11. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

2.18.12. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

2.18.13. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

2.18.14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez ou readaptação de cargo.

3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DAS PROVAS OBJETIVAS

3.1. O concurso constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e títulos de caráter classificatório.

3.2. A prova objetiva para o cargo de Procurador constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas.

3.3. O conteúdo das provas são os descritos no Anexo I deste Edital.

3.4. A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia 02 ou 09 de março de 2008 e serão realizadas na cidade de Osasco-SP.

3.5. A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas, bem como de análise de viabilidade técnica/operacional para sua aplicação.

3.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Osasco-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

3.7. Havendo alteração das datas previstas no item 3.4, as provas poderão ocorrer em outra data, aos sábados ou domingos.

3.8. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia 14 de fevereiro de 2008 na Imprensa Oficial de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br - e através de cartões informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio dos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na ficha de inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação de CEP.

3.9. Não serão postados os cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha de inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação de CEP.

3.10. A comunicação feita por intermédio dos Correios não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar na Imprensa Oficial de Osasco - IOMO - www.osasco.sp.gov.br - e pela internet, no site www.ibampsp-concursos.org.br a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

3.11. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

3.12. O candidato que não receber o cartão informativo até o dia 16 de fevereiro de 2008, deverá:

a) consultar o sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: www.ibampsp-concursos.org.br ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: ibampsp@ibampsp.org.br

b) Nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2008, das 9:00 às 16:00 horas dirigir-se ao Posto de Atendimento do IBAM instalado no Centro de Valorização do Servidor Público Municipal à Av. Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco/SP, para verificar, em listas afixadas no quadro de avisos, o horário e o local definidos para realização de sua prova.

3.13. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, no cartão informa-

tivo e no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

3.14. Os eventuais erros de digitação, verificados no cartão informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

3.15. Caso haja inexistência na informação relativa a opção de cargo ou e/ou a condição de portador de deficiência, o candidato deverá, nos dias destinados ao plantão de atendimento, citado no item 3.12, letra “b”., efetivar as alterações necessárias.

3.16. A alteração de opção de cargo somente será processada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o cartão informativo ou nas listas afixadas e divulgadas no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM)

3.17. Não será admitida troca de opção de cargo.

3.18. O candidato que não entrar em contato com o IBAM, no prazo mencionado, será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

3.19. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento que bem o identifique, necessariamente, o mesmo documento apresentado no ato da inscrição, conforme item 2.6.1, letra “b”, do Capítulo 2 deste Edital.

3.20. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.21. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.22. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

3.23. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

3.24. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

3.25. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

3.26. Na prova objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

3.27. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.28. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.29. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

3.30. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.31. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.32. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

3.33. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

3.34. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- gestiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- não devolver integralmente o material recebido, caso se ausente antes do horário mínimo mencionado no item 3.37.1;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- gestiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.35. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

3.36. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

3.37. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

3.37.1. Para levar seu Caderno de Questões o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora e meia do início das mesmas.

3.37.2. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

3.38. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição autenticado pelo BANCO SANTANDER BANESPA ou boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

3.38.1. A inclusão de que trata o item 3.38 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

3.38.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 3.38 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

3.39. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

3.40. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

3.41. Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista das provas, seja qual for o motivo alegado.

3.42. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local e horário determinados.

DAPROVA DISSERTATIVA

3.42.1. Haverá prova dissertativa de caráter classificatório que será realizada em data, local e horário a serem definidos oportunamente, por ocasião da divulgação das notas das provas objetivas e informados através da Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – www.osasco.sp.gov.br e pela internet, no site www.ibampsp-concursos.org.br.

3.42.2. Para a realização da prova dissertativa não será permitido o uso de quaisquer formas de consulta.

3.42.3. A prova dissertativa valerá 50 (cinquenta) pontos.

3.42.4. Serão avaliadas na correção a capacidade de fundamentação e conclusão, a clareza da exposição, o domínio da norma culta na modalidade escrita do idioma, o atendimento ao tema proposto e conteúdo jurídico das respostas apresentadas.

3.42.5. Serão corrigidas as provas dissertativas apenas dos candidatos aprovados na prova escrita objetiva, conforme item 4.6, sendo os demais candidatos considerados "não habilitados".

3.42.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova que será realizada no mesmo dia e horário das provas objetivas.

4. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.2. A prova objetiva constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla e serão atribuídos 2,0 (dois) pontos por questão.

4.3. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.

4.4. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.5. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

4.6. Serão considerados habilitados, terão a prova dissertativa corrigida e os títulos avaliados os candidatos que estiverem dentro da margem de até seis vezes o número de vagas oferecidas mais os que obtiverem a mesma nota considerada para esse fim.

4.7. Serão divulgadas todas as notas dos candidatos presentes à prova, por ordem alfabética.

5. DOS TÍTULOS

5.1. Haverá prova de títulos de caráter classificatório.

5.2. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da prova de títulos ao valor máximo de 10,6 (dez inteiros e seis décimos) pontos, desde que relacionados com o cargo pretendido.

5.3. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

TÍTULOS	V.UNIT. (pontos)	V.MÁX. (pontos)	COMPROVANTES
1 - Doutor na área do cargo pretendido	3,0	3,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
2 - Mestre na área do cargo pretendido	2,0	2,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
3 - Curso de Especialização, Nível Superior – Latu-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, relacionados com a área do cargo pretendido	1,0	2,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
4 - Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica e com turma própria, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública ou particular reconhecida pelo MEC.	0,3 (por ano)	1,5	a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página de identificação do candidato e do contrato de trabalho (com início e fim), acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão do curso de graduação em Direito; ou b) declaração ou certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão do curso de graduação em Direito; ou c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão do curso de graduação em Direito;
5 - Comprovação do exercício da advocacia contenciosa far-se-á mediante certidão expedida por serventuário da justiça, onde constem o início e o término do período declarado. Efetivo exercício profissional de consultoria, assessoria e diretoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função de nível superior, com atividades compatíveis com as do cargo pretendido.	0,3 (por ano)	1,5	a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página de identificação do candidato e do contrato de trabalho (com início e fim), acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão do curso de graduação em Direito; b) declaração ou certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão do curso de graduação em Direito;
6 - Produção cultural de autoria individual, no âmbito da área pretendida, constante de publicação especializada, tais como pareceres, artigos, ensaios, monografias, teses e livros.	0,2 (por texto)	0,6	O candidato deverá entregar original ou cópia legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato, com autenticação nas páginas em que conste a autoria.

5.4. Os candidatos habilitados serão convocados em Edital específico e terão 03 (três) dias úteis para apresentar títulos conforme tabela, em local, data e horários a serem definidos oportunamente, por ocasião da divulgação das notas das provas e informados através da Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br - e pela internet, no site www.ibampsp-concursos.org.br.

5.5. Será permitida a apresentação dos títulos por procuração, mediante apresentação e entrega do competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador.

5.5.1. Não serão emitidos cartões de convocação para entrega dos títulos, devendo os candidatos acompanharem as publicações feitas por intermédio da Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br - e no site do IBAM: www.ibampsp-concursos.org.br.

5.6. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

5.7. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

5.7.1. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

5.8.2. Não serão recebidos os documentos originais, ressalvado o disposto no item 5.6.

5.8. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

5.8.1. O modelo de formulário para entrega dos títulos estará disponível no site www.ibampsp-concursos.org.br, à época da convocação para sua entrega.

5.9. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

5.10. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5.11. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

- 5.12. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.
- 5.13. A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br - e no site www.ibamsp-concursos.org.br.
- 5.14. A declaração ou certidão mencionada na opção "b" do item 4 da Tabela deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
- 5.15. A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.
- 5.16. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, ou de bolsa de estudo.
- 5.17. Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.
- 5.18. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.
- 5.19. Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
- 5.20. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado no item 3 da Tabela, o candidato deverá:
- comprovar que o curso de especialização foi realizado, concluído com a monografia e a aprovação de acordo com as normas do Conselho CNE ou de acordo com as normas do extinto CFE ou, ainda, Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE);
 - caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado na letra "a", anexar declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.
- 5.21. Os certificados/declarações referentes ao título relacionado no item 3 da Tabela de títulos, somente serão aceitos se neles constar a carga horária.
- 5.22. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado no item 3 do quadro de títulos deste edital, será aceito somente o histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas, professores e sua titulação, a carga horária e a menção obtida.
- 5.23. Diploma ou certificado expedido por instituições estrangeiras será aceito, desde que revalidado por instituições de ensino superior no Brasil.
- 5.24. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 5.25. Cada título será considerado uma única vez.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
- 6.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com os portadores de deficiência.
- 6.2.1. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima conforme item 4.6 deste Edital terão divulgados, nessa fase, apenas os seus números de inscrição.
- 6.2.2. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos obtidos na prova objetiva, na prova dissertativa e nos títulos.
- 6.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- candidato com melhor desempenho na parte de conhecimentos específicos da prova objetiva;
 - candidato que apresentar maior pontuação nos títulos;
 - candidato com maior idade;
 - sorteio.
- 6.4. Havendo o idoso em condição de empate, o desempate se dará em função da idade, conforme o parágrafo único do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O candidato poderá interpor recurso relativo a cada etapa do Concurso Público:
- aplicação das provas, questões das provas e gabaritos preliminares;
 - resultado das provas;
 - contagem de Títulos;
 - classificação final.
- 7.2. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia seguinte da publicação do Edital na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.
- 7.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 7.4. O recurso deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão de Concursos da Prefeitura do Município de Osasco e protocolado no Paço Municipal – Divisão de Protocolo, na Av. Bussocaba nº 300, sala 51 – Vila Campesina,

cidade de Osasco, no horário das 9 às 16 horas, conforme modelo a seguir.

Modelo de Identificação de Recurso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO	
Candidato:	_____
Nº do Documento de Identidade:	_____
Nº de Inscrição:	_____
Cargo:	_____
Fundamentação e argumentação lógica: (se recurso quanto ao item 7.1. letra a, mencionar o número da questão)	_____
Data: ____/____/____	_____
Assinatura:	_____

7.5 Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.

7.6 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

7.7 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7.8 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

7.9 A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.10 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

7.11 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes nas provas, independente de formulação de recurso.

7.12 Na eventualidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

7.13 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.14 No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá haver a desclassificação do mesmo.

7.15 As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco e, extra-oficialmente, pela internet, no site www.ibamsp-concursos.org.br.

8. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

8.1 Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

8.2 A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis, será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, bem como por afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Osasco, além de correspondência a ser encaminhada para o endereço informado pelo candidato na ficha de inscrição/formulário de inscrição via internet e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura

do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

8.3 A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br -.

8.4 Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

- Não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;
- Não aceitar as condições (local e horário) estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura do Município de Osasco;
- deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40 incisos I e II.

8.5 Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, por ocasião da admissão.

8.6 Para a admissão, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo 2 - Das Inscrições.

8.7 O candidato deverá apresentar ainda:

- 2 fotos 2x2 recentes
- RG - Cédula de Identidade
- CPF
- PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal - CEF)
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu atual domicílio (original)
- Certidão de Nascimento
- Certidão de Casamento, se viúvo trazer cópia de Certidão de Óbito, se divorciado apresentar averbação
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos
- Número da Conta Corrente BANCO BRADESCO (qualquer agência) se tiver trazer extrato
- Comprovante de Endereço (conta de luz, água ou telefone)
- Certificado de Reservista e Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar - até 45 anos
- Caderneta de Vacinação dos filhos até 10 anos
- Documento de Escolaridade: Diploma, Certificado de Conclusão com Histórico Escolar (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original)
- Documento relativo à especialização (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original)

q) Registro definitivo no Conselho Regional, com Jurisdição no Estado de São Paulo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, não serão aceitos protocolos nem provisórios)

r) Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais Cargos, mencionando o Cargo/Emprego ou função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (se for plantão mencionar se é par ou ímpar) - original

s) SE APOSENTADO: certidão/declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

8.8 Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da posse.

8.9 Para ingresso não serão aceitos protocolos dos documentos solicitados.

8.10 O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura do Município de Osasco julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca

8.11 O candidato que entregar toda a documentação nos termos do estabelecido neste Capítulo, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8.12 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

8.13 O candidato que comprovar a documentação nos termos do item 8.7 deste Capítulo e for considerado apto no exame médico pré-admissional para o desempenho do cargo, será nomeado por Portaria do Senhor Prefeito do Município de Osasco e terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, a partir da data da publicação da portaria.

8.14 Os aposentados em emprego, função ou cargo público, somente serão nomeados se os cargos estiverem previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Neste caso, o aposentado deverá apresentar certidão expedida pelo órgão competente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

9.3 Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone ou e-mail.

9.4 O prazo de validade deste concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

9.5 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas

a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis.

9.6 Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO - www.osasco.sp.gov.br - e divulgados no site www.ibampsp-concursos.org.br.

9.7 Cabe à Prefeitura do Município de Osasco direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação do total dos aprovados.

9.8 O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura do Município de Osasco.

9.9 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:

9.9.1 à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;

9.9.2 após a realização da Prova Objetiva, alterações devem ser requeridas, pessoalmente, no protocolo geral, mediante apresentação da cédula de identidade.

9.10 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

9.11 A Prefeitura do Município de Osasco e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

9.12 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

9.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

9.14 O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Osasco.

9.15 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

9.16 Os casos em que houver omis-

são ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no que a cada um couber.

9.17 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

9.18 A Prefeitura do Município de Osasco e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

9.19 Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

9.20 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Prefeito poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

Osasco, 06 dezembro de 2007.

Alêto José de Sousa
Presidente da Comissão do
Concurso Público

ANEXO I – PROGRAMA

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Específicos:

DIREITO CONSTITUCIONAL

- Constituição: conceito e classificação.
- Normas constitucionais: classificação.
- Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais.
- Disposições constitucionais transitórias.
- Hermenêutica constitucional.
- Poder constituinte.
- Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro.
- Posição da lei municipal frente ao controle difuso e concentrado de constitucionalidade.
- Inconstitucionalidade por omissão.
- Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual.
- Ação declaratória de constitucionalidade.
- Arguição de descumprimento de preceito fundamental.
- Direitos e garantias individuais e coletivos.
- Ato Jurídico Perfeito. Direito Adquirido. Coisa Julgada. Cláusulas Pétreas.
- Princípio da legalidade.
- Princípio da isonomia.
- Regime constitucional da propriedade.
- Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e

habeas data.

19 Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional no direito brasileiro.

20 Direitos sociais e sua efetivação.

21 Princípios constitucionais do trabalho.

22 A tripartição dos poderes.

23 Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência. Posição do Município na Federação.

24 Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988.

25 Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários.

26 Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos.

27 União: competência.

28 Estado membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações.

29 Estado-membro: competência e autonomia.

30 Município: Competência e autonomia.

31 Administração pública: princípios constitucionais.

32 Servidores públicos: princípios constitucionais.

33 Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo.

34 Presidente da República: poder regulamentar; medidas provisórias.

35 Crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos ministros de Estado. Agentes políticos.

36 Poder Judiciário: organização; estatuto constitucional da magistratura.

37 Supremo Tribunal Federal: organização e competência.

38 Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência.

39 Justiça do Trabalho: organização e competência.

40 Ministério Público: princípios constitucionais.

41 Representação judicial e consultoria jurídica dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios

42 O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário.

43 Limitações constitucionais do poder de tributar.

44 Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais.

45 Princípios constitucionais da ordem econômica.

46 Intervenção do Estado no domínio econômico.

47 Controle interno e externo da Administração Pública:

48 Meio ambiente. Cultural, natural e urbano.

49 Da ordem social. Seguridade social: conceito, objetivos e financiamento. Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Educação. Meio ambiente.

50 Educação. Princípios e normas constitucionais.

51 Interesses difusos e coletivos.

52 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Direito administrativo como direito público. Objeto do direito administrativo.

2 Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material.

3 Regime Jurídico Administrativo e seu conteúdo.

4 Função Administrativa.

5 Tripartição dos Poderes.

6 Fontes do direito administrativo:

doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume.

7 Princípios constitucionais da administração pública.

8 Ausência de competência: agente de fato.

9 Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações.

10 Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta.

11 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo.

12 Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo.

13 Atos administrativos: simples, complexos e compostos. Unilaterais, bilaterais e multilaterais. Gerais e individuais. Vinculados e discricionários. Nulos e anuláveis.

14 Mérito do ato administrativo, discricionariedade.

15 Ato administrativo inexistente. Teoria das nulidades no direito administrativo.

16 Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes.

17 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo.

18 Licitações, contratos e convênios. Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações.

19 Pregão e pregão eletrônico.

20 Pregão no município. Decreto municipal nº. 9.302/2004

21 Sistema de Registro de Preços.

22 Concessão e permissão da prestação de serviços públicos. Lei 8987/95.

23 Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079, de 30/12/2004).

24 Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução.

25 Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia.

26 Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público.

27 Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno.

28 Permissão e autorização de bens públicos.

29 Servidões administrativas. Alienação dos bens públicos.

30 Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão.

31 Controle interno, externo e social da administração pública.

32 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro.

33 Tribunais de Contas e suas atribuições – Lei complementar estadual n. 709/93.

34 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro.

35 Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais.

36 Funcionário efetivo e vitalício: garantias; estágio probatório. Funcionário ocupante de cargo em comissão.

37 Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, pro-

vimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função.

38 Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis.

39 Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. Lei Complementar Municipal nº 138/2005. Procedimentos disciplinares e sindicâncias

40 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Osasco – Lei Municipal 836/69

41 Improbidade administrativa.

42 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos.

43 Procedimento administrativo. Instância administrativa. Direito de petição junto à Administração Pública.

44 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa.

45 Advocacia pública consultiva. Aspectos de responsabilidade do parecerista pelas manifestações exaradas, e do administrador público, quando age em acordo, e quando age em desacordo com tais manifestações.

46 Advocacia de Estado – Deontologia e Diceologia – Subordinação hierárquica x independência técnica – Estatuto da Advocacia – a OAB - Advocacia consultiva e contenciosa – Estatuto da Advocacia L. 8.906/94 – Regulamento Geral da Advocacia – Código de Ética.

47 Controle da Administração Pública: conceito, abrangência e princípios. Tríplex Controle da Administração Pública: sistemática constitucional Controle Administrativo. Aspectos de Legalidade e de Mérito. Fiscalização Hierárquica. Sistema Integrado de Controle Interno. Controle Legislativo. Controle Político. Controle Financeiro. Tribunal de Contas da União e do Distrito Federal. Controle Judicial. Contencioso Administrativo e Unidade de Jurisdição. Meios de Controle Constitucionais. Domínio público terrestre: evolução do regime jurídico das terras públicas no Brasil: terras urbanas e rurais; terras devolutas. Vias públicas; cemitérios públicos. Portos.

DIREITO TRIBUTÁRIO

1 O Estado e o poder de tributar

2 Direito tributário: conceito e princípios.

3 Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação.

4 Tributo: conceito e espécies.

5 Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário.

6 Norma tributária. Espécies. Vigência e aplicação. Interpretação e integração. Natureza.

7 Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário.

8 Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito.

9 Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva.

10 Garantias e privilégios do crédito tributário.

11 Administração Tributária. Fiscal-

zação. Dívida ativa. Certidões negativas.

12 Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias.

13 Processo Administrativo Fiscal Arrolamento de Bens e Direitos.

14 Processo Judicial Tributário. Ações do Fisco contra o contribuinte. Ação de Execução Fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Ações do contribuinte contra o Fisco. Ação declaratória. Ação anulatória. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Mandado de Segurança.

15 Lei Complementar n. 105, de 10/01/2001. (sigilo das operações das instituições financeiras)

16 Sistema Integrado de Pagamento de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES (Lei Complementar 123/06).

17 Impostos Federais. Fato gerador. Base de cálculo. Contribuintes.

18 Impostos Municipais. Fato Gerador, Base de Cálculo. Contribuintes.

19 Contribuições Sociais. Fato gerador. Base de cálculo. Contribuintes. Contribuições corporativas. Contribuições de seguridade social.

20 Tributação no Regime Falimentar 21 Política Fiscal, Abuso de Formas e Interpretação Econômica do Direito Tributário.

22 Execução Fiscal: marco legal e princípios constitucionais do processo aplicáveis. Recuperação judicial dos créditos tributários e não tributários. Exceção de pré-executividade. Embargos de Devedor. Embargos de Terceiros. Embargos à Penhora.

23 Dívida Ativa: inscrição e cancelamento. Responsabilidade tributária e legitimidade processual. Citação. Partes e terceiros no processo judicial tributário. Competência. Penhora. Intimação. Remição. Depósitos. Garantias. Alienação Judicial. Arrematação. Adjudicação. Suspensão e extinção da execução fiscal. Recursos.

24 Execução Fiscal: nulidades, prescrição intercorrente, prazos, prova. Fraude à execução. Concurso de credores. Execução Fiscal e Lei de Falências. Execução Fiscal e Inventário.

25 Medida Cautelar Fiscal (Lei nº 8.397/92): requisitos e efeitos. Sigilo bancário e fiscal. Medida liminar, tutela antecipada e suspensão de segurança em matéria tributária. Repetição de Indébito. Precatório.

26 Recuperação administrativa dos créditos tributários. Administração tributária. Fiscalização. Certidão Negativa. Dívida Ativa.

27 Instauração do processo contencioso administrativo tributário. Formação da obrigação tributária. Coexistência dos processos judicial e administrativo tributários. Decisão administrativa e decisão judicial.

28 Processo de consulta. Auto de Infração. Intimações. Nulidades. Defesa. Prova. Decisões proferidas no processo administrativo fiscal: efeitos. Recursos. Repetição de indébito tributário administrativo.

29 Código Tributário Municipal. IPTU, ISSQN e taxas municipais – Lei Complementar 139/2005

DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO

1 Finanças públicas na Constituição

de 1988.

2 Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos.

3 Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

4 Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa.

5 Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária.

6 Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção.

7 Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica.

8 Ordem jurídico-econômica. Conceito. Ordem econômica e regime político.

DIREITO COMERCIAL

1 O estabelecimento: conceito e natureza, fundo de comércio e sucessão comercial.

2 O Empresário: requisitos necessários, impedimentos, direitos e deveres em face da legislação vigente.

3 Livros comerciais obrigatórios auxiliares: espécies e requisitos e valor probante dos livros comerciais.

4 Contratos de Empresas: noções, requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços, contratos de conta corrente, de abertura de crédito, de alienação e contrato de "leasing".

5 Responsabilidade dos Sócios e Administradores. Doutrina da desconsideração da personalidade jurídica.

6 Títulos de crédito.

7 Sociedades Empresárias: classificação, características, distinções: sociedades não personificadas, sociedade comum e em conta de participação; sociedades personificadas, sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima, em comandita por ações, cooperativa e coligadas – liquidação, transformação, incorporação, fusão e da cisão das sociedades-sociedade dependente de autorização.

8 Falência. Recuperação judicial e extrajudicial. Intervenção e Liquidação extrajudicial. Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

DIREITO CIVIL

1 Aplicação da lei no tempo e no espaço.

2 Interpretação e integração da lei.

3 Interpretação da Lei. Integração do Ordenamento Jurídico. Aplicação da Lei e do Direito.

4 Lei de Introdução ao Código Civil: arts. 1 a 19.

5 Pessoas naturais e jurídicas: capacidade; começo da personalidade e da existência legal; extinção; domicílio.

6 Bens considerados e si mesmos; reciprocamente considerados; con-

siderados em relação ao titular da propriedade.
 7 Bens quanto a possibilidade de comercialização.
 8 Bens de família legal e bem de família convencional.
 9 Fato jurídico stricto sensu.
 10 Ato jurídico em sentido estrito.
 11 Negócio jurídico: elementos essenciais gerais e particulares; elementos acidentais; defeitos; forma e prova; nulidade e anulabilidade.
 12 Ato ilícito - conceito; elementos constitutivos, abuso do direito. Prescrição e decadência. Prova
 13 Posse e direito reais
 14 Da Dação em pagamento e suas modalidades.
 15 Da Compensação
 16 Obrigações: modalidades; modos de extinção (pagamento direto e pagamento indireto); extinção da obrigação sem pagamento; execução forçada por intermédio do Poder Judiciário; conseqüências da inexecução da obrigação por fato imputável ao devedor (mora, perdas e danos e cláusula penal); transmissão (cessão de crédito, cessão de débito e cessão do contrato).
 17 Contratos em geral: requisitos de validade, princípios, formação, classificação; efeitos em relação a terceiros; efeitos particulares (direito de retenção, exceptio non adimpleti contractus, vícios redibitórios, evicção e arras; extinção da relação contratual.
 18 Compra e Venda.
 19 Troca.
 20 Doação.
 21 Locação de coisa móvel e imóvel.
 22 Prestação de Serviços.
 23 Empreitada.
 24 Empréstimo: mútuo e comodato.
 25 Depósito.
 26 Mandato.
 27 Seguro.
 28 Fiança.
 29 Obrigação por declaração unilateral de vontade: promessa de recompenso, gestão de negócios, pagamento indevido e enriquecimento sem causa e títulos de crédito.
 30 Obrigações por ato ilícito.
 31 Responsabilidade civil: conceito, pressupostos, espécies e efeitos.
 32 Responsabilidade civil do fornecedor pelos produtos fabricados e pelos serviços prestados.
 33 Responsabilidade civil por dano causado ao meio ambiente e a bens diretos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico.
 34 Registros públicos.
 35 Responsabilidade civil do Estado

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1 Jurisdição: contenciosa e voluntária. Jurisdição: conceito, princípios fundamentais e espécies
 2 Órgãos da jurisdição.
 3 Ação: conceito, natureza jurídica, elementos, condições. Classificação, concurso e cumulação das ações.
 4 Processo. Conceito. Relação Processual. Princípios. Natureza jurídica. Formação. Suspensão. Extinção. Princípios fundamentais. Pressupostos processuais.
 5 Procedimento ordinário e sumaríssimo.
 6 Competência: absoluta e relativa. Conceito. Espécies. Modificações. Prorrogações. Declarações de incompetência. Conflito de competência e de atribuições
 7 Competência internacional. Homologação de sentença estrangeira.

Carta rogatória.
 8 Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual.
 9 Ministério Público. Juiz. Auxiliares da Justiça. Advogado: Código de Ética Profissional e Estatuto da Ordem dos Advogados.
 10 Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva.
 11 Procedimento Ordinário. Petição Inicial. Antecipação de Tutela. Tutela cautelar no processo cognitivo. Resposta do Réu. Pedido contraposto. Revelia. Providências Preliminares. Julgamento Conforme o Estado do Processo. Provas. Audiências. Sentença. Coisa Julgada.
 12 Procedimento Sumário.
 13 Petição inicial. Requisitos. Inépcia da petição inicial.
 14 Pedido. Cumulação e espécies de pedido.
 15 Atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos dos atos processuais.
 16 Comunicação dos atos processuais. Citação e intimação.
 17 Nulidades dos atos processuais e valor da causa.
 18 Despesas processuais e honorários advocatícios.
 19 Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Revelia. Efeitos da revelia.
 20 Julgamento conforme o estado do processo.
 21 Audiência de instrução e julgamento.
 22 Prova. Princípios gerais. Ônus da prova.
 23 Sentença. Coisa julgada formal e material. Preclusão.
 24 Duplo grau de jurisdição. Recursos. Incidente de uniformização de jurisprudência.
 25 Reclamação e correição.
 26 Ação rescisória.
 27 Ação monitoria.
 28 Liquidação de sentença. Execução. Regras gerais. Partes. Competência. Requisitos, responsabilidade patrimonial, disposições gerais. Impugnação. Remição. Suspensão e Extinção do Processo de Execução. Lei n.º 11.382, de 06 de dezembro de 2006.
 29 Título executivo judicial e extrajudicial.
 30 Execução por quantia certa contra devedor solvente e contra devedor insolvente.
 31 Execução para entrega de coisa.
 32 Execução de obrigação de fazer e de não fazer.
 33 Execução contra a Fazenda Pública. Precatórios. Requisições de Pagamento Imediato.
 34 Embargos à execução.
 35 Ação popular e ação civil pública.
 36 Mandado de segurança.
 37 Mandado de injunção.
 38 Habeas data.
 39 Ação declaratória. Declaratória incidental.
 40 Ação discriminatória.
 41 Ação de usucapião.
 42 Ação de consignação em pagamento. Depósito. Prestação de Contas
 43 Ação de despejo e renovatória.
 44 Ação de desapropriação.
 45 Ações possessórias.
 46 Embargos de terceiro.
 47 Ação cível originária nos tribunais.
 48 Tutela antecipada e tutela específica.
 49 Processo Cautelar: disposições gerais. Liminar. Poder geral de caute-

la. Medidas cautelares sem a audiência das partes.
 50 Juizados especiais.
 51 Execução Fiscal.
 52 Recursos: disposições gerais, apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Ordem dos Processos no Tribunal.

DIREITO PENAL

1. Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço.
 2. Crime. Conceito. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. elevância da omissão. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Tipicidade (tipo legal do crime). Erro de tipo e erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica.
 3. Exclusão de ilicitude.
 4. Imputabilidade penal.
 5. Efeitos da condenação e da reabilitação.
 6. Pena de multa criminal (art. 51 do Código Penal).
 7. Ação penal pública e privada.
 8. Extinção da punibilidade.
 9 Crimes contra a administração pública.
 10 Crimes relativos à licitação (Lei n.º 8.666, de 21/6/1993).
 11 Crimes contra o patrimônio.
 12 Crimes contra a fé pública.
 13 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898, de 9/12/1965).
 14 Crimes contra a ordem econômica, a ordem tributária, as relações de consumo e a economia popular (Lei Delegada n.º 4, de 26/9/1962; Lei n.º 1.521, de 26/12/1951; Lei n.º 8.078, de 11/9/1990; Lei n.º 8.137, de 27/12/1990; art. 34 da Lei n.º 9.249, de 26/12/1995; Lei n.º 8.176, de 8/2/1991; Lei n.º 8.884, de 11/6/1994).
 15 Crimes contra as finanças públicas (Lei n.º 10.028 de 19/10/00)
 16 Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429, de 02/06/92).
 17 Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei n.º 201/67; Lei n.º 8.429/92.
 18 Crimes Contra a Administração Pública previstos nas Leis n.º 6.766/71 e n.º 8.666/93.
 19 Crimes Praticados por Particulares Contra a Administração Pública. Crimes praticados pelos Agentes Públicos.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1 Princípios gerais.
 2 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas.
 3 Sujeitos da relação processual.
 4 Inquérito policial.
 5 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais.
 6 Ação penal pública.
 7 Titularidade, condições de procedibilidade.
 8 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição.
 9 Ação penal privada.
 10 Titularidade.
 11 Queixa.
 12 Renúncia.
 13 Perdão.
 14 Perempção.

15 Extinção da punibilidade.
 16 Ação civil.
 17 Jurisdição.
 18 Competência: critérios de determinação e modificação.
 19 Incompetência. Procedimento em crimes de funcionários públicos e prefeitos.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO

1 Conceito. Fontes: classificação, hierarquia e solução de conflitos. Princípios do direito do trabalho.
 2 Relação de trabalho. Relação de emprego. Distinção.
 3 Sujeitos da relação de emprego. Empregado. Espécies. Distinção dos demais trabalhadores (eventual, autônomo, de empreitada). Empregador. Grupo de empresas. Responsabilidade solidária e subsidiária. Sucessão. Desconsideração da personalidade jurídica.
 4 Contrato individual do trabalho: conceito, elementos e modalidades. Alteração do contrato de trabalho. Efeitos. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.
 5 Extinção do contrato de trabalho. Espécies. Justas causas de despedida do empregado. Culpa recíproca. Despedida indireta. Dispensa arbitrária.
 6 Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Intervalos. Trabalho extraordinário e trabalho noturno.
 7 Férias. Direitos do empregado, épocas de concessão e remuneração.
 8 Descanso semanal remunerado.
 9 Direito processual do Trabalho. Fontes. Princípios. O jus postulandi.
 10 Justiça do Trabalho. Organização. Competência. As alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 45/2004.
 11 Processo do trabalho. Atos processuais. Formas de comunicação dos atos processuais. Procedimentos. Nulidades no processo do trabalho. Decisões judiciais. Termo de conciliação e sua eficácia.
 12 Recursos no processo do trabalho: princípios gerais, prazos, pressupostos, requisitos e efeitos. Recursos em espécie: recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento, recurso de revista, embargos no TST e embargos de declaração. Agravo regimental. Recurso adesivo.
 13 Liquidação de sentença. Execução provisória e definitiva no processo trabalhista. Meios de defesa. Execução contra a Fazenda Pública.
 14 Execução das contribuições sociais na Justiça do Trabalho. Competência. Legitimidade. Procedimento. Lei n.º 10.035/2000. Prerrogativas do Fisco.
 15 Ação rescisória no processo do trabalho.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

1 Conceito, organização e princípios constitucionais.
 2 Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio.
 3 PIS/PASEP.
 4 Entidades de previdência privada: conceito e finalidades, constituição, organização, funcionamento e fiscalização.
 5 Entidades abertas: regulamentos, requisitos essenciais, vinculação ao Sistema Nacional de Seguros Privados (órgãos normativo e executivo); operações; disposições especiais.
 6 Entidades fechadas: posição em

relação à seguridade social oficial; entes patrocinadores e supervisão das atividades das entidades fechadas; entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras no âmbito da administração pública federal.

7 Lei Complementar Municipal nº 124/2004 e 127/2004 (alteração posterior)

DIREITO URBANÍSTICO

1 Domínio Público: classificação dos bens, aquisição, uso, administração e alienação. Bens Públicos em Espécies.

2 Intervenção do Estado na Propriedade Privada: fundamentos, modalidades (limitações administrativas, ocupação temporária, requisição administrativa, tombamento, servidão administrativa e desapropriação). Política Urbana e Rural. Parcelamento do Solo Urbano e Rural (Lei nº 6.766/79 e Decreto-Lei no 58/37). Estatuto da Cidade. Plano Diretor. Desapropriação indireta.

3 Política Nacional de Proteção ao Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81). Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 9.985/00). Avaliação de Impacto Ambiental. Licenciamento e Monitoramento Ambiental.

4 Recursos minerais e potenciais de energia hidráulica. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação. Aforamento. Concessão de domínio pleno.

5 Limitações administrativas: conceito.

6 Zoneamento. Polícia edilícia.

7 Estatuto da Cidade – Lei Federal 10257/01

DIREITO AMBIENTAL

1 Princípios do Direito Ambiental.

2 A Constituição Federal e o meio ambiente.

3 O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública.

4 A legislação brasileira de proteção florestal.

5 Áreas de preservação permanente e unidades de conservação.

6 Crimes contra o meio ambiente.

7 Divisão de competências administrativas em matéria ambiental na Constituição Federal.

8 Estudo de impacto ambiental. Princípio do desenvolvimento sustentável. Meio ambiente cultural.

9 Direito Administrativo Ambiental. Infrações e sanções administrativas. Processo administrativo.

10 Responsabilidade civil por dano ambiental.

11 Crimes ambientais. Responsabilidade penal da pessoa física e jurídica.

12 Crimes contra a fauna, a pesca, a flora.

13 Crimes de poluição. As penas previstas na Lei nº 9.605/98.

DIREITO DO CONSUMIDOR

1 Consumidor: conceitos básicos.

2 Poder Público na situação de consumidor e fornecedor

3 Dos direitos básicos do consumidor.

4 Teoria da imprevisão.

5 Reparação dos danos patrimoniais e morais.

6 Inversão do ônus da prova.

7 Fornecedor.

8 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira.

9 Teoria da responsabilidade civil ob-

jetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços: acidentes de consumo.

10 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos.

11 Da publicidade e propaganda.

12 Princípios. Publicidade enganosa e abusiva.

13 Publicidade enganosa por omissão.

14 Das práticas abusivas.

15 Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais.

16 Produto. Conceito. Presentes e doações.

17 Serviço. Conceito. Gratuidade. Serviços públicos essenciais. Da proteção à saúde e segurança.

18 Da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade solidária e direito de regresso. Excludentes do dever de indenizar.

19 Vícios dos produtos e dos serviços. Sanação do vício de inadequação. Possibilidade de redução ou ampliação do prazo. Substituição do produto, restituição da quantia paga ou abatimento proporcional do preço. Produtos impróprios. Responsabilidade pelos vícios de quantidade. Abatimento proporcional do preço, complementação do peso ou medida, a substituição do produto por outro da mesma espécie, marca ou modelo. Restituição imediata da quantia paga. Vícios na prestação de serviços. Serviços impróprios. Peças originais. Ignorância do fornecedor em relação aos vícios de qualidade. Cláusula de não indenizar.

20 7 Da proteção contratual. Noções gerais. Interpretação e direito de arrependimento. Conhecimento prévio das cláusulas contratuais. Vinculação do fornecedor às declarações de vontade. Conceito elástico de consumidor nas práticas comerciais e contratuais abusivas. Reclamação: prazos. Decadência e Prescrição das relações de consumo. Da oferta e sua vinculação. Peças e produtos importados. Oferta por período razoável de tempo. Informações precisas e em língua portuguesa. Venda por telefone ou reembolso postal. Recusa do cumprimento de oferta. Contratos de adesão. Cláusula resolutória. Cláusula de decaimento. Das sanções administrativas. Das infrações penais.

21 Da defesa do consumidor em juízo. Disposições gerais.

22 Sanções Administrativas

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. A Constituição de 1988 e a infância e juventude.

2. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

3. Lei Orgânica da Saúde

4. Lei Orgânica da Assistência Social

DIREITO MUNICIPAL

1. Lei Orgânica do Município de Osasco

2. Lei Complementar nº 138/2005 – procedimentos disciplinares e sindicâncias

3. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Osasco – Lei Municipal 836/69

4. Regimento Interno da PMO – estrutura administrativa – Decreto Municipal 7.058/92 e alterações posteriores

res

DIREITO ELEITORAL

1 Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 1965, e respectivas atualizações).

2 Dos órgãos da Justiça Eleitoral. 2.1 Dos tribunais regionais eleitorais. 2.2 Dos juizes eleitorais. 2.3 Das juntas eleitorais: composição e atribuições.

3 Alistamento eleitoral. 3.1 Atos e efeitos da inscrição, transferência e encerramento. 3.2 Cancelamento e exclusão do eleitor. 3.3 Domicílio eleitoral.

4 Registro de candidatos. 4.1 Elegibilidade e inelegibilidade. 4.2 Impugnação de registro de candidatos.

5 Da votação. 5.1 Atos preparatórios, início e encerramento. 5.2 Dos lugares de votação, das seções eleitorais e das mesas receptoras. 5.3 Da polícia e da fiscalização perante as mesas receptoras.

6 6 Dos partidos políticos. 6.1 Lei nº 9.096 de 1995. 6.1 Do registro e funcionamento partidário. 6.2 Da filiação partidária. 6.3 Das finanças e contabilidade dos partidos: prestação de contas. 6.4 Do acesso gratuito ao rádio e à televisão: propaganda partidária.

7 Da apuração. 7.1 Da abertura e da contagem de votos perante as juntas eleitorais. 7.2 Das impugnações perante as juntas eleitorais. 7.3 Da proclamação e da diplomação dos eleitos.

8 Recursos eleitorais. 8.1 Pressupostos de admissibilidade, efeitos e prazos. 8.2 Recursos perante as juntas e juizes eleitorais e tribunais regionais. 8.3 Fiscalização da propaganda eleitoral.

9 Ação de impugnação de mandato eletivo. 9.1 Investigação judicial eleitoral. 9.2 Recurso sobre a diplomação.

10 Crimes eleitorais. 10.1 Conceito, natureza e classificação. 10.2 Tipos previstos na legislação eleitoral.

11 Processo penal eleitoral. 11.1 Investigação criminal eleitoral. 11.2 Ação penal. 11.3 Competência em matéria criminal eleitoral. 11.4 Rito processual penal eleitoral. 11.5 Invalidação e nulidade de atos eleitorais. 11.6 Lei das Eleições (Lei nº 9.504, de 1997).

EDITAL Nº 026/2006 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos habilitados na prova objetiva, do Processo Seletivo para provimento de emprego público de: **Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II-Educação Física e Professor de Educação Básica II-Ingês.**

1. Considerando que não há mais candidatos classificados, conforme publicação em Edital de 01 de março de 2007, ficam convocados os candidatos aprovados nos termos do capítulo VII, na proporção de 03 (três) candidatos por vaga, mais os **empatados na última colocação**, ou seja, para aqueles que obtiveram **nota entre 69 ao 26**, na prova objetiva.

1.1. Os candidatos deverão apresentar-se, munidos dos documentos abaixo relacionados, para avaliação, em **conformidade com o capítulo VI do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo:**

- a) CURRICULO;
b) Histórico Escolar ou Comprovante de Escolaridade (Cópia simples e original);
c) Curso de especialização na área com carga horária mínima de 360 horas (Cópia simples e original);
d) Curso específico na área com carga horária mínima de 30 horas, até máximo de 02 (dois) cursos realizados entre Janeiro de 2004 até novembro de 2007 (Cópia simples com original);
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (Cópia da pág. da foto e nº de série, verso com dados pessoais e página correspondente a experiência-Contrato de Trabalho) e / ou Declaração de Comprovação de experiência com assinatura do responsável com Firma Reconhecida em cartório (Original);
f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (Original).

2. Local, data e horário de Atendimento:

2.1. Secretaria de Administração - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Rua Presidente Castelo Branco, nº 305 - Centro- Osasco - SP. (Auditório - 2º andar)

DATA: 12, 13, 14, 17 e 18/12/2007

HORÁRIO: Das 09:00 às 16:00 horas.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA

Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS - PEB-I

Nome	Inscrição	R.G.	PONTUAÇÃO	RECURSO
				Processo Nº
ALEXANDRA NOVAIS DA SILVA LIMA	9165	281694941	69	
ANA LUCIA LIMA SANTOS	9432	296572196	69	
ANA PAULA LIMA SILVA	9924	288348424	69	
ANDREA DUTRA SILVA	9139	25584198X	69	

ANDREA TECHERESK	9370	167594874	69	ROBERTA OLIVEIRADA SILVA	10038	348782822	69
ANTONIA MARIA ARLETE M GENERAL	10581	156168054	69	ROSANA LUCIA DA S FERREIRA	9553	143366610	69
ANTONIO CARLOS MIGUEL	10051	202215106	69	ROSEMARY APARECIDA ANGELO	11281	17378459	69
AUZENIR ALVES DA COSTA	10471	245640101	69	ROSILENE DA SILVA RUFINO	9269	1339690	69
BARBARA PATRICIA C DE CASTRO	11301	238470647	69	ROSIMARI DADATO DA SILVA	11996	14335393	69
CARLA SACRAMENTO DOS SANTOS	9187	255252006	69	SANDRA MARIA V SA S SOUZA	11156	339729922	69
CELIA APARECIDA LEITE DA SILVA	11779	129636927	69	SEBASTIANA APDA R REIS SANTIAG	10328	217724103	69
CELIA REGINA A DE OLIVEIRA	11539	14262058	69	SERENITAALVES DA S OLIVEIRA	9229	1400910	69
CINTHIA RODRIGUES DA SILVA	10312	423706949	69	SILMARA APDA CHAVES BARBOSA	10463	20918250	69
CLEIA MARIA ANGELA	9047	18177670	69	SILVIA BRECHT PALOS DOS SANTOS	11449	162632022	69
CLEIDE JOANA L BARBOSA	11709	257648161	69	SIMONE ALJONAS DE MORAES	11181	184392160	69
DANIELA DE SOUZA	12186	228874713	69	SIRLENE DOS SANTOS	11809	220810837	69
DELENIR DE SOUZA OLIVEIRA	9788	94112010	69	TELMA FEITOSA DE SOUZA SANTOS	9347	255630013	69
DORALICE DE ARAUJO MARTINS	11278	42818424	69	THEREZINHA GOMES DE S MENDES	9991	73171608	69
ELIANA DE VICENZO X RIBEIRO	9473	173478487	69	ULIMA ROMINA ALVES	11238	413384469	69
ELIANE MARIA MOURAO	9286	338358535	69	VANESSA CRISTINE DE SOUSA	10491	241418975	69
ELISABETE ANTONIA R MACHADO	10519	206801294	69	VERUSKA DE OLIVEIRA SIMAS	9287	280675549	69
ELISANE DE JESUS SILVA	10271	357508658	69	ADRIANA ALVES VINCI	11989	271209859	68
ELISANGELA DE FATIMA COSTA	10098	418247183	69	ADRIANA CRISTINA DAL'OLIO RAMO	9536	221382951	68
ELIZA CAVALCANTI BARBOSA	10398	300597447	69	ALEXSANDRA GONCALVES	10411	242584081	68
ERIKA FERNANDES A DE CARVALHO	10744	301171191	69	ANA MARIA DUARTE CORREA	9102	8830695	68
EVANGELIA STATHOURAKIS AMARAL	9426	128932776	69	ANA MARIA F LOPES	10273	20543289X	68
FABIANA BEATRIZ TEODORO	9048	326349637	69	ANA PAULA DAMIAO	11304	250172689	68
FERNANDA RIBEIRO BATISTA	11313	439761621	69	ANA SILVIA N KANETO	9391	17970095	68
GEANE MACIEL DA SILVA	11911	207307064	69	ANDREA MARIA DA SILVA	11440	330547513	68
GISELE VITORIA TORRES	10060	288769417	69	ANDREA MARQUES M DE MORAES	10403	17318070S	68
GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	9234	288883895	69	ANDREIA OLIVEIRA XAVIER	9947	22723604X	68
IARA APDA MORAIS DE ALMEIDA	11377	256425188	69	CELIA SEMIAO IGNACIO	10172	241523576	68
INES MENEGUELI DE AZEVEDO	12172	20343009	69	CINTIA ALESSANDRA LIMA SILVA	9894	239679738	68
IRMA MARIA DE SOUZA STEVANATTO	11165	119935120	69	CLAUDINY PATRICIO PILASTRI	10617	344165966	68
JANETE SOUZA DOS SANTOS	10131	155898401	69	CLEIDE FAUSTINO DA S SANTOS	10986	217647914	68
JURENICE DE SOUZA FERREIRA	10565	299270014	69	CRISTHIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	10870	409413021	68
LAURA DE FATIMA RIBEIRO	10023	118577244	69	DANIELE ROSA LEONESE	11312	233834485	68
LUCIANA GUIMARAES ALMEIDA	12132	114581207	69	DEBORA CARVALHO BERALDO	10652	343932192	68
LUCIANA V. DOS SANTOS	10676	227229599	69	DEBORA DA SILVA FERREIRA	9017	304079649	68
MAGALI DE MOURA E S PESSANHA	9254	133890910	69	DIVANIRA APARECIDA SOUZA ALVES	11315	10729692	68
MARGARETH CARVALHO F.ARAUJO	11964	129631279	69	DOLORES GUIJO LOPES BATISTA	10012	83093874	68
MARIA AP DOS SANTOS GONCALVES	10531	101054832	69	EDLEINE SOARES BEZERRA	10853	228794444	68
MARIA APARECIDA DE SOUZA	12050	138613497	69	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	9559	45216381X	68
MARIA AUGUSTA F.DOS S.MOURA	10636	168557526	69	ELISABETE TOMAZ DA S AMARAL	11810	87311446	68
MARIA CLAUDIA DA SILVA	9660	342745657	69	ELZA PEREIRA DOS SANTOS	10327	89678524	68
MARIA DEOLINDA T FERREIRA	9592	17464906X	69	ERICA DE OLIVEIRA LIMA	9193	14448575	68
MARIA DOLORES CRUZ GENNARI	9316	96446432	69	ERIKA DA SILVA DE JESUS	12198	342121455	68
MARIA GONCALVES MACHADO	10059	16282488	69	FATIMA MARIA RAMOS DA FONSECA	9059	80335603	68
MARIA HELENA RAMOS	9674	171224395	69	FLAVIA DE ARAUJO SOUZA	11288	279610051	68
MARIA LAUDENICE P DA SILVA	9544	323027404	69	FRANCISCA VALDA C S DE JESUS	9932	133900083	68
MARIA RITA DA SILVA SANCHES	9092	13497562	69	GISELA PEREIRA DOS SANTOS	9194	258860108	68
MARIA UELIANE DA S GONCALVES	9174	290292499	69	GISLAINE LOPES DOS SANTOS	9790	40314128X	68
MARILDA SUELI G DE OLIVEIRA	11328	115374152	69	HAIDEY DE LIMA RIBEIRO	11062	9645225	68
MARLENE APARECIDA C NOVAES	11018	215922281	69	ISIS ANDEARA CAMPOS LANA	9275	281952681	68
MARLENE DE FREITAS RODRIGUES	10203	222582467	69	IVETE FERREIRA DA CRUZ NARDI	9514	11312112X	68
MARLENE PEREIRA DE PAULA	9409	6104121X	69	JANAINA GARCIA CAMARGO	11358	32155503X	68
MARTA SUELI JACOB SILVA	9263	246622684	69	JOSEANE DA SILVA D ALMEIDA	11695	236830119	68
MAYRA FABIANE SOUZA NUNES	12118	338129571	69	JOSELI ROSA DOS ANJOS LAPA	9929	502643754	68
MICHELLE SANTOS GOMES	11634	429879076	69	JULIANO DA SILVA	11318	436054309	68
MONICA DE ABREU	9298	243790314	69	JULIO SOARES	9172	250758581	68
PRISCILA LEITE DOS SANTOS	9480	333926584	69	JUSCILENE RIOS OLIVEIRA SANTOS	9850	368369353	68
RAQUEL GABAN	11956	20682419	69	KATIA MACHADO P BICUDO	10345	307766214	68
REGINA BARACHO DOS SANTOS	12102	16284854	69	LECIA PEREIRA DE SENA BARBOZA	10246	143327471	68

LUCIANE RAIMALVES DE MORAES	11642	27831489-2	68		DAYANE CASSOLI	12061	309569692	67	
LILIAN RAMOS DOS SANTOS	10641	293729785	68		DEBORA CRISTINA DA SILVA	9786	273177084	67	
MARIA AP RODRIGUES GOMES	11271	138175706	68		DILMA VASCONCELOS DOS REIS	9143	8581339	67	
MARIA APARECIDA P S OLIVEIRA	9163	327071990	68		EDNEIDE LOPES ALVES LINHARES	10610	274184825	67	
MARIA BEATRIZ ELIAS	11085	19235695	68		ELAINE HENRIQUE CRUZ	10601	281188543	67	
MARIA DE FATIMA SILVA	10938	17660238	68		ELIANA MORAIS O KIR BIYIKIAN	9218	15376113	67	Pr Def 2116/07
MARIA DOS ANJOS MOURA SUNHANI	10455	4669837	68	Pr Def 2282/07	FABIANA MEIRE MELICIO CARNEIRO	11694	267524134	67	
MARIA EMILIA BARELLA GONCALVES	9474	89546714	68		FATIMA ANDREIA F DOS SANTOS	11550	408737888	67	
MARIA EUNICE DE MARIA GODINHO	9813	66255545	68		FERNANDA APARECIDA S SILVA	9118	324869381	67	
MARIA GELMA MARQUES DE LIMA	9052	348991629	68		GLAUCIA BARDELLA	11471	158866733	67	
MARIA JOSE VICENTE DA SILVA	9662	16359343	68		GRACIETE BEZERRA S RODRIGUES	11414	352306737	67	
MARIA LEONOR NASCIMENTO	12125	13615490	68		HELGAALVES DA SILVA AKIBA	9820	137049511	67	
MARIA LUCIA DA SILVA FEITOSA	9175	227237122	68		HELIDA HELENA RODRIGUES	10673	14448998	67	
MARIA LUCINEIDE GALVAO	9153	20681711	68		IRACI DADORES SILVA	11498	96421265	67	
MARIA VALDENIA DE M BEZERRA	11417	905135	68		JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA	9356	255247448	67	
MARILIA OLIVEIRA MENDES	10443	459580590	68		KADJA FERNANDES GOMES CONTI	10483	350260114	67	
MARLI APARECIDA ALVES	10041	192373535	68		KATIA SELENE SILVA SANTOS	9016	24540028X	67	
MARTA FERNANDES DA SILVA GOMES	9933	143361168	68		KELLY CLAUDIA VIRGILIO	10259	344169832	67	
MAYLLA DE JESUS DOS SANTOS	10898	483504762	68		LAIR A P TIRSO	9093	12580929	67	
MICHELLE CASSOLI	12042	309569710	68		LUCIANA MOREIRA GOMES	10705	205672486	67	
MISMONIA CAMARA PASSARELLI	11342	219551996	68		LUCILENE DE SOUSA F.MELO	11715	302438816	67	
MONICA NUNES CAPUANO	9357	185865021	68		LUCIRENE GREGORIO LIX IRINEU	9063	11376251	67	
NEUSA MARIA FIGUEIREDO VIEIRA	11637	6479710	68		MARA HOFFMAN DE SOUZA	9046	143370273	67	
NIVEA MARIA CAMPANELI	11052	254828498	68	Pr Def 1969/07	MARCIA REGINA L FERREIRA	10159	18231456X	67	
REGINA CLAUDIA MINSON	10243	272400580	68		MARGARIDA GOMES DE OLIVEIRA	9285	15223501	67	
RENATA CRISTINA DA CONCEICAO	10326	285904164	68		MARIAALMEIDA C.DANTAS	10605	157140088	67	
RIDALVA CARNEIRO F DA SILVA	11015	6824475	68		MARIA APARECIDA BATISTA LEITE	12177	99117083	67	Pr Def 2943/07
RITA DE CASSIA ANTUNES SANTANA	11581	97295656	68		MARIA APARECIDA NETO	9073	12267800X	67	
RITA DE CASSIA DE M C PRADO	10042	281962893	68		MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	11206	32083380X	67	
ROSANA NAZARENO ALVES	10362	165975039	68		MARIA APARECIDA R MARTANENCO	9937	8162756	67	
ROSANA REBELLO DE ABREU	9313	14331142	68		MARIA ILDA CANCIAN	10178	33559267	67	
ROSELY APARECIDA T SANTANA	9134	13507934	68		MARIA LUIZA N OLIVEIRA	11616	9363126	67	
SANDRA MARA RIBEIRO	10240	105812080	68		MARIA MAGUINANE ALVES	9272	394174367	67	
SEBASTIANA GOMES O DA SILVA	11698	299691135	68	Pr Def 2204/07	MARISSOL GUTIERREZ PAGAN	10014	162824555	67	Pr Def 2136/07
SILVANA RAQUEL RAPOSO PEREIRA	10088	176588097	68		MAURICEIA MATIAS DOS SANTOS	11866	12233711	67	
TANIA LUCIA A A COSTA	11696	170577946	68		MIRIAN DAUDT	9595	253896101	67	
TATIANA MENEZES KORUS	10387	335646463	68		MONICA APARECIDA M DE OLIVEIRA	10981	32939535X	67	
TATIANA RIBEIRO DO N LUNA	10631	328832431	68		MORGANA JOSIANE TELLES	10791	276748797	67	
TEREZA CRISTINA C MENDES	9512	32782802X	68		NADIA PAULA LABITZ	9204	18764303	67	
TEREZINHA O DOS SANTOS	9779	232047509	68		NEIDE FERREIRA G DE A CALESCO	12081	84017910	67	
VANESSA DOS SANTOS ANDRADE	11979	342345679	68		PATRICIA GISELE SOUSA SANTOS	9188	476855779	67	
VERA LUCIA SIQUEIRA EMIDIO	9879	6404699	68		PATRICIA GOMES SANTOS DA SILVA	9789	231325976	67	
VIVIAN C DE MIRANDA	9585	283595280	68		PATRICIA MARASCO	10843	304099375	67	
VIVIANE MARIA RIBEIRO	10559	22999412X	68		RAFAELA SILVA DE MORAES	9203	437658399	67	
ZAINE MARLENE	12210	246440673	68		REGIANE DA SILVA MOTTA	9737	267526374	67	
ADRIANA ODORICO BATISTA ABREU	9082	209907423	67		REGIANE DE MORAES	12064	174202404	67	
ADRIANA REGINA S GALLIZZI	11457	242889803	67		REGIANE ISABEL ELIA B VALENTIM	9609	305119758	67	
ALDENICE MENDES DA ROCHA SILVA	9809	27323853X	67		REGINA CELIA CAVALCANTI TONESS	9796	224005108	67	
ANA JULIA DE SOUZA GONZAGA	10659	308759771	67		ROMOLA DO SACRARIO O LUZ	11299	18925499	67	
ANA PAULA DE FATIMA BRANDINO	11835	330934636	67		ROSANGELA FRANCISCA A LOPES	9299	16740776	67	
ANA ROSA M SANTOS	9375	198885374	67		ROSE CRISTINA DA SILVA LAMEU	11632	233839641	67	
ANABELA PESSOA FERACINI	11697	298138980	67		RUTE COSTA DO NACIMENTO	11618	1705831	67	
ANDREA TEIXEIRA V NASCIMENTO	10352	39439771X	67		SILVIA VIEIRA DOS SANTOS	11627	290414015	67	
ANGELA PEREIRA DOS SANTOS	9014	292398529	67		SIRLENE ROSSATO	10486	14766552	67	
CELIA REGINA DOS SANTOS	11249	308841256	67		SOLANGE BERNADETE S PAULINO	10314	17969974X	67	
CLANILDA MARIA DUTRA SANTIAGO.	9302	129788004	67		SOLIANA BORGES MARTINS	11795	367966761	67	
CLEODETE MARGARIDA P SIQUEIRA	9446	107500139	67		SONIA MARIA MEDRADO DA SILVA	9026	124200357	67	
CRISTIANE APARECIDA TESSAROTTO	10555	16694483	67		TANIA MARIA DA C SANTOS TOMKO	11607	165990879	67	
CRISTIANE MARTINS ADAO	10079	215572439	67						

TATIANA PEREIRA VICENTE	10618	41916828X	67	RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA	10960	15756083	66
TATIANE APARECIDA VIANA	9831	320681361	67	RAQUEL DO AMARAL SANTOS	11882	258440351	66
THALITA DA SILVA CAVALCANTI	9388	320675555	67	REGINA CELIA R BATISTA	10598	185391837	66
VANDILEUSA CIPRIANO S JANDOSA	11748	283306300	67	ROSANGELA PORTELLA MARTINELLI	10584	213053160	66
VANIA SIANO CASTRO	11321	169627354	67	ROSEMEIRE FRANCA DA SILVA	12107	421344593	66
ADRIANA DE LIMA	9236	251802875	66	SAMANTA DOS SANTOS FERREIRA	11422	410472451	66
ADRIANA FERRARI M CHRISTIANINI	9126	192809684	66	SANDRA CAVALCANTE DOS SANTOS	10255	228789813	66
ANDREA GONCALVES FERREIRA	9184	295166952	66	SELMA SILVA DE SOUZA	9365	344409132	66
ANDREIA LIMA CORREA	11817	M929342	66	SHEILA MARA P F DOS SANTOS	9936	271362157	66
APARECIDANERES DA SILVA	11783	373316256	66	SILENE DA SILVA MIGUEL	10050	245401714	66
ARIANE BARBOSA GENTA	11840	324497039	66	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	9799	170846465	66
AZIONIR NUNES DA SILVA CRUZ	12182	9807023X	66	SIRLENE OLIVEIRA DOS ANJOS	12167	420019078	66
EDILENE CARRILHO CONDE	11297	195672975	66	SOLANGE CRISTINA C SANTOS	9485	220813449	66
EDNA APARECIDA CABRAL FIMIANI	9145	16599078	66	SUELI APDA DE OLIVEIRA SIMAS	12227	9495506	66
EDNA BARRETO FERRARA	10650	84863055	66	SULAMITA JHESSICA S ALMEIDA	11074	42556646	66
EDNA FERREIRA DE SOUZA ANDRADE	9640		11376379 66	TATIANA LUCAS CAMACHO	11776	347554234	66
ELAINE CRISTINA A TROSTOLF	11770	11159976	66	TATIANE DA SILVA ROSA	11552	429796638	66
ELAINE CRISTINA DA SILVA	9402	32930785X	66	TEREZA APARECIDA B CASSIMIRO	11987	84985616	66
ELAINE FRANSCISCA FRANCO REGO	9723	292401097	66	VANIR CORREA DE SOUZA	11860	63889146	66
ELIDA LILIANI RIBAS ASSUNCAO	10377	176585175	66	ZELIA ARANTES LAURINDO	9038	13186322	66
EURIDES XAVIER DE MORAIS	10322	326355364	66	ZENAIDE SANCHES	9827	10831396	66
FABIOLA DE JESUS SANTOS	9039	218242852	66	WANIA LETICIA PRADO	9611	425564447	66
FATIMA ALVES M DA CAMARA	10279	248178244	66	ADRIANA DIAS	11179	232746655	65
FRANCISCA MARIA SAMMARCO PRADO	10670		87568962 66	AIQUINIS ENELIZE DE C. ZANELATO	9550	272097068	65
GISLENE APARECIDA R SALES	10170	179697742	66	ALINE AZEDIA LIMA BATISTA	10413	442130399	65
GLAUCILENE CELYSE CORREA	9758	262677994	66	AMANDA CAROLINE SABIO	10707	432953875	65
GLORIA R VASQUES MOLICO	10262	9625789	66	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	12041	280956939	65
HELLEN APARECIDA PEREIRA	9671	237658641	66	ANA MARIA GOMES	10181	6730735	65
IEDA NUNES RODRIGUES	9687	9839319	66	ANDREA CAMPOS E S DE OLIVEIRA	10620	245398946	65
JOANA D'ARC SILVA	11037	30546047X	66	ANDREA MARIANO SILVA	9164	194309277	65
JOANA D'ARQUI DIAS DA SILVA	11139	344179795	66	ARLETE PINNA	11274	145812339	65
JOELMA DE O. DOS SANTOS	11133	425291169	66	BERNADETI DE FATIMA S PRESOTO	10232	16267289	65
JOICE DE OLIVEIRA BRAZ	11322	325747787	66	CASSIA VITORIANO DA SILVA	9265	229908135	65
JOICE SEREDA MACIEL	9378	30396330X	66	CESAR AUGUSTO MENDES	10266	437344009	65
JUDITE DEODATO DOS SANTOS	9393	19428413	66	CLAUDIA ROSA DE SOUZA	9364	344409144	65
KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA	10373	290609239	66	CRISTIANA FERREIRA NASCIMENTO	11166	331925412	65
LEIA FEITOSA DE SOUZA SANTANA	9348	214307098	66	CRISTIANE OLIVEIRA	11425	234564556	65
LOREN DYANA T DA SILVA	11794	40915023X	66	ELAINE CRISTINA R SANTOS	10816	400967236	65
LUCIANA APARECIDA FERREIRA	10542	192819410	66	ELAINE CRISTINA SILVA	9769	284112756	65
LUCIANA DE CASSIA SANTOS	9912	325562490	66	ELIANA VIEIRA	9644	155880627	65
LUCIANA DOS SANTOS PINTO	11034	29682740X	66	ELIETE DE ARAUJO C. DAVID	11982	114632595	65
MAGDA LUZIA DO N. YOSHIDA	10897	188262659	66	FABIA WILLOCK MARTINS DE SOUZA	9821	335452528	65
MARGARETH OLIVEIRA DE S SILVA	10470	50513312X	66	FERNANDA CANDIDO DA SILVA	10339	137034994	65
MARIA APARECIDA C SILVEIRA	9309	21558074	66	FERNANDA RIBEIRO FERREIRA	9161	971439796	65
MARIA MOURA MADEIRA	9497	17923851	66	FRANCISCA INES LIMA DE BRITO	9577	381315800	65
MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	9829	36796708X	66	GRAZIELA SANTANA DO NASCIMENTO	9501	405789725 65	
MARILENE APARECIDA CAETANO	9067	11459429	66 Pr Def 2052/07	HELENA MARIA VIDAL BARRETO	11808	204427794	65
MARILZA GUIMARAES DA SILVA	9255	13349582	66	IARA XAVIER	11236	133913466	65
MARINALVA CASTRO F M SANTOS	11041	181530557	66	JAILMA PAIXAO PEREIRA	9162	256638810	65
MARIO LUCIO VIEIRA DOS SANTOS	10872	155198361	66	JOICE VELOSO OSTI	9654	251503562	65
MARISSOL FERREIRA N JUSTINO	10582	19431309	66	LUZIA BESERRA DA SILVA	11566	79376737	65
MICHELLE FERNANDES DE ALMEIDA	9542	434081851	66	MARGARETH OLIVEIRA REAL	9843	157149195	65
NEIDE SOUSA NUNES BARRETO	10831	256019502	66	MARIA APARECIDA G SILVA	11657	188040560	65
PATRICIA ALCANTARA N SOARES	11054	18608903	66	MARIA APARECIDA LIMA OLIVEIRA	9741	122265087	65
PATRICIA DE JESUS PESSOA	9166	28622883X	66	MARIA DALVA C LOPES NUNES	9661	186088814	65
PATRICIA LOPES DOS REIS	9346	366606219	66	MARIA DE FATIMA M DE ANDRADE	10417	8446597	65
PATRICIA RODRIGUES ALVES	9338	347844832	66	MARIA GORETE COSTA	9245	1571741	65
QUITERIA REGINA DA SILVA LIMA	9481	174840081	66	MARIA IRENE RODRIGUES FONSECA	9170	14159597	65

MARIA VERONICA FERREIRA	9033	7326216	65	Pr Def 2692/07	PATRICIA TIBURCIO SALOMAO	10385	263527104	64	
PRISCILA RAFAELA L DE OLIVEIRA	9098	174782007	65		RITA SOARES AGUILAR	11452	14334514	64	
QUESIA PINHEIRO RODRIGUES	9171	250875901	65		RITA VIEIRA	10684	16757092	64	
REGINA ANGELA GONCALVES S LIMA	12087	188444464	65		ROSANGELA APARECIDA S SILVA	9564	232644172	64	
RENATA NEIVA DELGADO	10508	271044639	65		SANDRA MARA DE JESUS NASCIMENT	9982	224487206	64	64
ROSANA BOCALETI	11818	186438916	65		SILVIA REGINA D. MOREIRA	11958	16760843	64	
ROSANA FIGUEIRA DO NASCIMENTO	11314	19429120	65		SOLANGE MARIA DA S. COSTA	11755	231332634	64	
ROSANGELA APARECIDA NEZEIRO	10496	158859066	65		SONIA MARIA DOS S. ALMEIDA	11382	51761920	64	
ROSE MARIA DA SILVA	9653	19714195X	65		SUELEN SILVA ROCHA	10964	417961005	64	
ROSEMEIRE TASSI SOARES	11988	14766908	65		SUELY BITTEGA GOUVEIA	11586	89407593	64	
ROSIMEIRE NUNES DE OLIVEIRA	10927	226501875	65	Pr Def 1982/07	TANIA TAIS T DOS SANTOS	9583	428885111	64	
SANDRA FOGACA 9066	10216	18926667	65		VANILZA VIEIRA	9025	259609031	64	
SILVANA MARTINS DO NASCIMENTO	11338	191313129	65		VERA LUCIA DE QUEIROZ F MATTOS	10948	89853702	64	
SIMONE MARIA SILVA SENA	9397	336828251	65		VIVIAN HELENA DE C GERALDO	10967	289799983	64	
SUELI APARECIDA DE LIMA	9169	293430482	65		ZENIA RAMOS DE OLIVEIRA	10274	381437085	64	
SUELI MARIA DOS SANTOS GOMES	11577	3829044	65		ADEMAR DELGADO	10803	74398219S	63	
TANIA CRISTINA J DE ARAUJO	11164	29599275X	65		ADRIANA FERREIRA D B CARVALHO	9891	26314950X	63	
VALDINEA OLIVEIRA S FERNANDES	9081	27286271X	65		ANA PAULA B DA SILVA	11708	234556444	63	
VALERIA MARIA DOS SANTOS	11722	255516599	65		ANDREA LUISA DOS S S GODOY	10137	27323139X	63	
VANIA LUCIA SANTOS	10657	346164436	65		ANGELICA APARECIDA B DA SILVA	9615	28061549	63	
VILMA APARECIDA TATTER	11098	301171786	65		ARETHA DE QUEIROZ	9330	239690722	63	
WILMA MARIA DE CLAUDIO	10774	10754656	65		CARINA TAVARES	10511	306983370	63	
ADRIANA GUIMARAES DE S SOARES	10855	860484220	64		CAROLINA MARCELINO AMORIM	9494	413387938	63	
AGATHA ALINE CORREIA DE FREITA	11043	228886417	64		CLAUDIA DOS SANTOS V SANTOS	9212	231171870	63	
ANA LUCIA PIRES LOPES	9064	18568862	64		DEBORA CRISTINA NASCIMENTO	9781	224490254	63	
ANGELA CRISTINA BOGOSSE LIONES	9738	4882267	64		DENISE MARIA DA SILVA	10290	264969236	63	
BENEDITA CLAUDIA T COSTA	9516	19131352X	64		DEVANIRA TOMAZINI DINIZ	11977	161360828	63	
CLEBIA ALENCAR ALVES	12219	366416650	64		EUFRASIA PENERES DA SILVA	9950	17323107	63	
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	10260	181758507	64		EUZANEIDE ELZA DE N VIEIRA	9561	3485954	63	
DANIELE BERNADETE DE OLIVEIRA	10521	77358269	64		FABIANA MONTEIRO	11726	229490372	63	
ELAINE DE CASSIA A AMORIM	10253	171197847	64		FRANCISCA BASTOS LEANDRO	10234	146189577	63	
ELOIZA SOUZA SILVA	9117	324869332	64		GISELE ALVES DOS SANTOS	9560	416775330	63	
FERNANDA MORAES DE MEDEIROS	10047	337291287	64		GISLAINE APARECIDA B RODRIGUES	9520	174633439	63	Pr Def 2243/07
GEANE MESSIAS DOS S MORENO	9771	249769414	64		GRACIANA DUARTE TEIXEIRA	9366	353106550	63	
HELEN CRISTINA SILVEIRA	9439	332526045	64		IARA DOROTEIA OLIVEIRA ALMEIDA	9259	153269881	63	
IVETE LAZARO RAMOS SALES	11793	13703896	64		ISABEL LOPES SILVA	11189	372916934	63	
JOSELY DA SILVA SOUZA PAULA	11241	42188809X	64		JANISE DE CASTRO R.HOSSEIN	12007	12847246	63	
JOSENILDES SANTANA S ANDRE	9423	205685596	64		JOANA NOVAIS DOS SANTOS	9634	3745426	63	
JOSIE PONTES PAPP	9623	335649300	64		JOICE GARCIA CAMARGO	11359	321555235	63	
LOURDES LIMA VENIJO PROFETA	9137	13730489	64		LUCIANE MARIA DA SILVA VIANA	10034	232363869	63	
LUCIANA PEREIRA SILVA	11648	274502707	64		LUIZA MARIA CASARINI	9065	157162229	63	
LUCIANITA GONZAGA DE JESUS	10020	282737613	64		LUZENILDA MARIA DE ANDRADE	11057	12233373	63	
MARCIA APARECIDA P Z DE SOUZA	11138	275555136	64		MARCELA DE JESUS DOS R.SILVA	11075	307615649	63	
MARCIA REGINA ALVES DE SOUSA	10609	263436366	64		MARCOS DONIZETE M DE ARAUJO	9156	158866411	63	
MARIA ALVES DE PAULA CARDOSO	10118	117475257	64	Pr Def 2080/07	MARIA DAS GRACAS COLACO SOMBRA	9701	328842783	63	63
MARIA APARECIDA GOMES	11104	4895759	64		MARIA DE FATIMA ALVES PAZ	11219	294369107	63	
MARIA CRISTINA CASOTE BRUHNS	9503	189275583	64		MARIA DE FATIMA DE A F SILVA	10281	36485182	63	
MARIA DE FATIMA PINTO CORDEIRO	10902	220342568	64		MARIA JOSE DOMINGOS DA SILVA	9323	108456304	63	
MARIA DE LURDES SILVA	12027	13395601	64		MARIA LUCIA V PEREIRA	10110	197263501	63	
MARIA IONE GOMES A GOMES	10160	113966210	64		MARIA THEREZA KISS CHUIRATTO	10974	6141064	63	
MARIA MAXIMO DA SILVA	10461	122091541	64		MARIANA SILVA MIORIN	9246	266335810	63	
MARIA ROSELI DE ALMEIDA GOMES	10989	311196096	64		MARICLER FERREIRA DA SILVA	10492	264070161	63	
MARIA ROSSICLEIA T RODRIGUES	9883	273988669	64		MARILIZE CRUZ SANTANA	12130	332621911	63	
MINERVINA ROSA DE O FERRARI	11366	152226424	64		MARLENE APARECIDA PINTO	9454	13735743	63	
NECY SOARES DA SILVA	11102	236649929	64		MARLUCE SANTOS ARAUJO ZAMPIER	11071	184394296	63	63
NEUSA RAIMUNDO GASPARIM	10005	18439137	64		MARLY APARECIDA DOS SANTOS	9605	15325128	63	
NILDETE ROCHA MIRANDA	11047	3160398	64		MARTA ANITA GUIMARAES	9257	227667761	63	
ODETE LOPES DE SANTANA	9587	101664345	64		MARTA LUIZA LOPES DE CARVALHO	10512	88805690	63	
PATRICIA SANTANA DE SOUZA	9980	235811634	64		MICHELE RIBEIRO	11984	348466274	63	

MIRIAM DE OLIVEIRA PEREIRA	11492	88313554	63		SONIA MARIA DE SOUZA BOAS	10888	408739836	62
NAIS ISABEL M V BORGHETTI	10222	137042371	63		TATIANE DE OLIVEIRA	11707	81446709	62
NELCI GONCALVES	10136	80346315	63		TATIANE TIOKO TOKOZIMA	9457	350729098	62
REGIANE JULIA DA CUNHA	9074	233833201	63		VALDENICE ALVES DOS SANTOS	9648	323015244	62
ROSEMEIRE NUNES DA SILVA	9752	268845426	63		VALQUIRIA MARIA F BARREIROS	9719	165836246	62
RUBENS ROQUE JUNIOR	10111	284434395	63		VANIA FERRARI DE OLIVEIRA	11758	20681679	62
SILVIA HELENA C BARRETO	10431	18452164	63		VERA LUCIA ROMANO	10611	17800666	62
SUELI DE LOURDES AMBROSIO	9412	219567141	63		VIVONILDA MOREIRA DE FARIAS	10126	255904848	62
TANIA MARIA NERIS DOS SANTOS	9807	10310907	63		ADRIANA MARIA DE LIMA	11356	241482707	61
TARITA RIVERA DE P SANTOS	12133	424076329	63		ANA CAROLINA ROBLES DE C.RAMOS	9880	441131220	61
TERESINHA NUNES TOMAZ	10140	10598641	63		ANA EFIGENIA RODRIGUES	9872	20343686	61
VALQUIRIA MAYER MURILLO	11509	19131214	63		CARLA MARIA PEREIRA MEIRA	9177	420285258	61
VIVIANE SANTOS DO CARMO	12154	239977531	63		CILENE PAES CAMPOS OLIVEIRA	12218	213244081	61
WILLIAN GILIO	9327	239978158	63		CLAISA DUARTE DE LIMA	10039	192502815	61
ZILDA DUCA DE LIMA	12014	18521259	63		CRISTIANE AP.ARTUSO BARBOSA	11888	174661939	61
ALZIRA PEREIRA MENDONCA	11132	181478341	62		CRISTIANE MARGARETH VASCONCELO	10086	255251129	61
ANA CAROLINA DE LISBOA LUZIA	9211	305605720	62		DAIANA DAGMAR DA SILVA PEREIRA	10669	432446199	61
ANA DIAS SOARES DOS REIS	9196	18742315	62		DANIELA RIBEIRO BATISTA	11311	439765973	61
ANDREIA ALMEIDA DA SILVA	9231	297065178	62		DEIVERSON DIEGO AMARANTE	12193	325749772	61
ANDREIA DAS NEVES	9442	199146822	62		DENISE FERREIRA DE S SANTOS	10783	185695279	61
ANGELA AURELIA MEDINA	9744	169607112	62		EDNA DO NASCIMENTO P FRANCISCO	9565	286231086	61
ANGELA JUREMA R LIMA	10152	28846373	62		ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	10311	30545660X	61
APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	9691	320685111	62		ELCI GOMES LIMA	11403	172288769	61
AUDREY ELIZA FERRARI DIAS	9948	352428041	62		ELIENE ALVES DE A BRANDAO	10344	303993856	61
CELIA APARECIDA CAVALCANTE	10525	249779687	62		ELISANA F.BIANCHI	11562	230526366	61
EDINA FERREIRA GONCALVES	11349	282905193	62		ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	9690	28319585X	61
ELAINE CRISTINA DE ARRUDA	9320	228874919	62		ESTELA SPERA	10195	238776086	61
ELENICE SANTANA	11285	169607205	62		FABIANA MARQUES DA S DEVITTE	9183	249704717	61
ELISANGELA DOS SANTOS BARATA	9401	211501074	62		FABIANA TRAVENCOLO	9904	302872401	61
GRACIANE DE OLIVEIRA	10778	280219660	62		FRANCINALVA FERREIRA DA SILVA	9849	14132447	61
ISABEL VIEIRA CUNHA ASSUNCAO	10270	249498431	62		FULVIA ALEXANDRA Y C CAMARGO	10426	302886655	61
IZABEL APARECIDA C DE CARVALHO	9012	7937910	62		GISLAINE MARIA DOS SANTOS	10340	223257175	61
JACI DE SOUZA BALDIVIA	9582	14959629	62		INGRID MARIALO LOPES NUNES	9278	33557992	61
JOSABETH IZABEL DOS S SALES	10040	216962935	62		JADILMA CRISTINA DE OLIVEIRA	10682	186316859	61
JOSEILMA DE ALMEIDA L PEREIRA	11324	490341	62		JANAINA MARIA DE CARVALHO	9509	329724587	61
JULIANA ARAUJO CARDOSO	10635	337236501	62		JANETE DIAS F DE JESUS	9562	101186952	61
LEIA BARBOSA DA SILVA SANTOS	9635	424313765	62		JAQUELINE MARIA G DE C SANTOS	11325	20341886	61
LUCIANE SOBRAL DE LIMA	10307	183665582	62		JOYCE SOARES DE ARAUJO	10149	416467982	61
LUZIA LOPES BERTONHA	12148	288352488	62		JULCILEA DA SILVA MANZATTO	9328	327827178	61
MARIA ANTONIA VIEIRA FERNANDES	9797	3770938	62		JUCILEUSA DE CARVALHO FORTES	10537	1246844	61
MARIA BELEM DE SOUSA E SILVA	10755	220200	62		JULIANA GOMES CURVELO	10685	306426900	61
MARIA INES GOMES DO LIVRAMENTO	10522	34899221X	62		MARCELA FERREIRA G DA SILVA	9109	295166472	61
MARIA LUCIA D M GUIMARAES	10444	18721981	62		MARCIA FERRAZ DE CAMPOS	10179	234548915	61
MARIANGELA SABOIA DA SILVA	10144	2379868	62		MARCIA SIMOES GANHITO	11962	202830603	61
MARISA ALVES SANTANA	9122	271360033	62	Pr Def 2207/07	MARIA APARECIDA A MARIANO	9110	174839558	61
MARIZA COELHO DA SILVA TEIXEIR	9267	166012128	62		MARIA APARECIDA LIMA	9199	5419850	61
MARTA MENDES DA SILVA	11343	335026060	62		MARIA DOS REIS S.A.MEDEIROS	10606	20603276	61
MIRIAN ELISABETE C P GONCALVES	10282	99821011	62		MARIA MAZZARELLO F VIEIRA	11969	137038343	61
NANCY TEREZINHA ALVES DE MOURA	9857	165980837	62		MARIA OFELIA DIAS CORREA	10500	63342418	61
NILDA TOSCANO VIEIRA OLIVEIRA	10029	116294620	62		MAURICIA ALAIDE S DE AMORIM	10028	16758283	61
PATRICIA PUTINI RAMOS FAVORETO	11429	328791325	62		MICHELI MARIA FIRMIANO	11768	402699439	61
PAULA FERREIRA CAMPOS DA SILVA	12004	14592126	62		NEUZA APARECIDA DE MEDEIROS	12063	71998548	61
ROSEMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	11861	20051051	62		NORMA FORTUNATO T OLIVEIRA	9557	216809381	61
ROZANA DE FATIMA DE M.DINIZ	10614	244737514	62		NUBIA ELIANDRA BAIA	10434	323188758	61
RUBIA MARA_BIASSI	11056	182360787	62		PALOMA ADRIANA NUNES LIMA	10869	450994685	61
SANDRA ALVES FEITOSA DA SILVA	9898	236001346	62		REGIANE ANDRE DAS NEVES	12040	297973976	61
SELMA MONTEIRO ALMEIDA SILVA	9613	14448853X	62		REGINA CELIA FUSCO LEITE	9233	224489847	61
SHIRLENE FOGACA DE OLIVEIRA	9128	122265737	62		RITA MARIA RODRIGUES	9105	373982781	61
SHIRLEY GONCALVES DE MORAIS	9736	415896447	62		ROSANA RODRIGUES DOS S CARDOSO	9931	271669561	61

ROSANGELA DOS SANTOS CRUZ	9692	365878042	61		MICHELLE COSTA GONCALVES	10048	278807045	60
ROSE MEIRE DE FIGUEIREDO BASTO	9846	220825233	61		NEUZA MARIA FRAGA	12035	11461393	60
ROSELI BRITTO DOS SANTOS	10738	165984648	61		NILZA APARECIDA BARBOSA SOARES	9742	202248422	60
SHEILA APARECIDA INACIO	11118	244838586	61		ROSA CRISTINA B BARZAM	10090	222558088	60
SIMONE CAMILO GOMES VIEIRA	10810	272860918	61		ROSANA DA SILVA C SANTANA	9382	143379458	60
SONIA HOLANDA GRANJA	12216	208575376	61		ROSANA DE ABREU	10706	230477870	60
TATYANE CRISTINA ASSALI	10364	277860805	61		ROSENITA QUARESMA DOS SANTOS	11624	11628999	60
TEREZINHA PASSOS SANTOS	10018	259342701	61		SHIRLEY LOURENCO P DE OLIVEIRA	9966	218255536	60
VALERIA CRISTINA G L PEREIRA	10372	300206057	61		SIMONE APARECIDA B MACHADO	11736	229045352	60
VERA LUCIA MOREIRA SANTOS	9009	14356672	61		SYLVANA APARECIDA DA S RIBEIRO	12112	17814692	60
VERA LUCIA PIRES DE CARVALHO	9658	64794635	61		TATIANA DE CARVALHO CAMPOS	12225	304707132	60
ANA CELIA DE SOUSA SANTOS	11710	299480057	60		TERESA DE FATIMA R ESCORCIO	9043	117478568	60
ANA PAULA PREVIDE	11714	300215691	60		TEREZINHA SANTOS CHAVES COSTA	11853	211083203	60
ANDREZA NERY DA SILVA BORGES	9241	309602555	60		VANESSA CRISTINA DA SILVA	11161	229898166	60
ANGELA MARIA BEZERRA ROSA	12192	20507134X	60		VERA CONCEICAO PEREIRA	9115	10594362	60
ANGELA MARIA ESPINOSA DA SILVA	9866	177505588	60		VIVIANE CRISTINA DA S M LIMA O	9220	334586288	60
ANGELICA DE S Q RIBEIRO	11140	37776663X	60		VIVIANE MARIA DE JESUS	9435	297040492	60
APARECIDA REGINA H A CORREIA	11269	19131709	60		ANA CRISTINA PEREIRA SANTOS	11485	19522262	59
CAROLINA AMARAL	11038	300579937	60		ANA PATRICIA LUNA STRUTZ	11789	153973924	59
CELIA EUFROZINO	12206	297056852	60		ANGELITA MARIA J DA SILVA	10068	249372526	59
CINIRA BOZARDI	10109	10306040	60		APARECIDA ROSSI DA SILVA	10646	119508175	59
CINTHIA DO CARMO L DE SOUSA	10291	434120121	60		ASSUNTA EDINEIA C CORREIA	11267	226494573	59
CLAUDIA ALVES	11048	264990869	60		CAMILA ALVES DOS SANTOS PENICH	9293	238245895	59
CLEUDE MALVINA TEIXEIRA	9710	244760962	60		CLARA GEORGE	9500	11857813	59
CLEUSA DA MATTA R DE ANDRADE	9464	12820061	60	Pr Def 2111/07	CLAUDETE STUANI	11032	122262827	59
CRISTINA CARMO DE OLIVEIRA	10552	243818592	60		EDITH MIRANDA PAES	9307	106457317	59
DANIELA FERREIRA LIMA CAMPOS	10580	309823511	60		FATIMA APARECIDA SARTORELLI	10383	65774127	59
DEBORA DA SILVA SANTOS	9283	401816126	60		GLAUCIA FISCHER VICENTE	9140	238897291	59
DENIZE APARECIDA BEOZZO	10338	5602762	60		IRACEMA DE OLIVEIRA PIAZZA	12135	5816208	59
DJANE PEREIRA DOS SANTOS	9289	34420957X	60		JOANA BATISTA MORAIS	10856	780125622	59
EDINALVA BORGES BARROZO	9531	176044024	60		JOCEA MORENO CANOS	11483	219569812	59
EDNA DE ALMEIDA SANTOS	9099	24188150X	60		JULIANA DANTAS DA SILVA	11564	416658003	59
ELIANE GOMES S CAVALCANTI	10286	131119333	60		LIVIA NOGUEIRA GUIMARAES	10886	327075004	59
ELIANE PAVAN DA SILVA	10741	327915195	60		MARCIA CARDOSO PINTO	9897	69114018	59
ELISETE MARTINS DE LISBOA SA	9133	19593789	60		MARIA CELIA LIMA P RODRIGUES	12110	107434192	59
ERENITA DE OLIVEIRA	9518	110647014	60		MARIA DE LOURDES L CAMPOS	11382	72337837S	59
FERNANDA CRISTINA DA SILVA	10275	450979106	60		MARIA DE LOURDES R. DA SILVA	10394	568558RN	59
GEOVANI GONCALVES CAMPOS SILVA	10956	153264925	60		MARIA HELENA L L BALLEES	11450	149778284	59
HELENITA LOPES L ALMEIDA	9632	301159634	60		MARIA LUCIA DA SILVA CERQUEIRA	9058	155643460	59
JOSE EDILTON BRASIL	9406	83116060	60		MARLI AP NORONHA DA SILVA	10061	81627749	59
JUCIARA PEREIRA DE SOUZA	10452	338361583	60		MONAISE OLIVEIRA DA ROCHA	10293	429030162	59
JULIANA GUEHARDT	10713	296360570	60		NEUSA DE OLIVEIRA B DA SILVA	10923	170770709	59
JUSCILEIDE RODRIGUES PEREIRA	11912	243683418	60		PATRICIA FERNANDA G. ROELA	11365	257268960	59
LUCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	9469	410566068	60		PATRICIA PEREIRA DE MENEZES	9060	275981708	59
KATIA CRISTINA S S COSTA	9274	157130617	60		PAULA MARCIA MARTINS	10959	8357373	59
MAGALI MARQUES S DE S JARDIM	10046	271661033	60		REIVALDA CERQUEIRA CONCEICAO	9440	641130864	59
MAGNALVA SANTOS DE OLIVEIRA	10827	181769451	60		ROSELI COSTA DOMINGUES	10209	13684383	59
MARGARIDA MARIA F OLIVEIRA	9679	20681085	60		SANDRA MARCOLINO	12091	20076934	59
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10495	107778142	60		VANESSA DE JESUS NUNES	10812	345422909	59
MARIA APARECIDA S DE OLIVEIRA	9958	208594875	60		VANESSA ELIANA A GONCALVES	9791	428026680	59
MARIA CLEUSA P. DOS SANTOS	12217	72128707	60		VANESSA LIMA DOS SANTOS	11781	320989483	59
MARIA DE FATIMA P DE LIRA	11409	9509336	60		VIVIANE TEREZAG DA SILVA	10604	264518214	59
MARIA ILZADA SILVA	10828	16760209	60		YARA MARTINS FERRAZ	10720	166007109	59
MARIA JOSE N DO NASCIMENTO	11936	17288579	60		AGNES RODRIGUES DUARTE	11763	248332351	58
MARIA LUCIA APARECIDA N COSTA	9453	151902008	60		ARIETA AP ALMEIDA CHARABE	10639	17287792	58
MARIA ROSA DE S PEREIRA	10084	24718350X	60		CLAUDIA CRISTINA L F RODRIGUES	9113	179712123	58
MARILIA GUEDES DA SILVA	9308	33285033X	60		CLEBIA DE A REGACONE SILVA	10150	352426160	58
MARISA APARECIDA DIAS	10406	234151043	60		CLEUSA APARECIDA LEME MONTEIRO	11769	8122307	58
MARLI MONICI PACHECO	10055	176583865	60		EDILZA MARTINS DA CRUZ	10679	272465148	58

Pr Def 2019/07

ERONILDA JUVINO DA SILVA NUNES	10054	232359350	58	GISLENE GONCALVES C GONZALES	10955	17881509	56
EVA MARIA R ARAUJO	10564	214309702	58	GIVANEIDE FREIRE	10637	1375081	56
FABIA LUCIENE CARDOSO	12038	306213813	58	GORETE APARECIDA VITORINO	11239	205690142	56
FABIANA CRISTINA L GONCALVES	11360	422364939	58	IRANI BARBOSA DE SOUZA	10621	213244652	56
FABIANA MARIA DA SILVA	10798	246126140	58	ISABELA LUNA VENTURINI	10510	281599877	56
FLAVIA MALUZA RIBEIRO	11308	420425524	58	JULIANA BECKER	10167	439763927	56
JOSEFAANA DE SOUSA GONCALVES	9695	355608716	58	KELLY CRISTINA ROQUE	11361	239975388	56
JULIANA ROSARIA DE OLIVEIRA	9015	296434292	58	LUZIA FOGACA	9314	17288699	56
KATIA BELMIRA DO N RODRIGUES	10771	196516110	58	MARIA DA PAZ S NASCIMENTO	9830	20343718	56
LUCIENE RIBEIRO DA SILVA	11117	270749147	58	MARIA DAS DORES DE LIMA	9949	15334785	56
MARCIA LUCIANO MOREIRA	9538	197145310	58	MARIA DO SOCORRO TAVARES SILVA	11401	15713597	56
MARCIA PORTELLAIVALDO	10482	19502297	58	MIRIAM BASILIO DE ARAUJO	9621	201719265	56
MARGARIDA GOMES MORENO	10003	377207688	58	NACILDA DE MORAIS CARVALHO	11210	17801993	56
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA	10013	171801441	58	NAZINHA DURAES MAGALHAES	12009	272440899	56
MARIA DO SOCORRO A.DE SOUSA	10389	148919455	58	PRISCILA SOARES DE SOUZA	10776	451253395	56
MARIA SANDRA DA SILVA	11163	274375291	58	ROSA MARIA DELLA LIBERA	11834	99823469	56
MARLEIDE DE LIMA PEREIRA	11421	300082757	58	ROSELI NUNES DE SOUZA	9965	255631716	56
NEIDE ALMEIDA SANTOS	12127	200777750	58	ROSIMAR FILLES DALCIN	11089	166007316	56
NILMA LEIA LAURINDO	9871	15588529	58	SANDRA REGINA DA C TOLEDO	9997	138285111	56
RENATA APARECIDA BARBOSA	9020	297040662	58	SIMONE PONTES FERREIRA	10653	27161934X	56
ROSELI DA SILVA	11602	21395946X	58	SYLVIA APARECIDA DA S RIBEIRO	12069	17814583	56
ROSELI DE MOURA RIBEIRO FAVERO	10680	145971569	58	ADAILDE NERY S DE OLIVEIRA	9061	327038743	55
SOLANGE CRISTINA DA S.MARTINS	10801	233888706	58	ADNA PIMENTEL DE SOUZA	9704	345420561	55
SOLANGE MARIA SILVA FERREIRA	9318	35502536	58	APARECIDA CAYRES L.MOTTA SILVA	12049	162800277	55
SONIA MARGARET DE OLIVEIRA	9155	98398258	58	CAMILA BARBOSA DIAS	10817	424311203	55
SUELI APARECIDA NICINOVAS	9862	9625339	58	CLAUDIA REGINA FERREIRA LOPES	10571	241421792	55
SUELI DE OLIVEIRA	11259	5958684	58	CLEIA LUCIA DOS SANTOS	11155	36085199X	55
SUELI MARIA DE ANDRADE A CRUZ	9024	155825422	58	ELAINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	10799	241766680	55
TEREZA DE ALENCAR CHAVES	9413	9238508	58	HELENA MARIA G DOS SANTOS	11272	193947900	55
VALKYRIA MARIA DOS S.RAMOS	11559	359641684	58	LEILA SILVA DE SOUZA	12187	328835778	55
ALINE APARECIDA DE FREITAS	10366	326742116	57	LUCIANA OLIVEIRA DOMINGUES	12124	288348060	55
ANA NUNES DA MATA	10572	263163040	57	LUZINETE LUCENA SALUSTIANO	11885	366627089	55
ANTONIO CARLOS CANDIDO MATHIAS	10236	247364575	57	MARIA EVANILDE DA SILVA	11978	10645158	55
BEATRIZ DE JESUS B DE SOUZA	10733	18565011	57	MARIA RODRIGUES ALPONTE	9939	145951637	55
CELINA APARECIDA MACIANO	11753	111421302	57	MARIA VALDENIR DA SILVA	9420	162780643	55
DANIELA GARCIA FIGUEIREDO	11675	323016017	57	MERI HELEN GOUVEIA	9311	275524231	55
DIONE LIMA DE SOUZA	10384	19646048	57	MEIRE MONICA F EVANGELISTA	11668	222456280	55
DIRCE VINCOLET DOS SANTOS	10324	13514730	57	NEIVA GUERREIRO CHITAN	11412	60055339	55
FRANCISCA BASTOS CAMARA	10501	186086908	57	ODETE ROSELI APARECIDO MELLO	9824	147671607	55
GASPARINA MARIA DE JESUS RAMOS	10497	54931435	57	PAULA FERREIRA S NASCIMENTO	9610	304878929	55
IVONE CORDEIRO DA SILVA	11754	34498400	57	PEDRINHA SAO PEDRO	12140	156100101	55
KATHIA RODRIGUES DE F.ANTUNES	9720	151841548	57	RENATA ZARA E SILVA	9668	292407208	55
KEILA APARECIDA SANTOS	10440	12986192	57	SELMA GOMES SOARES	10329	370150077	55
LEANDRA FATIMA DA SILVA	9713	339630504	57	SOLANGE APARECIDA D. MORELLI	9434	153953470	55
LUCI MARI JOSE F. DE ALMEIDA	9854	231859041	57	TALITA CARVALHO C AFONSO	10258	430013462	55
MAGDA DE PAULA SILVA	9709	264990389	57	VANDERLEA BENTO DE MELLO	9576	22780160X	55
MARCELA NEIA JACOB DE OLIVEIRA	9127	270190351	57	VANESSA LIANA SOUZA SILVA	11765	350108067	55
MARIOLGA DOS SANTOS L COSTA	10218	285101079	57	VERONICA APARECIDA S P NOVAK	9232	342029150	55
ODETE MARIA LEAL	11513	1687733	57	ANA MARIA FRANCISCA DA SILVA	11949	324740608	54
ROSILANE DE OLIVEIRA SEVERIANO	9331	21302903	57	CARINA FERNANDA V MARINHEIRO	9973	285102783	54
SEBASTIANA DULCINEIA FERREIRA	9555	157149596	57	CELIA APARECIDA FRANCO	11920	119934176	54
SHIRLEY NOGUEIRA LEITE	12176	12884484	57	EDNEIA APARECIDA NOGUEIRA	11430	201946749	54
TANIA CRISTINA BRAGA	10569	231847816	57	FILOMENA BARBOSA DE MIRANDA	10348	228790773	54
TATIANE MEDEIROS CAVALCANTE	11402	M8643037	57	JOCELIA NUNES XAVIER	10425	781152569	54
ANTONIA DE FATIMA G.RIBEIRO	11505	285632942	56	LIGIA KELLY AUGUSTO PUZZI	10668	279781660	54
CIBELE RAILO SEBESTYAM	10930	285201293	56	MAGNA APARECIDA LANDA FAYA	9112	13445696	54
ELISANDRA DE OLIVEIRA AUGUSTO	11881	27191533X	56	MARIA ENI DUTRA COUTINHO	10097	117815469	54
ELIZABETE CAVALCANTI BARBOSA	10400	1	56	MARINA RIBEIRO F GONCALVES	9622	56878035	54
ERIKA APARECIDA LINO POLO	10634	266989214	56				

MARLI CORREA PINHEIROS	11645	13160188X	54		ELIANE PINCOVAL DE CASTRO	9676	174654066	49
MIRA PEREIRA DA ROCHA	9349	11289683	54		MARIA DE FATIMA A C BRASIL	9405	113373399	49
NILDA APARECIDA TRINDADE	10367	97600210	54		MARIA EDNA COSTA DE OLIVEIRA	9007	21396353	49
ZILDA GOMES DA C NEGRELLI	10011	17464298	54		MARIA VITORIA CANAA FERRAZ	9600	5812862	49
CRISTINA SILVA MACHADO	9940	230476624	53		RAQUEL FERREIRA DA S FIGUEIRA	9141	154206398	49
ELIANA MARQUES A.SILVA	10800	177121038	53		VILMA DE FATIMA SARTORELLI	10378	115020755	49
FERNANDA DA SILVA ALMEIDA	10616	26340965X	53		CARLA BARBOSA DE MORAIS	9627	323989664	48
GLORIA PAULA S FERNANDES	10354	215632213	53		CLAUDINEIA MARA PONTE AQUINO	11182	266814451	48
HELOISA DEUSA B S GARCIA	11302	213962895	53		ELIZETI ANTONIO DE MELLO	9934	113961911	48
IRENE MARIA SILVA BORBA	11664	365586250	53		FABIANA ARAUJO SILVA	10513	296277733	48
IRIS DO NASCIMENTO FERREIRA	10907	956969	53		PATRICIA MARCIANO	10913	229483124	48
ISILDINHA APARECIDA R S SILVA	10664	79382204	53		SHEILA VIVIANE DA SILVA	11567	350481556	48
JESSICA REGINA A.DA S.MANARA	11560	241785467	53		SILVIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11453	191330413	48
JULIANA GARCIA DE SOUZA	10868	257650143	53		IVETE CONCEICAO FARO LOURENCO	9873	13391978X	47
LUCIANA ALVES DE FREITAS	9333	219563809	53		TEREZINHA CARVALHO S FREITAS	10481	86131436	47
MARIA ELISABETE B OLIMPIO	9689	12755319	53		ADRIANA FERNANDES DE CASTRO	10728	295257167	46
MARIA ROMILDA DA SILVA	9322	10580	53		ANGELA MARIA DA S PEREIRA	11857	354384107	46
RENATA APARECIDA D DOS SANTOS	10514	287793655	53		ELIANAI ARAUJO DA SILVA	11247	276639765	46
SELMA ALVES DE SOUZA	10458	384403305	53		CREONICE ALONSO DA S AMORIM	10091	162284743	53
VILMA RAMOS DE ANDRADE	9899	251734213	53		ELIZABETH MENDES FERNANDES	10001	10474991	45
CARLA DARE	11523	335650739	52		JACQUELINE MARIA ALVES VIEIRA	10940	304494352	45
CLEONE ROBERTA DE SOUZA	11877	270871184	52		JONES SANTOS BARROS	9228	100260900	45
CLEUZA SILVA DIAS	10226	182023485	52		MARIA DA ASSUNCAO D.S.PRADO	11522	37290693X	45
DENISE SANTOS SANTANA	11678	292406575	52		SANDRA DE O ROSA THOMAZ	11017	236637757	45
ELINEA GUIMARAES FREITAS SOUZA	10742	265560627	52		ANDREIA NATALINA LOURENCO	9335	247223980	44
ENILDE SALDANHA DA S MANGAROTT	9612	133503252	52	52	ANA MARIA M.DOS SANTOS	11945	192202467	43
ESTER SILVA DE CARVALHO	9603	95107757	52		FLUVIAN TATIANA C CAMPOS	9604	335817622	43
IVONE NUNES PEREIRA	10479	16228861X	52		JOSEFA FERNANDES DOS S FILHA	9539	19888507	43
JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	10597	320477630	52		NOEMIA MOURA FERREIRA GODOY	9763	122004851	43
JULIANA ARRUDA DE OLIVEIRA	9889	273995376	52		CICERA RODRIGUES	12169	38821871X	42
MARIA DE LOURDES P TORRES	10561	7261537	52		CRISTIANE BARBOSA	9372	267344697	42
MARIA LUCIA DOS SANTOS	9097	9783763	52		ANA CLAUDIA FREIRE DELGADO	11046	231898319	41
VANDERLI SAPUCAIA DOS SANTOS	10556	209925036	52		SIMONE GUIMARAES BRITO	10944	378171057	41
ANDREA MOSCON DE SOUZA	9466	20221204	51		VALDELICE MARIA DE GODOI	9484	7752195X	41
DEUSLANDE LUSTOSA DA SILVA	9993	392422785	51		ADRIANA CELIA MOURA COSTA	9519	343540344	34
ELISETE SILVEIRA DOS SANTOS	11391	356519338	51		ADRIANA HEIDY VIEIRA DE SOUZA	11388	361500828	34
ELZA PATRICIO RODRIGUES	11495	9967790	51		ANELITA DOS SANTOS FERREIRA	9258	133885562	34
ELIZABETH OLIVEIRA LIMA	9095	43568488	51		ANTONIA SEILA P DE A QUESADO	11625	4653510	34
IRENE GOMES BARRETO DOS SANTOS	11072	232674152	51	51	CLEUSA ALVES BANDEIRA SOUZA	10712	365587576	34
JOSEFA CLEONEIDE DE F LIMA	9664	12703797	51		GLEIDE CELMA DA SILVA GONCALO	11256	17227380	34
LENICE DA SILVA	11468	306265849	51		HELENA DO C M OUSSAKI	9865	15777412	34
MARCIA ALEXANDRE DA CRUZ PIRES	11287	265965627	51		KARINA LUCIANA P DE MELO	10247	213048541	34
MARIA APARECIDA C NATSUSAKI	10317	73264362	51		LUANA MOREIRA DE SOUZA	11653	295453035	34
MARIA JOSE HERMINELLI SANTOS	10651	8222750	51		LUCIANE C DOS SANTOS GRECCHE	9422	32940233X	34
MARIA TEREZINHA PACOLLA	10558	96094825S	51		LUCINEIDE ROSA DOS SANTOS	9572	308763002	34
ODETE YAEKO ASSONOMA KONDO	10065	7278208	51		LUZIMEIRE FERREIRA MACIEL	9010	192374126	34
ROSELI ALVES DOS SANTOS	10487	162636817	51		MARCIA CRISTINA MACIEL MORAIS	10689	255471658	34
SANDRA MARIA N DOS SANTOS	10204	143322205	51		MARCIA DE FATIMA S FERNANDES	10353	21563214X	34
SONIA TANIA DE ANDRADE LIMA	9683	209180572	51		MARGARETH M DE G GUIMARAES	9985	19345692	34
TATIENNE RECHE GARCIA	9798	42043172X	51		MARIA DE FATIMA MOREIRA LOPES	11606	134377229	34
ALAOR LUCAS XAVIER	10467	428881373	50		MARIA DE LOURDES DA SILVA	9119	194301606	34
ISABEL CRISTINA DE F. SANTOS	9844	19130639	50		MARIA DO CARMO DA SILVA LOPES	11595	220758542	34
JULIETA CRISTINA GAMA SILVA	10543	356657620	50		MARIA IZABEL PEREIRA	11960	11011134	34
MARLI PICCINI FRANCO	10066	175592238	50		MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA	12060	16760304	34
PATRICIA DE LOURDES DO S BRITO	11892	272859278	50		MARIA LUCIA DE SOUZA	9031	104753298	34
SUELIA BATISTA FRANCA	9570	112907598	50		MARIA SOCORRO BARROS	11147	14035088	34
TATIANA RIBEIRO VOLPE	11178	289912878	50		MILENA CONCEICAO L NASCIMENTO	10858	3132320	34
ALDENORA RODRIGUE MARTINS	9855	284431977	49		MONICA LEITE DOS SANTOS	10962	405793844	34
ANGELA XAVIER B RODRIGUES	9972	27326591X	49					

NEIDE DOS SANTOS LOPES	10057	166004571	34
NICELIA NUNES ROCHA	10655	3122615	34
PATRICIA REGINA F DOS SANTOS	11994	20567706X	34
PRISCILA RODRIGUES ALPONTE	9492	331426250	34
RAQUEL ANTONIA BERTALAI	9008	14859046	34
REGINA BOAVENTURA DA C SANTANA	10562	227436854	34
RENATA FERNANDES DA SILVA SA	10802	285912781	34
RENATA GOMES S DA SILVA	9981	255268832	34
SALETE APARECIDA RIBEIRO	10239	10392095X	34
SANDRA REGINA DA S ANASTACIO	9202	155919258	34
SIMONE ELIAD DE SOUZA COSTA	11946	347836288	34
VANDELINA MANTOVANI BITANTE	9294	163640063	34
ZULEICA CUSTODIO GATTO	11444	133905007	34
MERCIA MARIA ALVES	9342	363186967	26

LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS - PEB-II-EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Inscrição	R.G.	PONTUAÇÃO
ALTEMAR DA SILVA SANTOS	9726	307769896	64
MARCELO DE CARVALHO	12083	17272527	64
NEUSA MARIA RIBEIRO	11894	12192522	64
PAULO DA SILVA CRUZ	11031	12756967	64
ROGAIS LIMA SILVA	11455	283952866	64
CARLOS GIOVANI MADALUSO	9994	192785539	63
EMERSON F. DA S. GIMENES	11157	303694646	63
MARIA LUZIMAR DA SILVA	11991	99294527	63
PATRICIA MAURA DA S. FLAITT	11721	320331945	63
RODRIGO GAGO M DE OLIVEIRA	10840	25701548X	63
ROSEMIRO PEREIRA DE SOUZA	9688	288835633	63
ELISABETE GALVAO MACEDO	11493	183266390	62
FLAVIA CRISTINA DA SILVA	11398	278311994	62
JOAO CARLOS DE SOUZA	11699	132183468	62
MARIA APARECIDA DE REZENDE SIL	10267	11751927	62
RICARDO VENANCIO PEDROSO	11187	15396151	62
ADILSON SOARES DE LIMA	11415	20706482	61
ALESSANDRA MARTINS MODESTO	10675	237581115	61
ARIADNEI ALVES DA CRUZ	10937	280570880	61
CRISTIANE NUNES LEITE	12084	227804703	61
ELIZABETH OLIVIERI AVANCI	10623	9609762	61
LUCIANO ROMITO	12213	167607431	61

LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS - PEB-II-INGLÊS

Nome	Inscrição	R.G.	PONTUAÇÃO
JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	10251	258569335	73
LUCIMARA APARECIDA DE M GOMES	11029	20094633X	73
MARCELO DA CUNHA PINTO	11756	272683061	73
MARIA DO ROSARIO A. CAMARGO	10241	167610090	73
ALICE SOARES	11242	174163642	72
APARECIDA CRISTINA DE SOUZA	12136	16483221X	72
CHARLES MARINLINO DA SILVA	11629	M4462459	72
GILMARA FERREIRA DA SILVA	11887	328842849	72
RENATA ANTUNES DE OLIVEIRA	10786	424178254	72
RICARDO ALEXANDRE VIEIRA	11731	229480019	72

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

Osasco, 03 de Dezembro de 2007.

Portaria nº. 155/DSU/GCM/2007.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o GCM 1ª Classe ARISTARCO JOSÉ DE CARVALHO FALCÃO matrícula 33.954 o GCM 1ª Classe NELSON GREGÓRIO NEVES matrícula 18.894 o GCM 1ª Classe SILVIO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA matrícula 15.933 e a GCM 3ª Classe OSIÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA matrícula 110.320, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, por no dia 03/10/2007 quando em serviço na Base Comunitária Antonio Menk, foram procurados por dois adolescentes vítimas de roubo e com empenho e dedicação obtiveram êxito em capturar os indivíduos que praticaram o ato ilícito, encaminhando-os até a autoridade Policial que ratificou o feito.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 03 de Dezembro de 2007.

Portaria nº. 157/DSU/GCM/2007.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Classe Distinta IRINEU APARECIDO JOAQUIM matrícula 18.273 o Classe Distinta JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS matrícula 18.341 o GCM 1ª Classe GILBERTO FA-

RIA SALES matrícula 18.371 o GCM 1ª Classe JOSÉ NELSON VIEIRA DA SILVA matrícula 18.577 o GCM 1ª Classe ROSIVAL DE ALMEIDA SILVA matrícula 19.014 e a GCM 3ª Classe CAMILA PIGNONATO matrícula 110.177, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, por no dia 11/10/2007, atenderem uma vítima de roubo e de pronto iniciarem uma deligência, e com trabalho de equipe demonstrando alto nível profissional, conseguiram capturar as cinco pessoas que praticaram o roubo e encaminharam-nas até a autoridade Policial que ratificou a prisão e devolveu os pertences recuperados com estas pessoas para a vítima.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 03 de Dezembro de 2007.

Portaria nº. 156/DSU/GCM/2007.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Inspetor EDMILSON GAMA BRASILEIRO matrícula 16.055 e o GCM 1ª Classe ANTONIO DE JESUS MATOS matrícula 18.552, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, por no dia 08/10/07 quando em rondas nas proximidades da Base Comunitária Primeiro de Maio no Jardim Conceição, agiram de forma circunspecta logrando êxito em deter e encaminhar a autoridade

de Policial dois indivíduos com substâncias entorpecentes, sendo maconha, cocaína e pedras de crack, demonstrando atenção ao trabalho e tirocinio aguçado .

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 03 de Dezembro de 2007.

**Portaria nº.158/DSU/GCM/
07**

GILSON MENEZES, Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei e,

Resolve:

Tornar público que, a partir da data de 26/11/2007 o G.C.M. 1ª Classe Claudemiro Aparecido Homero matrícula 19.023 está autorizado por este Diretor de Departamento, a auxiliar a Superintendência Regional da Polícia Federal de São Paulo, na conferência de documentação condizente com o pedido de firmamento de convênio das Guardas Municipais do Estado de São Paulo.

Osasco, 03 de Dezembro de 2007.

**Portaria nº. 159/DSU/GCM/
2007.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, por doarem sangue voluntariamente, ratificando assim o paradigma de sustentação desta Corporação que é a valorização da vida humana, os GCMs lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, conforme segue: o GCM 1ª Classe Carlos Roberto Gomes matrícula 19.272 a GCM 3ª Classe Edneuzza André de Oliveira matrícula 110.287 o GCM 1ª Classe Eduardo Pereira da Silva matricu-

cula 19.255 o GCM 1ª Classe Eraldo Pedro do Nascimento matrícula 34.056 a GCM 3ª Classe Giane Aparecida Xavier matrícula 110.300 e a GCM 3ª Classe Liliane Susana Nogueira Quinones Lopes matrícula 110.315.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS**

**ATO DO DIRETOR
AVISO DE SUSPENSÃO**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/07 - Objetivando: Aquisição de materiais elétricos, lâmpadas e reatores para uso nas Unidades Escolares do Município de Osasco/SP, mediante as especificações e condições previstas no Edital. O Diretor do Departamento Central de Licitações e Compras faz saber que fica SUSPENSO "sine die", a sessão pública de recebimento dos envelopes, marcada para o dia 06 de dezembro de 2007, às 10h00. Devido pedido de esclarecimento. Deliberações quanto a Nova data será divulgada por publicação na Imprensa Oficial.

Osasco, 04 de dezembro de 2007.
MARCELO SCALÃO
- Diretor DCLC -

**ATO DO DIRETOR EM
EXERCÍCIO
AVISO DE PRORROGAÇÃO**
EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/07 - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e de proteção e segurança para uso das Unidades Escolares da Rede de Ensino do município de Osasco. O Diretor em exercício torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de alterações sofridas no Anexo I do Edital epígrafe, resolve PRORROGAR a data de Recebimento da Documentação e Propostas de Preços, para o dia 20 de dezembro de 2007, às 10 horas, sendo que o inteiro teor das referidas modificações constam na "Carta Circular 1" que acompanha o Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos,

que poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom, mediante entrega no ato da retirada de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8 às 16 horas.

Osasco, 04 de dezembro de 2007.

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE ABERTURA**
EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/07 - Objetivando: Aquisição de aparelhos eletroeletrônicos para o Porta do Trabalhador de Osasco, de acordo as quantidades e Especificações do Edital e seus Anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8 às 16 horas, até o último dia útil anterior à data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10 horas do dia 27 de dezembro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10 horas.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

**COMUNICADO – CARTA-
CONVITE Nº 006/DCLC/
012.2007.02**

I – Informamos aos interessados na Carta-Convite nº 006/DCLC/012.2007.02, que a mesma poderá ser anulada, face à ilegalidade presente no processo administrativo e no Edital de Licitação, qual seja, a descrição do objeto constante no Anexo I, pág. 01 do Edital de Licitação e na requisição de fls. 62 está diferente da constante no Anexo I, págs. 02/06 do Edital de Licitação e da especificação de fls. 53/57 do processo, ocasionando a indefinição do objeto.

II – Aguarde-se o decurso do lapso temporal de 05 (cinco) dias para o cumprimento do contraditório e da ampla defesa conforme disposto no artigo 5º LV da Constituição Federal e no artigo 49, § 3º da Lei Federal nº 8666/93.

III - Publique-se.

IV – Encaminhe-se os autos ao DNC para acompanhamento.

Osasco, 04 de dezembro de 2007.

**COMUNICADO – CARTA-
CONVITE Nº 008/DCLC/
010.2007.02**

I – Informamos aos interessados na Carta-Convite nº 008/DCLC/010.2007.02, que a mesma poderá ser anulada, face à ilegalidade presente no processo administrativo e no Edital de Licitação, qual seja, a reserva foi realizada na dotação orçamentária errada.

II – Aguarde-se o decurso do lapso temporal de 05 (cinco) dias para o cumprimento do contraditório e da ampla defesa conforme disposto no artigo 5º LV da Constituição Federal e no artigo 49, § 3º da Lei Federal nº 8666/93.

III - Publique-se.

IV – Encaminhe-se os autos ao DNC para acompanhamento.

Osasco, 04 de dezembro de 2007.

**ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE ABERTURA**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, nº 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - Encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA Nº 014/07 – Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-EMEI SÃO PEDRO, A SER EDIFICADA EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RODRIGUES DA COSTA Nº 504-JD. SÃO PEDRO-OSASCO/SP. VISITA TÉCNICA: Dia 09 de janeiro de 2008 às 10 horas. GARANTIA de PARTICIPAÇÃO: até o Dia 10 de janeiro de 2008. Abertura Dia 11 de janeiro de 2008, às 10 horas. O CD ROM contendo o Edital e seus anexos ficarão a disposição das empresas interessadas no endereço supra, a partir de 10 de dezembro de 2007, das 8 às 15 horas, pelo VALOR de R\$10,00.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

DESPACHO:

I – Face aos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Editora-Ática às fls. 157 a 159, RESCINDO a Nota de Encomenda nº 0429/2005, com fulcro nos arts. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Publique-se.

III – Encaminhe-se à Secretaria de Finanças para cancelamento da Nota de Empenho nº 4678, no valor de R\$ 8.412,60 (oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos).

Osasco, 30 de novembro de 2007.

EXTRATOS

NOTA DE ENCOMENDA: 1042/2007

PROCESSO: 16.642/07
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: RITAMARIAMENDES MACEDO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE BEBÊ.
VIGÊNCIA: 10 (dez) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 11.420,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

...
NOTA DE ENCOMENDA: 1043/2007

PROCESSO: 16.642/07
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: FOFINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE BEBÊ.

VIGÊNCIA: 10 (dez) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 20.890,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

NOTA DE ENCOMENDA: 1066/2007

PROCESSO: 13.344/07
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: RC Comércio de Produtos de Informática LTDA - ME.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS.

VIGÊNCIA: 15(quinze) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 74.662,50 (setecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE ABERTURA DOS
ENVELOPES**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, nº 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - CONCORRÊNCIA Nº 011/07 - Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, PREVIAMENTE PRÉ-QUALIFICADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, COMPREENDENDO TODAS AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS, PARA A RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DAS FAVELAS INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E RECOLOCAÇÃO DE FAMÍLIAS COM AMPARO SOCIAL, DIVIDIDAS EM 05 (CINCO) LOTES, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS. O Presidente da Comissão faz saber que fica MARCADA a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes, para o dia 17 de dezembro de 2007, às

14h00min., face aos pedidos de esclarecimentos terem sido respondidos.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

**ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE ABERTURA DOS
ENVELOPES**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, nº 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - CONCORRÊNCIA Nº 011/07 - Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, PREVIAMENTE PRÉ-QUALIFICADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, COMPREENDENDO TODAS AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS, PARA A RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DAS FAVELAS INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E RECOLOCAÇÃO DE FAMÍLIAS COM AMPARO SOCIAL, DIVIDIDAS EM 05 (CINCO) LOTES, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS. O Presidente da Comissão faz saber que fica MARCADA a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes, para o dia 17 de dezembro de 2007, às 14h00min., face aos pedidos de esclarecimentos terem sido respondidos.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

**SECRETARIA
DE ASSUNTOS
JURIDICOS****EXTRATOS**

Processo: 13.447/2007; Contrato: 105/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratado: Instituto Curitiba de Informática - ICI; Assunto: prestação de serviços especializados de informática para a implantação do projeto de modernização da Educação Municipal; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 23.080/2007; Contrato: 106/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Gourmaitre Cozinha Industrial e Refeições Ltda.; Assunto: fornecimento de alimentos perecíveis para a merenda escolar; Vigência: 60 (sessenta) dias.

Processo: 23.081/2007; Contrato: 107/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes; Assunto: fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para a merenda escolar; Vigência: 60 (sessenta) dias.

Processo: 15.262/2005; Contrato: 108/2007; Contratante: Muni-

cípio de Osasco; Contratada: Consórcio Via Nova Osasco; Assunto: execução da canalização do Córrego João Alves, serviços de drenagem e pavimentação asfáltica da Avenida Nova Granada, serviços complementares, execução de ligações através de rotatória com a Avenida Flora e Anel Metropolitano com construção de túnel rodoviário, incluindo remoção de favelas, construção de unidades habitacionais e recolocação de famílias com amparo social; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 12.165/2005; Termo 178/2007; Locatário: Município de Osasco; Locadores: Jesus Gimeno Lobaco e Tereza Martins Gimeno; Assunto: Aditamento do contrato de Locação Predial nº 130/2005; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 25.939/2002; Termo 182/2007; Locatário: Município de Osasco; Locadora: Evenilde Tereza Michelassi Garbin; Assunto: Aditamento do contrato de Locação Predial nº 062/2002; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 15.672/2005; Termo 183/2007; Locatário: Município de Osasco; Locador: Porfírio de Jesus Pinheiro e Maria Isabel Dias Pinheiro; Assunto: Aditamento do contrato de Locação Predial nº 145/2005; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 16.268/2007; Convênio: 143/2007; Convenientes: Município de Osasco e EDMAC - Empreendedores e Defensores do Meio Ambiente e da Cidadania; Assunto: Execução do "Projeto Desafio", com a finalidade de desenvolver atividades esportivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; Vigência: 12 (doze) meses.

Osasco, 06 de dezembro de 2007.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
PROMOÇÃO SOCIAL****Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no de suas atribuições conforme estabelecido na lei Federal nº 8.069/90, e Leis Municipais nºs 2.400/91, 3.176/95 resolução 014/94, ratificado na Reunião Ordinária de 14/11/07 deste Conselho, em cumprimento ao disposto legal torna Público a solicitação de exoneração do Conselheiro Tutelar Sr. ANTONIO HERREIRA SANCHES. Na oportunidade serve o mesmo instrumento para notificar a senhora KATIANE REZENDE DE MORAIS a assumir o cargo de Conselheira Tutelar na condição de Titular a partir da data de 10 Dezembro 2007.

ANTONIO DANTAS
Presidente do CMDCA

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO****DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 2005/87, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, Intimado no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97287	29/11/2007	New Land Incorporadora Ltda
97243	19/11/2007	Maria do Carmo M. Carnauba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
97461	04/12/2007	Espolio de Lea Pardini Zanardi
97460	04/12/2007	Espolio de Lea Pardini Zanardi
97459	04/12/2007	Espolio de Lea Pardini Zanardi
97458	04/12/2007	Espolio de Lea Pardini Zanardi
97457	04/12/2007	Espolio de Lea Pardini Zanardi
97456	04/12/2007	Espolio de Lea Pardini Zanardi

97455 04/12/2007 Espoleo de Lea Pardini Zanardi
81581 19/11/2007 José Aparecido Marques

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relaciona.dos NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO DATA PROPRIETÁRIO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 11º e artigos 12 e 13 da lei 3569/00, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO DATA PROPRIETÁRIO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 6º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO DATA PROPRIETÁRIO
97551 28/11/2007 Lourenço Rodrigues Do Nascimento

Osasco, 06 de Dezembro de 2007.

ATOS DO DIRETOR COMUNIQUE-SE

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
21240/03	06028/07	21617/07
23469/07	01016/07	24609/07
24043/07	23629/07	24123/07
20448/07	21437/07	22533/07
24319/07	22826/07	21437/07
14476/07	20756/07	16388/07
25646/06	24585/07	21175/06
19609/07	23514/07	21755/07
23540/07	24264/07	23595/07
16010/07	6928/07	24508/07
24473/07	23840/07	14212/07
22370/07	23596/07	8814/07
17702/07	24927/07	19968/07
24628/07	24853/07	20517/07
21405/07	24107/07	22775/07
24105/07	23816/07	24855/07
36231/06	24268/07	24795/07
19913/07	24795/07	23663/07
23666/07	20525/07	18141/07
14051/07	23951/07	23603/07
22533/07	20605/07	16996/07
19915/07	24269/07	21339/07
11367/07	22768/07	24036/07
24557/07	12864/07	23446/07
10220/07	23750/07	

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS.
N.º DE PROCESSOS. N.º DE PROCESSOS. N.º DE PROCESSOS.
15423/07 24457/07 22387/07
22389/07

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA
N.º DE PROCESSO. N.º DA MULTA.
1690/07 94590
30519/06 94593
25852/06 94554

NDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA
N.º DE PROCESSO. N.º DA MULTA.
3641/03 74921
12142/07 97228
36586/06 95112
17510/07 75931

Osasco, 06 de Dezembro de 2007.

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atos do Secretário Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TAXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO / TÁXI
019876/2007	CAROLINY VIEL BENTO	01
021029/2007	EUNICE DINIZ THEODORO	01
021659/2007	HAROLDO SOARES FURTADO	01
023438/2007	NILSON DOS SANTOS	09

Osasco, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

Atos do Secretário

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar.

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto n.º 9456/05, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	CADASTRO N.º
014183/2007	LUIZ SERGIO SILVA	192
018833/2007	ADILSON CHAN	201

Osasco, 03 Dezembro de 2007

JOÃO GOIS NETO
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE

Osasco, 05 de DEZEMBRO de 2007.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 020/2007

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em sua atribuição conferida pela Lei. 3969/05, em sua reunião ordinária realizada no dia 04 de Outubro de 2007.

RESOLVE:

- Aprovar a Comissão permanente de assessoria aos Conselhos Gestores.
- Aprovar como coordenadora: Srª. Neusa Maria Conceição Santos e os Conselheiros Pe.Sebastião Miranda dos Reis, Srª. Selma Carneiro membro da comissão.
- Reconduzir os conselheiros na Comissão de finanças.
- Coordenadora: Maria Regina Oliveira Martini Cottés, Reginaldo Nunes dos Santos e Maria Lima Bezerra como membro da comissão.
- Reconduzir os Conselheiros na Comissão de Comunicação.
- Coordenador: Cícero Alves da Silva, Jaqueline Pascall e Paulo Orestes de Almeida como membro da comissão.

Antonio Onofre França de Queiros
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º
020/07, NOS TERMOS DA LEI: 3969/
05.

Gelso Aparecido de Lima
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/07

Processo Administrativo n.º 210/07
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho
Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
Contratado: MRT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LTDA
Validade: DOZE MESES
Valor total: R\$ 26.830,00

Osasco, 13 de novembro de 2007.

DESPACHO

Processo n.º 252/07
Edital de Convite n.º 014/07
Contratação de Sistema Informatizado e Serviços de Consultoria de Compras, Departamento de Recursos Humanos e Faturamento.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente autorizado nos termos da Portaria n.º 36/07, faz saber que a Comissão, no processo n.º 252/07, Edital n.º 014/07, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE COMPRAS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FATURAMENTO. A Comissão analisou o ENVELOPE N.º 03 contendo a documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL das empresas CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA e SISP TECHNOLOGY S/A decidindo por CLASSIFICAR ambas as empresas por atenderem ao disposto no item 10 do Edital. Pelo critério de MELHOR TÉCNICA e PREÇO, a comissão decidiu que a maior somatória do índice final (IF = IT+IP) foi atribuída à empresa CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA com índice final de dez pontos; em segundo lugar foi classificada a empresa SISP TECHNOLOGY S/A com índice final de 9,86 pontos. Encontra-se aberto o prazo para interposição do recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº040/07 – FITO

Publicada no IOMO
Nº566 – 14/11/2007

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO, resolve retificar a portaria em referência, para:

Onde se lê: 22001.12122 0001 2.200 3.1.91.13 0100 04110
Leia-se: 22001.12122 0001 2.200 3.1.90.13 0100 04110

Onde se lê: 22002.12361 0002 2.201 3.3.90.30 0100 04220
Leia-se: 22002.12361 0002 2.201 3.1.90.13 0100 04220

Onde se lê: 22003.12361 0002 2.202 3.3.91.13 0100 04220
Leia-se: 22003.12361 0002 2.202 3.1.90.13 0100 04220

Osasco, 03 de Dezembro de 2007.

**RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº041/07 - FITO
Publicada no IOMO Nº568
– 29/11/2007**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO, resolve retificar a portaria em referência, para:

Onde se lê: 22002.12361 0002
2.201 3.1.90.94 0100 04220
Leia-se: 22003.12361 0002
2.201 3.1.90.94 0100 04220

Onde se lê: 22003.12361 0002
2.202 3.0.90.94 0100 04230
Leia-se: 22004.12362 0003
2.203 3.1.90.94 0100 04230

Onde se lê: 22005.13362 0003
2.204 3.1.90.94 0100 04230
Leia-se: 22005.12362 0003
2.204 3.1.90.94 0100 04230

Onde se lê: 22006.12364 0004
2.205 3.3.90.94 0100 04200
Leia-se: 22006.12364 0004
2.205 3.1.90.94 0100 04200

Onde se lê: 22007.13392 0005
2.206 3.1.90.11 0100 04220
Leia-se: 22007.13392 0005
2.206 3.1.90.94 0100 04220

Onde se lê: 22001.12122 0001
2.200 3.1.91.13 0100 04110
Leia-se: 22001.12122 0001
2.200 3.1.90.13 0100 04110

Onde se lê: 22007.13392 0005
2.206 3.1.90.39 0100 04220
Leia-se: 22007.13392 0005
2.206 3.3.90.36 0100 04220

Osasco, 03 de Dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 43/07

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco-FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DETERMINA a abertura de inscrições, no período de 10 a 14 dezembro de 2.007, para as eleições de Diretor e Diretor-Adjunto da Unidade I das Escolas de Educação Básica desta Instituição a serem realizadas no dia 15 de dezembro de 2.007, das 08h00min às 10h00min Para tanto, os interessados deverão ter licenciatura plena em Pedagogia e habilitação específica em administração escolar e ser in-

tegrante do quadro de magistério da FITO com, no mínimo, quatro anos de efetivo exercício em escola de Educação Básica. Os mandatos de Diretor e Diretor Adjunto, serão de dois anos, sendo permitida uma única recondução, vedada à candidatura daqueles mesmos para quaisquer desses cargos. Para nomeação dos cargos será submetida à apreciação e à decisão do Prefeito a lista tríplice dos eleitos, para o exercício dos cargos de Diretor e Diretor-Adjunto.

PORTARIA Nº 44/07

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco-FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DETERMINA a abertura de inscrições, no período de 10 a 14 dezembro de 2.007, para as eleições de Diretor e Assistente de Direção da Unidade II das Escolas de Educação Básica desta Instituição, a serem realizadas no dia 15 de dezembro de 2.007, das 10h00min às 12h00min. Para tanto, os interessados deverão ter licenciatura plena em Pedagogia e habilitação específica em administração escolar e ser integrante do quadro de magistério da FITO com, no mínimo, quatro anos de efetivo exercício em escola de Educação Básica.

Os mandatos, de Diretor e Assistente de Direção, serão de dois anos, sendo permitida uma única recondução, vedada à candidatura daqueles mesmos para quaisquer desses cargos. Para nomeação dos cargos será submetida à apreciação e à decisão do Prefeito a lista tríplice dos eleitos, para o exercício dos cargos de Diretor e Assistente de Direção.

Processo de Compras n.º 226/2007

Convite n.º 013/2007

Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Locação e Assistência de Cinco Máquinas Copiadoras.

**TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 30 de novembro de 2007.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 226/2007
Edital de Convite n.º 013/2007
Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Locação e Assistência de Cinco Máquinas Copiadoras

Na licitação acima, ficam adjudicados, ITEM 01, no valor mensal de R\$ 3.685,00 (três mil seiscientos e oitenta e cinco reais) e o ITEM 02 - no valor unitário de R\$ 0,042 (quatro centavos e vinte milésimos de centavos); em favor da empresa PRÉSTIMO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. O critério de julgamento utilizado foi o menor preço unitário, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Convite n.º 008/07.

Osasco, 03 de dezembro de 2007.

Claudio Del Papa
Presidente da Comissão de
Licitações

DESPACHO

Processo n.º 252/07
Edital de Convite n.º 014/07
Contratação de Sistema Informatizado e Serviços de Consultoria de Compras, Departamento de Recursos Humanos e Faturamento.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente autorizado nos termos da Portaria n.º 36/07, faz saber que a Comissão, no processo n.º 252/07, Edital n.º 014/07, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE COMPRAS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FATURAMENTO. A Comissão analisou o ENVELOPE N.º 01 contendo a documentação relativa à HABILITAÇÃO das empresas MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, TECONSULT CONSULTORIA TÉCNICA S/C LTDA, CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA e SISP TECHNOLOGY S/A decidindo por HABILITAR as empresas CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA, SISP TECHNOLOGY S/A e TECONSULT CONSULTORIA TÉCNICA S/C LTDA, por atender ao disposto no item 8 do Edital e INABILITAR a empresa MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA diante da ausência da

apresentação do contrato social. Os licitantes renunciaram ao direito de interpor o recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a". Foi dada continuidade à sessão para ABERTURA e JULGAMENTO das PROPOSTAS TÉCNICAS - ENVELOPE N.º 02 – apresentadas pelas empresas CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA, SISP TECHNOLOGY S/A e TECONSULT CONSULTORIA TÉCNICA S/C LTDA. A comissão decidiu CLASSIFICAR as propostas técnica das empresas CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA por atender ao item "9" previsto no Edital. A empresa TECONSULT CONSULTORIA TÉCNICA S/C LTDA foi DESCLASSIFICADA por não atender ao item 9.2 e 9.3 do Edital. Encontra-se aberto o prazo para interposição do recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal.

INTERESSADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
ASSUNTO: PROCESSO Nº. 610/2007 – SINDICÂNCIA – APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO:

À vista do Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante, juntado às fls. 118/126 do Processo Administrativo n.º. 610/2007, pelo quê restou caracterizado o efetivo abandono de emprego noticiado nos autos, pelo quê DETERMINO:

- 1.Exoneração do Funcionário Estatutário Mario Lucio da Silva, conforme previsão do artigo 35 da lei 836 de 17 de abril de 1969.
- 2.Demissão do mesmo, a bem do serviço público, conforme autorização dos artigos 258, inciso VII; 266, inciso II e 267 parágrafo único do mesmo dispositivo legal.
- 3.Publique-se.

Osasco, 12 de novembro de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIAN.º 703/07
RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) WALDEMIR FERREIRA DA SILVA, no período de 31/10/07 à 14/11/07, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 6223/07.

PORTARIAN.º 704/07
RESOLVE:

I - CONCEDER, ao servidor RAQUEL MARCON BOGNAR ALVES, 8 (oito) dias de licença, no período de 13 de outubro à 20 de outubro de 2007, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 5870/07.

PORTARIAN.º 705/07
RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 12 (doze) dias, a licença para tratamento de

saúde concedida ao(a) servidor(a) ISABEL TERUE KOHMOTO ROSA, no período de 07/11/2007 até o dia 18/11/2007, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 6274/2007.

PORTARIAN.º 712/07
RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) NEIDE DA SILVA LOPES, no período de 19/11/07 à 25/11/07, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 6295/07.

ATO DA MESA Nº 24/07

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor AMAURI DIAS DE OLIVEIRA, para participar do curso: Sonorização, Sonoplastia e Técnicas de Mixagem I, a realizar-se no período de 10 a 14 de dezembro de 2007 no Sabra Som S/C Ltda. sito a Rua dos Bandeirantes, 289 – Bom Retiro - São Paulo/SP. Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Osasco, 28 de novembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
Presidente
ANTÔNIO APARECIDO TONIOLO
1º. Vice-Presidente
SEBASTIÃO BOGNAR
2º Vice-Presidente
JAIR ASSAF
1º Secretário
FÁBIO YUITI YAMATO
2º Secretário

FUMIO MIAZAKI

3º Secretário

DR. CARLOS JOSÉ GASPAR

4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 28 de novembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO
Diretor-Secretário

ERRATAS

Portaria nº 697 de 23/11/2007
Onde se lê: Nilva Pascoalina de Almeida Prata
Leia-se: Nilva Pascoalina de Almeida Piva

Portaria nº 698 de 23/11/2007
Onde se lê: Waldemar Ferreira da Silva
Leia-se: Waldemir Ferreira da Silva

(Página: 2 / 2)

Camara Municipal de Osasco
Av. Dos Autonomistas, 2607
50520121/0001-32
Balancete da Receita do Mês de Outubro de 2007 (Agrupado)

Data: 08/11/2007 10:36
Sistema CECAM

CODIFICAÇÃO * Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	ARRECAÇÃO			Total	(Arrec-Orçada)
				Anterior	No Mes	Cancelada		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00	
TESOURARIA							274.505,93	
BANCOS CONTA MOVIMENTO							0,00	
BANCOS CONTA VINCULADA							0,00	
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA							0,00	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS							274.505,93	
TOTAL GERAL							23.977.737,31	

OSASCO, 31 de Outubro de 2007

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
Presidente

GEORGE DA SILVA FERNANDES
CRC-TO1SP243739/O-0

(Página: 1 / 1)

Camara Municipal de Osasco
Av. Dos Autonomistas, 2607
50520121/0001-32
Balancete Sintético da Despesa II de Outubro de 2007

Data: 03/12/2007 17:08
Sistema CECAM

gão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentárias	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Pgto no Mes	Pgto Total	Empenhos a Pagar
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL		25.452.345,00		25.452.345,00	1.807.429,28	18.411.579,77	1.913.611,96	17.826.174,88	585.404,89
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		25.452.345,00		25.452.345,00	1.807.429,28	18.411.579,77	1.913.611,96	17.826.174,88	585.404,89
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO			25.452.345,00		25.452.345,00	1.807.429,28	18.411.579,77	1.913.611,96	17.826.174,88	585.404,89
5.0.00.00	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA							538.158,31	4.403.474,13	
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO								538.158,31	4.403.474,13	
SUB TOTAL							18.411.579,77	2.451.770,27	22.229.649,01	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE									1.748.088,30	
TESOURARIA										
BANCOS CONTA MOVIMENTO										
BANCOS CONTA VINCULADA										
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA										
TOTAL DE CAIXA E BANCOS									1.748.088,30	
TOTAL GERAL									23.977.737,31	

OSASCO, 31 de Outubro de 2007

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
Presidente

GEORGE DA SILVA FERNANDES
CRC-TO1SP243739/O-0

(Página: 1 / 2)

Data: 08/11/2007 10:36
Sistema CECAM

CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Av. Dos Autonomistas, 2607
50520121/0001-32
Balancete da Receita do Mês de Outubro de 2007 (Agrupado)



ISO 9001:2000

* CODIFICAÇÃO * Ficha Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	ARRECADADO		Total
					No Mês	Cancelada	
5000 5000.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			21.283.925,53	2.419.302,85		23.703.231,38
5300 5300.00.00	CONSIGNAÇÕES			2.722.954,33	328.050,30		3.051.004,63
5311 5311.00.00	I. P. M.O.			171.864,31	19.596,10		191.460,41
5312 5312.00.00	I. N. S.S.			725.293,60	86.441,58		811.735,18
5313 5313.00.00	CAFEPI			13.048,35	1.330,17		14.378,52
5315 5315.00.00	COOPERGRAN			10.275,08	548,58		10.823,66
5316 5316.00.00	PENSAO ALIMENTICIA			116.262,87	15.747,14		132.010,01
5317 5317.00.00	SINTRASP			39.165,77	1.586,49		40.752,26
5319 5319.00.00	FSB - PARTIDO SOCIAL BRASIL.			28.187,92	3.422,82		31.610,74
5323 5323.00.00	DROGARIA LIBERAL			3.090,18	505,27		3.595,45
5324 5324.00.00	DROGARIA UNIDROGA			13.853,02	1.250,73		15.203,75
5325 5325.00.00	FARMACIA SAO JOAO			40.559,16	5.876,41		46.435,57
5326 5326.00.00	FARMACIA BOTANICA ANACRIS LTDA			2.532,38	334,36		2.866,74
5327 5327.00.00	FIEO			36.344,79	5.449,03		41.793,82
5328 5328.00.00	I. R. R. /PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO			21.597,63	2.968,61		24.566,24
5331 5331.00.00	MAN-MONTREAL ASSISTENCIA MEDICA			828.748,90	104.755,19		933.504,09
5332 5332.00.00	HOSSA CAIXA NOSSO BANCO			23.306,12	2.653,37		25.959,49
5335 5335.00.00	RESTAURANTE SERV-SERVISINTRA			166.233,03	15.064,41		181.297,44
5337 5337.00.00	VINICIUS KAMALAKIAN - ME			3.741,00	348,00		4.089,00
5338 5338.00.00	INTERMEDICA			4.826,22	587,53		5.393,75
5341 5341.00.00	PARTIDO PROGRESSISTA - PP			73.715,75	7.876,67		81.592,42
5342 5342.00.00	ACQUA LENS OPTICA LTDA - ME			8.994,18	168,32		9.162,50
5343 5343.00.00	FITO			828,30	1.465,31		2.293,61
5345 5345.00.00	PARTIDO VERDE			3.500,00	43.140,26		46.640,26
5346 5346.00.00	UNIBANCO			360.063,01	3.044,00		363.107,01
5347 5347.00.00	BANCO SANTANDER BANESPA S/A			13.265,31	1.557,67		14.822,98
5348 5348.00.00	FSDC			11.222,13	1.304,06		12.526,19
5349 5349.00.00	PRB-PARTIDO REP. BRASILEIRO			2.475,11	1.048,22		3.523,33
5351 5351.00.00	PRE-PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA			17.221.875,20	1.949.516,88		19.171.392,08
5350 5350.00.00	SUPLEMENTOS FINANCEIROS			17.221.875,20	1.949.516,88		19.171.392,08
5600 5600.00.00	Transf. Duodécimo			1.339.099,00	141.735,67		1.480.834,67
5611 5611.00.00	DEVEDORES DIVERSOS			974,20	1.252,55		2.226,75
5600 5600.00.00	RECEBIMENTO DE INDENIZACOES			1.338.124,80	140.483,12		1.478.607,92
5812 5812.00.00	Repasso Financeiro IPMO						
5813 5813.00.00							
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				21.283.925,53	2.419.302,85		23.703.231,38
*** TOTAL RECEITA				21.283.925,53	2.419.302,85		23.703.231,38